



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

Versão Atualizada – Abril / 2024



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**



EXPEDIENTE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ricardo Nunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Luiz Carlos Zamarco

Secretário-adjunto

Maurício Serpa

Chefe de Gabinete

Roberto Carlos Rossato

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa

Ivan Cáceres

Assessoria de Planejamento

Estevão Nicolau Rabbi dos Santos

Assessoria de Comunicação

Jonathan da Silva Aparecido

Divisão de Incorporação e Avaliação de Tecnologia em Saúde

Abrão Elias Abdalla

Unidade de Coordenação de Projetos

Marcelo Itiro Takano

Conselho Municipal de Saúde

Júlio Cesar Caruzzo

COORDENADORIA JURÍDICA

Heloisa Helena Ferreira da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Maurício Serpa

Coordenadoria de Finanças e Orçamento

Pâmela Elisa Cano Gualiato

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Patrícia Ferreira Pallota

Escola Municipal de Saúde

Candido Elpidio de Souza Vaccarezza

Coordenadoria de Administração e Suprimentos

Fábio Ferrari

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Felipe Soares Neves

SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS

Benedicto Accacio Borges Neto

Coordenadoria de Regulação

Marcela Josefina Passerini

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar

Shirley Sampe

Coordenadoria de Controle Interno

Antonio Carlos Franco

Departamento de Apoio Técnico às demandas Judiciais em Saúde

Paulo Kron Psanquevich

Coordenadoria de Informação em Saúde

Roberto Tolosa Junior

Coordenadoria de Parcerias e Contratos de Serviços de Saúde

Katia Regina dos Santos Mello Maia

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Marilande Marcolin

Coordenadoria de Atenção Hospitalar

Flavia Maria Porto Terzian

Coordenadoria de Urgências e Emergências

Maristela Uta Nakano

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Sandra Sabino Fonseca

Coordenadoria de Atenção Básica

Giselle Cacherik

Departamento de Atenção Especializada

Lucia Helena de Azevedo

Coordenadoria de IST/AIDS

Maria Cristina Abbate

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico

Analy Xavier

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Luiz Artur Vieira Caldeira

Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Paulete Secco Zular

Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília

José Carlos Alves

Supervisão Técnica de Saúde Sé

Wagner Gonçalves

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Regiane de Santana Piva

Supervisão Técnica de Saúde Butantã

Victor di Donato Marques

Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros

Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Nilza Maria Piassi Bertelli

Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes

Alvelice Reis Santos Oliveira Chamelet

Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Eliete Cristina Bergamo Alves

Supervisão Técnica de Saúde Guaianases

Edson Erasmo Pereira Lima

Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista

Deborah Magalhães Cerqueira

Supervisão Técnica de Saúde Itaquera

Patrícia Mendes de Almeida Franco

Supervisão Técnica de Saúde São Mateus

Patrícia Araújo Querubim Ritt

Supervisão Técnica de Saúde São Miguel Paulista

Ingrid Ruotti Ribeiro de Oliveira

Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Ana Cristina Kantzos

Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha

Silvia Regina Pinto

Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia

Maria Aparecida Faustino

Supervisão Técnica de Saúde Pirituba

Renata Eliza de Oliveira

Supervisão Técnica de Saúde Perus

Teresa Cristina Gonçalves de Abreu

Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã/Tucuruvi/Tremembé

Adriana Furlaneto Frias

Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme

Vanessa Cristina de Oliveira Santos

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Andreza Aparecida Yabiku

Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga

Sueli de Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho

Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara

Mercio Mitsuo Kuramochi

Supervisão Técnica de Saúde Penha

Mariana Delega Souza

Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva

Sanny Fabretti Bueno Grosso

Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba

Cintia Heger

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Marcelo Dell Aquila Gonçalves

Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo

Rogério Mattos Hochheim

Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro

Maria Regina Rossi

Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim

Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito

Supervisão Técnica de Saúde Palheiros

Mauricio Fernando Lopes

Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro / Cidade Ademar

Mariangela Pacheco Costa

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM

Superintendente

Elizabeth Michelete

Chefe de Gabinete

Flávia Ivana Pallinger

Elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2024

Assessoria de Planejamento/SMS

Chefe da Assessoria de Planejamento

Estevão Nicolau Rabbi dos Santos

Equipe

Andreza Tonasso Galli

Bianca Tomi Rocha Suda

Bruno George Abud

Fernanda Braz Tobias de Aguiar

Ilka Correa de Meo

Ivony Lessa

Luiz Carlos Paranhos

Maria Camila Florêncio

Miriam Carvalho de Moraes Lavado

Nicholas Reis Bauclair Silva

Patrick Rodrigues Andrade

Suellen Decario Di Benedetto

Vinicius Pedron Macario

Estagiários

Artur Madeira Kaufmann

Luísa Brito de Oliveira

Apoio

Coordenação de Epidemiologia e Informação – CEInfo

Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA

Escola Municipal de Saúde – EMS

Núcleo de Criação - Assessoria de Comunicação - ASCOM/SMS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. LEGENDA DE SELOS	12
3. METAS DO PMS RELACIONADAS AOS ODS	13
4. DETALHAMENTO DAS METAS E AÇÕES PARA 2024	16
Diretriz 1	16
Diretriz 2	101
Diretriz 3	160
Diretriz 4	230
5. DESPESAS	302
6. LISTA DE SIGLAS	306
7. ÍNDICE REMISSIVO	315
A. Temas em Saúde.....	316
B. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	326
C. Programa de Metas.....	332
D. Subfunções Orçamentárias.....	335

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024. Aqui são elencadas as ações que serão realizadas no próximo ano e que contribuirão para o alcance das metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. Este documento dá continuidade ao programa de implementação dos compromissos firmados com a população para o período de quatro anos e se guia para a concretização dessas metas, visando, em última instância, a melhora dos indicadores em saúde no município de São Paulo.

A PAS 2024 segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Está de acordo com o disposto na Portaria Ministerial nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS. A Portaria nº 1 se agrega à Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, a qual define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão. De acordo com esta legislação, “a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” e deve conter: I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Em alinhamento ao PMS, a estrutura da PAS tem como eixos suas quatro diretrizes, às quais foram agregados os objetivos, as metas, os indicadores e as ações programadas para o ano de 2024. Além destas informações, para cada uma das 259 metas do PMS, estão descritos: o valor-base, o ano-base e a unidade de medida do indicador; os valores das metas do quadriênio e do ano em questão; as subfunções orçamentárias relacionadas às metas; a relação com outros instrumentos de gestão – Programa de Metas (PdM), Plano Plurianual (PPA) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); as áreas responsáveis pelas metas e ações; e a temática vinculada.

Desta forma, destaca-se a relação entre as ações planejadas e os compromissos mais amplos que essas ações integram. Nesse sentido, utilizamos as figuras dos selos nas fichas de cada meta, que identificam as ligações com o PdM, os ODS e as diretrizes das 20ª e 21ª Conferências Municipais de

Saúde, assim como identificam as contribuições do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e de outros meios de Participação Social. Também por meio dos selos, foi sinalizado se a meta sofreu alguma adequação.

Para qualificar o monitoramento das ações, cada uma delas recebeu uma ponderação. Essa informação comunica, de maneira simples, o peso de uma determinada ação para a realização da meta à qual está vinculada. A soma das ponderações tem como total 10 e a sua distribuição também é apresentada nas fichas.

Cabe ressaltar, ainda, que o planejamento das ações apresentadas deve estar alinhado com a viabilidade dos recursos orçamentários necessários à sua execução. E estes recursos, por sua vez, devem estar previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento esse que dispõe sobre as despesas do município para o ano seguinte.

Este documento, em sua versão revisada, traz todas as atualizações resultantes de um amplo processo de avaliação do documento original pelo Conselho Municipal de Saúde junto aos Conselhos Gestores. As mudanças incorporadas tiveram como base um conjunto de demandas apresentadas no segundo semestre de 2023. Os produtos dessa discussão, recebidos de forma alinhada ao ciclo dos Instrumentos de Gestão do SUS, favorecem o monitoramento das metas pela sociedade civil e fortalecem o caráter dinâmico do planejamento em saúde na SMS.

Diante do esforço realizado pelo CMS, a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) do Gabinete da SMS realizou uma intensa mobilização das equipes técnicas da Secretaria para avaliação das demandas recebidas. Foram conduzidas mais de 50 reuniões com as diferentes áreas técnicas da SMS, Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e Supervisões Técnicas de Saúde (STS) entre novembro de 2023 e janeiro de 2024. Esses encontros, além de firmar o processo de planejamento contínuo sobre os compromissos atuais, buscaram disparar reflexões e apoiar as discussões sobre a possibilidade de atender, em alguma medida, às necessidades colocadas e identificar quais são as iniciativas em andamento na SMS que já estão ligadas a essas solicitações. As devolutivas sobre tais avaliações foram encaminhadas ao CMS em fevereiro de 2024.

Esta nova versão da PAS 2024 já contém as informações sobre previsão de despesas publicadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2024 em setembro/2023 (a partir da p. 284). Também foram atualizadas as ações das metas com necessidades de readequação, conforme apresentado no Relatório Anual de Gestão 2023 (em março/2024).

Ao encaminhar a atualização da PAS 2024 ao CMS, a SMS fica à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação. Tornar a disponibilidade orçamentário-financeira compatível com as necessidades da população requer um permanente e contínuo movimento coletivo, envolvendo os diversos níveis de gestão e valorizando a participação e controle social na política de saúde.

Por fim, a Secretaria reafirma seus compromissos, que constam no PMS, com o aumento da transparência por meio da divulgação do planejamento em saúde em linguagem mais simples e acessível a todos e a todas. Esses princípios são centrais no ciclo 2022-2025, assim como o aprimoramento dos próprios instrumentos de gestão do SUS, que podem promover o constante e necessário aperfeiçoamento das políticas públicas em saúde e das entregas realizadas à população.

2. LEGENDA DE SELOS



ODS 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável



ODS 3. Saúde e Bem-Estar



ODS 5. Igualdade de Gênero



ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico



ODS 10. Redução das Desigualdades



ODS 15. Vida Terrestre



ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Programa de Metas



Participação Social



Conselho Municipal de Saúde



20ª Conferência Municipal de Saúde



21ª Conferência Municipal de Saúde



Meta Readequada

3. METAS DO PMS RELACIONADAS AOS ODS



ODS 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável.

Meta Municipal 2.2.

Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses.



ODS 3. Saúde e Bem-Estar.

Meta Municipal 3.1.

Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna no município de São Paulo para no máximo 42 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Meta Municipal 3.2.

Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos.

Meta Municipal 3.3.

Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* no município de São Paulo.

Meta Municipal 3.4.

Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelos quatro principais grupos doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Meta Municipal 3.5.

Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Meta Municipal 3.7.

Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, ao planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.

Meta Municipal 3.8.

Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

Meta Municipal 3.9.

Até 2030, ampliar o atendimento dos programas VigiAr, VigiSolo, VigiQuim e VigiDesastres no município de São Paulo, bem como incentivar e promover iniciativas articuladas com outros parceiros e atores, visando prevenir e reduzir a exposição da população aos riscos de saúde associados à poluição do ar, do solo, das águas e por produtos químicos.



ODS 5. Igualdade de Gênero.

Meta Municipal 5.2.

Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.

Meta Municipal 5.6.

Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência, regiões periféricas, orientação e identidade de gênero.



ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.

Meta Municipal 8.8.

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.



ODS 10. Redução das Desigualdades.

Meta Municipal 10.2.

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Meta Municipal 10.7.

Apoiar a população imigrante visando a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.



ODS 15. Vida Terrestre.



ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Meta Municipal 16.1.

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os distritos.

Meta Municipal 16.2.

Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

Meta Municipal 16.10.

Assegurar o acesso público à informação, como parte dos direitos e garantias fundamentais, em conformidade com a legislação nacional, municipal e os acordos internacionais.

4. DETALHAMENTO DAS METAS E AÇÕES PARA 2024

Diretriz 1

Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município

Meta	1.1.1. Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada			
Forma de cálculo	(Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada alcançada / Número total de vacinas selecionadas) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde/BI; SIPNI; SINASC	N/A	N/A	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar trimestralmente cobertura vacinal por região			4
2. Promover ações de busca ativa, postos extramuros, vacinação em bolsões de suscetíveis, sobretudo em relação a crianças na primeira infância (ações em parceria com COVISA e Atenção Básica), considerando a Portaria GM/MS nº 3.288, de 8 de março de 2024, que "Estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em 2024"			3
3. Sensibilizar profissionais sobre registro adequado de doses aplicadas e estimular vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, visitas domiciliares e visitas a escolas (ações em parceria com COVISA e Atenção Básica)			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações

Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/COVISA/DVE		

Meta	1.2.1. Implementar os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) nas Unidades Básicas de Saúde		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	2. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde executadas pelas Unidades Básicas de Saúde		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Percentual de UBS com NUVIS implementados			
Forma de cálculo	Número de UBS com Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) implementados / Número total de UBS		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/CAB/SMS; SCNES	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
85		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar número de NUVIS implementados e sua manutenção, por meio da adoção dos parâmetros de monitoramento previstos no Documento Norteador e especificações dados pela Portaria nº 741/22			5
2. Promover capacitação para equipe do NUVIS para realização de ações de vigilância em saúde no âmbito de competência das UBS			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	1.3.1. Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigitel		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	3. Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Percentual de UBSs que realizam diagnóstico precoce para diabetes mellitus, hipertensão arterial			
Forma de cálculo	(Número de UBS que realizam diagnóstico precoce para diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade / Número total de UBS participantes do Projeto Cuidando de Todos: Cuidando do seu Coração) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSB/SMS/CAB	14,95	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
70		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Consolidar procedimento de estratificação de risco cardiovascular como instrumento para inclusão da linha de cuidado			1
2. Fortalecer interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das DCNT			3
3. Promover ações de EPS para construção de habilidades e competências de profissionais na prevenção e manejo de doenças crônicas			1
4. Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS			3
5. Realizar ações intersetoriais em parceria com PSE na área de DCNT			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CAB/DCNT		

Meta	1.4.1. Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	4. Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT)			
Forma de cálculo	Soma do número de óbitos por DCNT selecionadas entre 30 e 69 anos / População residente de 30 a 69 anos x 100.000 (Códigos CID-10: I00-I99; J30-J98; E10-E14)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIM-SUS; SEADE	178,5	2021	Taxa
Meta 2024		Meta quadrienal	
169,79		164,22	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Consolidar procedimento de estratificação de risco cardiovascular como instrumento para inclusão da linha de cuidado			3
2. Fortalecer interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das DCNT			3
3. Promover ações de EPS para a construção de habilidades e competências de profissionais na prevenção e manejo de doenças crônicas			1
4. Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/DCNT			

Meta	1.5.1. Organizar e implementar anualmente 8 fóruns em nível central e regional, apoiando, subsidiando e ampliando as ações das áreas técnicas e programas nos diferentes níveis da SEABEVS, para o Enfrentamento às DCNT na perspectiva da promoção da saúde		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	5. Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030)		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Proporção de fóruns realizados no nível central e regional			
Forma de cálculo	(Número de fóruns e reuniões realizadas no nível central e regional / Número de fóruns propostos = 8) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/COVISA	N/A	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar fóruns (reuniões) em nível central e regional para promover discussão técnica e fomentar ações de promoção da saúde voltadas ao enfrentamento das DCNT, com articulação intra e intersetorial			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030.	
Áreas Responsáveis		3 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDANT			

Meta	1.6.1. Aprimorar o diagnóstico de Doenças Raras no MSP		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Proporção de fluxos de trabalho para diagnósticos de doenças raras implantados (1. associadas a deficiência intelectual, 2. associadas ao TEA sintomático, 3. associadas a erros inatos do metabolismo, 4. associadas a anomalia congênita, 5. associadas a anomalia congênita de manifestação tardia na criança e adolescente, 6. associadas a anomalia congênita de manifestação tardia no adulto e idoso, 7. associadas ao diagnóstico no teste do pezinho ampliado, 8. de etiologia não genética inflamatórias, 9. de etiologia não genética autoimunes)			
Forma de cálculo	(Porcentagem de implantação de fluxos de trabalho para diagnóstico de doenças raras realizada / Número total de fluxos de trabalho para diagnóstico de doenças raras propostos = 9) x100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/CAB	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Disponibilizar campo de cadastro para Doenças Raras no SIGA			4
2. Ampliar disponibilização do teste genômico na rede municipal			3
3. Continuar estudo para elaboração de fluxos de trabalho para diagnóstico de doenças raras			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Doenças Raras		   	

Meta	1.6.2. Implantar interlocutores de doenças raras nos territórios (CRS e STS)		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Implantação do número de interlocutores de doenças raras no território			
Forma de cálculo	Número de interlocutores de doenças raras no território implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/CAB	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
33		33	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Promover capacitação de interlocutores das CRS e STS			2
2. Capacitar a rede para melhorar diagnóstico em Doenças Raras			4
3. Iniciar a capacitação da rede nas Linhas de Cuidado em Doenças Raras			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Doenças Raras		   	

Meta	1.7.1. Expandir a cobertura do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) nas Unidade Básicas de Saúde (UBS)		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Percentual de UBS com PAVS			
Forma de cálculo	[Número de UBS com PAVS / Número de UBS existentes no momento da proposição da meta (468)] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/PAVS; SCNES	67,94	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
73		75	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Apoio do PAVS às ações de vigilância em Saúde			0,5
2. Divulgar e incentivar o PAVS			0,5
3. Implantar EPS no PAVS			0,5
4. Implementar e fortalecer diagnóstico			2
5. Intensificar ações educativas			0,5
6. Contratar gestores locais e APA para expansão do programa nas UBS			2
7. Relacionar os projetos e ações PAVS com os ODS			1
8. Aquisição de tablets para os Agentes de Promoção Ambiental			1,5
9. Aprimoramento do Sistema Pavs de monitoramento das ações do PAVS			1,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/PAVS			

Meta	1.7.2. Instituir ao menos um projeto socioambiental em 80% das unidades com PAVS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Percentual de projetos desenvolvidos com base no Diagnóstico Socioambiental por unidades com PAVS			
Forma de cálculo	(Número de projetos desenvolvidos com base no Diagnóstico Socioambiental / Número de UBS com PAVS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/PAVS; SCNES	14,9	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Apoio do PAVS às ações de vigilância em Saúde			0,5
2. Divulgar e incentivar o PAVS			0,5
3. Implantar EPS no PAVS			0,5
4. Implementar e fortalecer diagnóstico			2
5. Intensificar ações educativas			0,5
6. Participação do PAVS como campo de estágio na residência multiprofissional em PICS na Atenção Básica/Saúde da Família			0,5
7. Contratar gestores locais e APA para expansão do programa nas UBS			2
8. Relacionar os projetos e ações PAVS com os ODS			1
9. Aquisição de tablets para os Agentes de Promoção Ambiental			1,5
10. Desenvolvimento do Sistema Pavs de monitoramento das ações do PAVS			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CAB/PAVS	 	  

Meta	1.7.3. Garantir 100% das unidades com PAVS utilizando o Diagnóstico Socioambiental para elaboração de projetos		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Percentual de unidades com PAVS com Diagnóstico Socioambiental atualizado			
Forma de cálculo	(Número de unidades com Diagnóstico Socioambiental atualizado / Número de UBS com PAVS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/PAVS; SCNES	71,38	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
90		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Apoio do PAVS às ações de vigilância em Saúde			0,5
2. Divulgar e incentivar o PAVS			0,5
3. Implantar EPS no PAVS			0,5
4. Implementar e fortalecer diagnóstico			2
5. Intensificar ações educativas			0,5
6. Participação do PAVS como campo de estágio na residência multiprofissional em PICS na Atenção Básica/Saúde da Família			0,5
7. Contratar gestores locais e APA para expansão do programa nas UBS			2
8. Relacionar os projetos e ações PAVS com os ODS			1
9. Aquisição de tablets para os Agentes de Promoção Ambiental			1,5
10. Desenvolvimento do Sistema Pavs de monitoramento das ações do PAVS			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CAB/PAVS	 	  

Meta	1.8.1. Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de São Paulo		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica			
Forma de cálculo	[(Número de equipes de Saúde Bucal ESF x 3.450) + (Número de equipes de Saúde Bucal eAB x 3.000) / População residente] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES; SEADE;	22,7	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
25		26	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar sensibilização da gestão para novas contratações por OSS nos períodos vagos em UBS com consultório odontológico, através de entrega de planilha com informações de períodos vagos			5
2. Sensibilizar gestão para inserção de consultórios odontológicos nas UBS que sejam contempladas com novas instalações ou em implantação de novas unidades			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			

Meta	1.8.2. Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Percentual de UBS realizando atendimento em prótese dentária			
Forma de cálculo	Número de UBS realizando atendimento em prótese dentária / Número total de UBS com Saúde Bucal) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Bucal; SIGA-Saúde-BI; SCNES	57	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar produção em prótese na AB em 100% das UBS com eSB			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal			 

Meta	1.8.3. Atender 60% do número de crianças cadastradas no PSE dos Distritos Prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) garantindo o acesso de crianças de 0 a 6 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Percentual de crianças atendidas entre as cadastradas pela Saúde Bucal em CEI e EMEI do PSE dos territórios prioritários			
Forma de cálculo	(Número de crianças atendidas pela Saúde Bucal em CEI e EMEI do PSE dos territórios prioritários / Número total de crianças cadastradas das CEI e EMEI dos territórios prioritários) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Bucal; SME	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
50		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Continuar sensibilização das eSB para acompanhamento de crianças nas CEI e EMEI do PSE 2024, para ações preventivas com crianças, pais/responsáveis e educadores em busca da redução da doença cárie			5
2. Acompanhar ações de prevenção em saúde bucal, realizadas no PSE nas CEI e EMEI dos DAs prioritários			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			

Meta	1.8.4. Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado			
Forma de cálculo	(Número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS / Número de gestantes com pré-natal na APS x Número nascidos vivos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB; E-Gestor	41	2022	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
60		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Continuar acompanhamento do PNO realizado pelas eSB da AB			5
2. Sensibilizar gestantes sobre importância do acompanhamento odontológico na gravidez, para que haja adesão destas			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			

Meta	1.8.5. Implantar 11 Serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e Rede de Urgência e Emergência		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Número de serviços implantados e em funcionamento			
Forma de cálculo	Número de serviços implantados e em funcionamento		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Bucal; SCNES	5	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
5		11	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar nas CRS a implantação de novos equipamentos de Saúde com serviço odontológico, quer seja em CEO, UBSs, UPAs e/ou CCO			5
2. Adquirir equipamentos e instrumentais odontológicos para CCO serem implantados			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal	    		

Meta	1.8.6. Credenciamento equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada para atendimento na Atenção Primária		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Número de equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada credenciadas			
Forma de cálculo	Número de equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada credenciadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		354	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar e solicitar credenciamento ao MS para novas contratações de eSB com carga horária diferenciada que possam surgir			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal			

Meta	1.9.1. Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Número de horas contratadas de plantonistas dos serviços de urgência já existentes			
Forma de cálculo	Número de horas contratadas de plantonistas dos serviços de urgência já existentes (11 serviços = AMA 24h Jd. Icaraí, AMA 24h Sacomã, HM Benedicto Montenegro, HM Tide Setúbal, PA Gloria Rodrigues, PS Bandeirantes, PS Freguesia do Ó, PS Santana, UPA Parelheiros, PS Barra Funda, PS Lapa)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	1.146	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1.260		1.375	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar gestão para novas contratações de plantonistas, através das OSS nos períodos vagos em serviços de urgência			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			

Meta	1.9.2. Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PS, PA e Ambulatórios Hospitalares)		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Percentual de serviços de urgência odontológica que receberam novos equipamentos e/ou instrumentais			
Forma de cálculo	(Número de serviços de urgência odontológica que receberam novos equipamentos e/ou instrumentais / Número de serviços de urgência odontológica que solicitaram novos equipamentos e/ou instrumentais) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Bucal	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Revisar e mensurar necessidade de novos instrumentais e equipamentos que estejam obsoletos ou sem condições de uso			3
2. Adquirir equipamentos odontológicos necessários para reposição			3,5
3. Adquirir instrumentais odontológicos necessários para reposição			3,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	    		
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal			

Meta	1.10.1. Ampliar de 3 para 12 serviços (Hospital Municipal e Hospital Dia) com anestesia geral e sedação para o atendimento a Pacientes com Deficiência (PcD) e com Necessidades Especiais (PNE)		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Número de serviços implantados			
Forma de cálculo	Número de serviços implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Bucal; SCNES	3	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		12	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar a gestão sobre necessidade de contratações de equipes de SB para atendimento clínico de PNE/ PcD sob sedação ou anestesia geral em ambiente hospitalar (HM e HD), aumentando oferta de CC em mais 3 Hospital Dia e/ou Hospitais Municipais			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	   		
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal			

Meta	1.10.2. Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Número de serviços implantados			
Forma de cálculo	Número de serviços implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Bucal; SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar gestão para contratação de profissionais especialistas em DOF e DTM para atuação em 1 CEO de referência para cada CRS: Norte, Leste, Oeste e Sudeste			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Saúde Bucal	   		

Meta	1.11.1. Ampliar o número de atividades coletivas em PICSs nas Unidades Básicas de Saúde		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	11. Promoção de saúde por meio das PICSs		
Tema	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
Indicador			
Número de atividades de grupos voltados a PICS			
Forma de cálculo	Número de atividades de grupos voltados a PICS		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIA-SUS	40741	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
70000		100000	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar profissionais em curso de Terapia Comunitária Integrativa (TCI)			4
2. Capacitar profissionais em curso de Tai Chi Pai Lin			2
3. Capacitar profissionais em curso de Meditação			2
4. Capacitar profissionais em curso de Dança Circular			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/PICS		  	

Meta	1.11.2. Ampliar para 90% o número de Unidades Básicas de Saúde com atendimentos individuais de Práticas Integrativas e Complementares		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	11. Promoção de saúde por meio das PICSs		
Tema	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
Indicador			
Percentual de UBS com PICS			
Forma de cálculo	Número de UBS com PICS / Número total de UBS		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde	83	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
87		90	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar cursos de formação e supervisão em Auriculoterapia			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/CAB/PICS			

Meta	1.12.1. Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	12. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor		
Tema	Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde da População Negra		
Indicador			
Proporção de mães adolescentes pretas e pardas			
Forma de cálculo	(Número de nascidos vivos de mães adolescentes menores de 19 anos pretas e pardas / Número total de nascidos vivos de mães pretas e pardas de todas as idades) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINASC	11,3	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
9,3		9,2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar distribuição do implante subdérmico de etonogestrel			5
2. Realizar capacitação dos Protocolos Integrados nos 15 territórios prioritários (Jardim Ângela, Brasilândia e Cidade Tiradentes), instrumentos, jornada básica, fluxos de violência e gravidez na adolescência			2,5
3. Ações Educativas nas escolas pactuadas no PSE/23 dos 15 territórios prioritários da Primeira Infância			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde da Criança e do Adolescente; SEABEVS/CAB/Saúde da População Negra			

Meta	1.13.1. Reduzir a mortalidade infantil		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	13. Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil		
Tema	Saúde da Criança e do Adolescente		
Indicador			
Coeficiente de mortalidade infantil			
Forma de cálculo	(Número de óbitos até 1 ano de idade / Número de nascidos vivos) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIM / SINASC	11,21	2019	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
11		10,5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Captar, até 12 ^a semana, gestantes nos 15 territórios prioritários para Primeira Infância			3
2. Monitorar realização do Teste do Pezinho			1
3. Realizar 7 ou mais consultas de pré-natal nos 15 distritos prioritários para Primeira Infância			3
4. Realizar reuniões bimestrais de alinhamento e capacitação dos Comitês Regionais de Vigilância dos Óbitos Infantis			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVS/CAB/Saúde da Criança			

Meta	1.14.1. Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação			
Forma de cálculo	(Número de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação / Número total de gestantes) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI; Mãe Paulistana (relatório GA05);	86,2	2019	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
86,7		87	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar busca ativa de gestantes no território			5
2. Ofertar teste de gravidez nas unidades de forma facilitada			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.14.2. Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Percentual de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal			
Forma de cálculo	(Número de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal / Número total de gestantes) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI; Mãe Paulistana	81	2019	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
82,7		83	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Intensificar monitoramento de gestantes faltosas			7
2. Padronizar realização do agendamento de consulta de pré-natal no dia da consulta anterior			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis			3
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.14.3. Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Percentual de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal (3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum)			
Forma de cálculo	(Número de gestantes com todos os exames indicados realizados / Número total de gestantes) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI; Mãe Paulistana	60	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar o correto preenchimento do cartão físico			2
2. Sistematizar monitoramento de gestantes			8
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVs/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.15.1. Ampliar a distribuição de implantes SD etonogestrel		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Número de implantes inseridos			
Forma de cálculo	Número de implantes inseridos		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI	3.053	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
4.700		18.400	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar profissionais em relação ao método contraceptivo implante SD etonogestrel			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.15.2. Ampliar a distribuição do DIU de cobre		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Número de DIU de cobre inseridos			
Forma de cálculo	Número de DIU de cobre inseridos		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI	9.518	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
10.300		41.000	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar profissionais em relação ao método contraceptivo DIU Cobre			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.15.3. Ampliar distribuição do DIU hormonal		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Número de DIUs de LNG inseridos			
Forma de cálculo	Número de DIUs de LNG inseridos		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI	526	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1.000		3.600	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar profissionais em relação ao método contraceptivo DIU LNG			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 – Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.16.1. Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de exames de colpocitologia oncológica na população alvo (mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município)			
Forma de cálculo	Número de exames de colpocitologia oncológica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município/2) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	0,3	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
0,48		0,5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar coletas de colpocitologia oncológica aos sábados nas AMA			0,25
2. Capacitar e conscientizar profissionais da assistência à saúde da mulher para qualificar ações de rastreamento organizado do câncer de mama e colo uterino			1
3. Distribuir população-alvo residente por número de equipamentos para determinar quantidade de coleta diária de colpocitopatologia e garantir cobertura anual por todas UBS			0,25
4. Fortalecer ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida			1
5. Implantar e monitorar meta mínima de coletas diárias de colpocitologia oncológica em todas UBS			0,25
6. Monitorar ações de rastreamento organizado em todas UBS			1,5
7. Organizar fluxo de ações e informações do rastreamento organizado, para agilizar atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões precursoras			1,5
8. Promover ações para aumentar cobertura de vacinação contra HPV			1,5
9. Unificar ferramenta eletrônica para controle de exames de colpocitologia em todas UBS			1,5
10. Planejar rastreamento do câncer de colo por meio da pesquisa de HPV			1,25
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	5
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.16.2. Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de mamografias de rastreamento na população-alvo, mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos residentes no município			
Forma de cálculo	Número de exames de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos / (População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos residentes no município/2) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISMAMA/SES; Fundação SEADE;	0,19	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
0,26		0,27	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Organizar fluxo de referência e contrarreferência nos SRM para ampliar cobertura à população-alvo e reduzir tempo de espera para avaliação com especialista			3
2. Qualificar resultados de mamografia nas unidades solicitantes, priorizando agendamentos de primeira consulta com mastologista, segundo protocolo municipal de Serviços de Referência de Mama (SRM)			4
3. Sistematizar fluxo de ações e controlar informações que complementam atendimentos entre equipamentos para agilizar detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões sugestivas de câncer			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.17.1. Fortalecer os comitês de Mortalidade Materna para redução da mortalidade materna		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	17. Reduzir a Mortalidade Materna		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Número de óbitos maternos no MSP			
Forma de cálculo	Número de óbitos maternos no MSP		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
Comitê de Mortalidade Materna do Município de São Paulo (SIM e SINASC)	96	2019	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
91		90	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar assistência obstétrica no protocolo de pré-eclâmpsia/eclâmpsia			7
2. Construir diagnóstico dos DAs prioritários			2
3. Monitorar acesso de gestantes a serviços de alto risco com vistas a aprimorar articulação e oferta adequadas às necessidades de saúde			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.17.2. Melhorar a qualidade de registro dos casos de morte materna nos 26 comitês de Mortalidade Materna existentes		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	17. Reduzir a Mortalidade Materna		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIFs) investigados			
Forma de cálculo	[Número de óbitos de mulheres em idade fértil (MIFs) investigados / Número de óbitos de mulheres em idade fértil (MIFs)] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
Comitê de Mortalidade Materna do Município de São Paulo (SIM e SINASC)	95,1	2019	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
97		97,5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar ações de investigação dos Comitê de Mortalidade Materna do Município			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

Meta	1.18.1. Ampliação de serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero na Atenção Básica em todas as Coordenadorias Regionais de Saúde		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
Tema	População LGBTIA+		
Indicador			
Implantação de Unidades de saúde com serviço de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero			
Forma de cálculo	Unidades de saúde com serviço de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero implantado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/LGBTIA+; SCNES	40	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
44		44	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Nenhuma ação programada para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/LGBTIA+			

Meta	1.18.2. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
Tema	População LGBTIA+		
Indicador			
Implantação da Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+			
Forma de cálculo	Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+ implantada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
Diário Oficial; PMSP/SMS/SEABEVS/ LGBTIA+	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Elaborar os protocolos de atendimento para gays, lésbicas e pessoas intersexo			4
2. Aprovar e publicar Política Municipal de Saúde para a População LGBTIA+			6
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Não se aplica
Áreas Responsáveis	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">3 </div> <div style="text-align: center;">5 </div> <div style="text-align: center;"></div> </div>		
SEABEVS/LGBTIA+			

Meta	1.18.3. Implantar serviço ambulatorial de saúde integral às pessoas transexuais no MSP		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
Tema	População LGBTIA+		
Indicador			
Implantação de Serviço Ambulatorial de Saúde às pessoas Transsexuais no MSP			
Forma de cálculo	Serviço Ambulatorial de Saúde às pessoas Transsexuais implantado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES; PMSP/SMS/SEABEVS/ LGBTIA+	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Nenhuma ação programada para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/LGBTIA+	3 	5 	

Meta	1.18.4. Qualificar serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero na Rede SAMPA Trans		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
Tema	População LGBTIA+		
Indicador			
Número de habilitações solicitadas			
Forma de cálculo	Número de habilitações solicitadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ LGBTIA+	0	2022	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
5		45	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar 2 capacitações no ano			3
2. Acompanhar processos de habilitação de unidades de serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras variabilidades de gênero			1
3. Monitorar a implantação das unidades de referência para acompanhamento de adolescentes transexuais de 13 a 17 anos e 11 meses em cada CRS			3
4. Elaborar relatório a partir do registro de procedimentos no SIGA para adequação do atendimento a pessoas travestis e transexuais			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/LGBTIA+		   	

Meta	1.19.1. Aplicação de AMPI-AB em, ao menos, 30% da população idosa acolhida pelo Programa Nossos Idosos nas UBS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	19. Prevenir os agravos do envelhecimento para manutenção da autonomia e qualidade de vida da população idosa no município		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Proporção de idosos atendidos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completa realizada			
Forma de cálculo	(Número de pessoas idosas com AMPI-AB completas realizadas / Número total de idosos atendidos por consulta de profissional de nível superior) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI	1,4	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
15		30	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar em, no mínimo, 10% a aplicação da AMPI-AB nas pessoas idosas acolhidas pelo Programa Nossos Idosos nas UBSs			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/ATSPI			

Meta	1.20.1. Ampliar em 30% a dispensação de OPM nos CERs, com intuito de diminuir os impactos causados pela COVID-19 na vida das pessoas que já apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar alguma por conta das sequelas deixadas pela doença		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
Tema	Saúde da Pessoa com Deficiência		
Indicador			
Número de dispensação de OPM pelos CER			
Forma de cálculo	Número de dispensação de OPM pelos CER		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SAI-SUS	13.272	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
16.590		17.254	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar suporte técnico a serviços para prescrições e dispensações			3
2. Desencadear processos com vistas à contratação de serviços ou aquisição de cadeiras de rodas e de banho, adequação postural em cadeiras de rodas, órteses, aparelhos auditivos e OPM visual			7
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/REAB	3 	10 	  

Meta	1.20.2. Garantir que 100% das STS tenham equipes APD, de forma a ampliar o acesso e favorecer a inclusão de PcD nos diversos espaços intersetoriais		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
Tema	Saúde da Pessoa com Deficiência		
Indicador			
Percentual de STS com equipes de APD			
Forma de cálculo	Número de STS com equipes de APD / Número de STS (27)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	67	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
96		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Articular e dar suporte técnico às CRS para implantação de novas equipes de Acompanhante da PcD			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 10.2		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/REAB			

Meta	1.20.3. Implantar 4 novos CERs		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
Tema	Saúde da Pessoa com Deficiência		
Indicador			
Número de novos CER implantados			
Forma de cálculo	Número de novos CER implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar suporte técnico para planejamento de espaços físicos dos CER, equipamentos e RH, incluindo equipes de APD			6
2. Identificar junto a CRS os CER a serem implantados			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 10.2	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/REAB			

Meta	1.20.4. Reestruturar 10 CERs		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
Tema	Saúde da Pessoa com Deficiência		
Indicador			
Número de CER reestruturados			
Forma de cálculo	Número de CER reestruturados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
6		10	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar suporte técnico para planejamento de espaços físicos dos CER, equipamentos e RH			6
2. Identificar junto a CRS os CER a serem reestruturados			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/REAB			

Meta	1.21.1. Manter Plano Terapêutico Singular (PTS) para 80% dos casos de violência notificados na população indígena		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
Tema	Saúde da População Indígena		
Indicador			
Proporção de casos de violência notificados na população indígena com PTS elaborado			
Forma de cálculo	(Número de casos de violência notificados na população indígena com PTS elaborado / Número de casos de violência notificados na população indígena) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Área Técnica da Saúde Indígena; SINAN	96,4	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sistematizar acompanhamento de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas			7
2. Avaliar necessidade de capacitação de equipes para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), junto a Núcleos de Prevenção de Violência			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária		   	

Meta	1.21.2. Manter e elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 95% dos usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
Tema	Saúde da População Indígena		
Indicador			
Proporção de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena com PTS elaborado			
Forma de cálculo	(Número de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena com PTS elaborado / Número de usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Área Técnica da Saúde Indígena; SINAN	95	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
95		95	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sistematizar identificação dos usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas			7
2. Avaliar necessidade de capacitação de equipes para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), junto à área técnica de Saúde Mental			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	1.21.3. Garantir anualmente a cobertura vacinal em 95% das crianças indígenas menores de um ano		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
Tema	Saúde da População Indígena		
Indicador			
Percentual de crianças indígenas cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo			
Forma de cálculo	(Número de crianças indígenas cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo / Número de crianças indígenas) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Atenção Primária; SIGA-Saúde- BI (Módulo Vacina);	95	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
95		95	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar avaliação mensal dos registros de vacinação de crianças indígenas menores de 1 ano			6
2. Realizar busca ativa de faltosos na vacinação de crianças indígenas			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	1.21.4. Garantir anualmente o acompanhamento pré-natal para 80% das indígenas		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
Tema	Saúde da População Indígena		
Indicador			
Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal			
Forma de cálculo	(Número de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal / Número total de indígenas gestantes) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Atenção Primária; Siga-Mãe Paulistana	94,11	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar busca ativa de indígenas faltosas ao acompanhamento pré-natal			6
2. Realizar avaliação periódica do registro de acompanhamento das gestantes indígenas de acordo com preconizado no protocolo de atendimento pré-natal			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	PlanClima	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Atenção Primária			

Meta	1.22.1. Incluir as especificidades de saúde da população negra em pelo menos 50% das 15 linhas de cuidado implantadas (PAVS, PICS, Violência, Saúde Nutricional, Saúde da População Negra, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Programa Melhor em Casa, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde Bucal e Atenção Primária)		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	22. Ampliar o acesso da população negra às Redes de Atenção à Saúde		
Tema	Saúde da População Negra		
Indicador			
Proporção de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas			
Forma de cálculo	(Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas / Total de linhas de Cuidados = 15) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT-Saúde da População Negra	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
35		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar continuidade à articulação com demais áreas técnicas para inclusão das especificidades da saúde da população negra nas Linhas de Cuidado elaboradas			5
2. Incluir especificidades nas Linhas de Cuidados			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/População Negra			
			

Meta	1.23.1. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	23. Desenvolver ações preventivas em territórios com altos índices de violência contra a juventude negra (Distritos: Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. São Luiz, Jd. Ângela, Brasilândia, Pirituba, Itaim Paulista, Jd. Helena, São Matheus e Cidade Tiradentes)		
Tema	Saúde da População Negra		
Indicador			
Percentual de UBS localizadas nos DA referidos desenvolvendo ações com foco na temática de saúde dos jovens			
Forma de cálculo	(Número de UBS localizadas nos DA referidos desenvolvendo ações com foco na temática de saúde dos jovens / Número total de UBS nos DA referidos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT-Saúde da População Negra	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
40		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar continuidade ao curso de capacitação "Racismo e Violência Contra Jovens Negros" em parceria com a Área Técnica da Saúde Integral da Pessoa em Situação de Violência			5
2. Obter emenda parlamentar ou outro financiamento do curso			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/População Negra			

Meta	1.24.1. Implantar o Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme no Hospital Integrado Santo Amaro (HISA) como referência para o município		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	24. Fortalecer e apoiar a linha de cuidados em Doença Falciforme		
Tema	Saúde da População Negra		
Indicador			
Implantação do Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme			
Forma de cálculo	Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme implantado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT-Saúde da População Negra; CNES	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar 6 vídeo-aulas sobre Traço Falciforme			5
2. Solicitar para Escola de Educação Permanente do HC\FMUSP a disponibilização do curso EAD "Linha de Cuidado em Doença Falciforme" para profissionais da rede			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/População Negra			

Meta	1.25.1. Ampliar para 100% o número de UBS com Assistência Nutricional		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	25. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
Tema	Saúde Nutricional		
Indicador			
Proporção de UBS com assistência nutricional			
Forma de cálculo	(Número de UBS com assistência nutricional / Número total de UBS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	54,48	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Articular com CRS e núcleos de contratos para contratação de profissionais			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/CAB/Nutrição			

Meta	1.26.1. Ampliar em 50% o número de atividades de Educação Alimentar e Nutricional		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	26. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
Tema	Saúde Nutricional		
Indicador			
Proporção de UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional			
Forma de cálculo	(Número de UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional / Número total de UBSs) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
MS/SIA-SUS	30	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
40		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Comunicar informações do Programa de Monitoramento para CRS para ajudar a nortear e ampliar ações de EAN no território			5
2. Monitorar número de ações de EAN por CRS			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis		2	3
SEABEVS/CAB/Nutrição			 

Meta	1.27.1. Ampliar para 38% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 7 anos e de gestantes beneficiárias do Bolsa Família		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	27. Ampliar o acompanhamento do estado nutricional de gestantes e de crianças de 0 a 5 anos atendidas na Atenção Básica, por meio de indicadores antropométricos e dos marcadores de consumo alimentar, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
Tema	Saúde Nutricional		
Indicador			
Percentual de dados antropométricos de crianças menores de 7 anos e de gestantes beneficiárias do Bolsa Família captados			
Forma de cálculo	$\left[\frac{\text{Dados antropométricos captados de crianças menores de 7 anos beneficiárias do Bolsa Família}}{\text{Número de crianças menores de 7 anos cadastradas beneficiárias do Bolsa Família}} + \frac{\text{Dados antropométricos de gestantes beneficiárias do Bolsa Família}}{\text{Número de gestantes cadastradas beneficiárias do Bolsa Família}} \right] \times 100$		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde	18	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
32		38	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS			1
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS			2
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
Áreas Responsáveis		   	
SEABEVS/CAB/Nutrição			

Meta	1.28.1. Redução de 10% na taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em crianças menores de cinco anos		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	28. Reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
Tema	Saúde Nutricional		
Indicador			
Proporção de excesso de peso em crianças menores de cinco anos			
Forma de cálculo	[Número de crianças 5 anos com Z score ≥ 2 (segundo padrões de crescimento infantil da OMS) para IMC / Número total de crianças 5 anos] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISVAN	9,5	2019	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
8,7		8,55	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS			1
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS			2
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Nutrição			

Meta	1.29.1. Redução de 20% no déficit de altura em crianças menores de cinco anos		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
Tema	Saúde Nutricional		
Indicador			
Déficit de altura em crianças menores de cinco anos			
Forma de cálculo	[Número de crianças 5 anos com Z score ≤ 2 para altura (segundo padrões de crescimento infantil da OMS) / Número total de crianças 5 anos] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISVAN	7,7	2019	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
6545		6,16	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA , a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS			1
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS			2
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
Áreas Responsáveis		   	
SEABEVS/CAB/Nutrição			

Meta	1.29.2. Redução em 1% do baixo peso em crianças menores de cinco anos		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
Tema	Saúde Nutricional		
Indicador			
Baixo peso em crianças menores de cinco anos			
Forma de cálculo	[Número de crianças 5 anos com Z score ≤ 2 para IMC (segundo padrões de crescimento infantil da OMS) / Número total de crianças 5 anos] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISVAN	5,7	2019	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
5.529		5.472	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA , a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS			1
3. Comprar materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS			2
4. Realizar diagnóstico de insegurança alimentar através da escala eBIA			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável - 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	   		
SEABEVS/CAB/Nutrição			

Meta	1.30.1. Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de casos notificados de SRAG hospitalizadas encerrados por critério laboratorial			
Forma de cálculo	(Número de casos notificados de SRAG hospitalizadas encerrados por critério laboratorial / Número total de casos notificados de SRAG hospitalizados) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIVEP-Gripe	N/A	N/A	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
90		90	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar investigação laboratorial para casos de SRAG hospitalizados			5
2. Sensibilizar unidades de saúde para notificação, investigação e coleta para casos de SRAG hospitalizados através de capacitações e reuniões técnicas			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3 </div>	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			

Meta	1.30.2. Garantir anualmente a coleta oportuna em 90% dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola, conforme Plano Indicadores da OPAS/MS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de casos notificados de sarampo e rubéola com amostras coletadas em tempo oportuno			
Forma de cálculo	(Número de casos notificados de sarampo e rubéola com amostras coletadas em tempo oportuno / Número total de casos notificados de sarampo e rubéola) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
GAL/SINAN	N/A	N/A	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
90		90	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar indicador de casos suspeitos de sarampo e rubéola junto às UVIS			2
2. Sensibilizar importância da investigação laboratorial e coleta oportuna nas UBS para suspeitos de sarampo e rubéola			2
3. Fortalecer capacidade do sistema de vigilância epidemiológica do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita			1
4. Monitorar qualidade e sensibilidade da vigilância epidemiológica do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita			2
5. Manter a investigação adequada de casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola)			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Plano do Município de São Paulo: Resposta a um evento de detecção de poliovírus e surto de poliomielite, segundo a estratégia do Brasil
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			

Meta	1.30.3. Garantir anualmente 80% de coleta oportuna (até o 14º dia do início do déficit motor) de fezes para pesquisa do poliovírus dentre os casos de Paralisia Flácida Aguda (PFA) notificados. Meta do Plano de Eliminação da Poliomielite do Município de São Paulo		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de casos de PFA notificados com coleta de fezes oportuna no ano			
Forma de cálculo	(Número de casos de PFA notificados com coleta de fezes oportuna no ano / Número total de casos de PFA notificados no ano) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
GAL/SINAN	N/A	N/A	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitação e reunião técnica com rede de saúde envolvida e monitoramento do indicador sobre o poliovírus			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			

Meta	1.31.1. Inspeccionar 25% das ACRis (Áreas Contaminadas com Risco Confirmado) no município		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	31. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados à exposição da população humana a áreas contaminadas		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de ACRis inspeccionadas			
Forma de cálculo	Número de ACRis inspeccionadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVISAM	290	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
54		72	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Analisar banco de ACRis da CETESB 2021/2022			5
2. Identificar e inspeccionar ACRis selecionadas			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGISOLO		  	

Meta	1.32.1. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	32. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas (SACs)		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de amostras analisadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez			
Forma de cálculo	[(1,2 X Percentual de coliformes totais + Percentual de turbidez + Porcentual de cloro residual livre)] / 3,2		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISAGUA	100	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar equipes de Vigilância em Saúde Ambiental das UVIS para coleta, monitoramento e inspeção de soluções alternativas coletivas para fins de consumo humano e transportadoras de água potável			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9; ODS 15 - Proteger a vida terrestre	PlanClima	
Áreas Responsáveis		3	15
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIAGUA			

Meta	1.33.1. Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) 1 para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti, obtido na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) realizada no mês de outubro			
Forma de cálculo	(Número de imóveis infestados com larvas de Aedes aegypti / Número de imóveis trabalhados na ADL) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ COVISA/DVZ	1	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Iniciar o monitoramento por ovitrampas instalado em, ao menos, um distrito prioritário por CRS			2
2. A partir de 2024, usar novos mapas de risco de arboviroses para direcionar ações preventivas do Casa-a-Casa Estratificado			4
3. Manter cronograma de capacitações continuadas para controle de Aedes aegypti, visando reforçar todos componentes do programa junto a equipes de campo das UVIS			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9		PlanClima
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVs/COVISA/DVZ			

Meta	1.33.2. Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de investigações realizadas nos casos de leishmaniose e esporotricose em animais			
Forma de cálculo	(Número de investigações realizadas nos casos de leishmaniose e esporotricose em animais / Número total de casos suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	N/A	N/A	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
90		90	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aperfeiçoar banco de dados de investigação de casos de leishmaniose animal			2
2. Investigar 100% das notificações de esporotricose e leishmaniose animal			4
3. Atender, em tempo oportuno, 100% da demanda de exames recebidos no LABZOO para leishmaniose e esporotricose			2
4. Disponibilizar resultados laboratoriais para UVIS, NVE e DVE por Sistema MATRIX/GETWIN para investigação epidemiológica			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COVISA/DVZ			

Meta	1.34.1. Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2020		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de doses aplicadas no ano			
Forma de cálculo	Número de doses aplicadas no ano		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/COVISA/DVZ	104000	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
135200		145600	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar número de postos de vacinação contra raiva			6
2. Desenvolver conteúdo para divulgação sobre importância da vacinação contra a raiva em cães e gatos			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3 </div>	
SEABEVS/COVISA/DVZ			

Meta	1.34.2. Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de investigações realizadas nos casos notificados / suspeitos de raiva em morcegos			
Forma de cálculo	(Número de investigações realizadas nos casos notificados / suspeitos de raiva em morcegos / Número total de casos suspeitos de raiva em morcegos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	100	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Investigar em tempo oportuno casos notificados e suspeitos de raiva em morcegos			5
2. Atender, em tempo oportuno, 100% da demanda de exames recebidos no LABZOO para raiva			3
3. Disponibilizar resultados laboratoriais para UVIS, NVE e DVE por Sistema MATRIX/GETWIN para investigação epidemiológica			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	PlanClima	
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COVISA/DVZ			

Meta	1.35.1. Implantar 5 Unidades Sentinelas (US) do Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos (VIGIAR), totalizando 2 Unidades Sentinelas por CRS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	35. Identificar, investigar e notificar os agravos relacionados à poluição atmosférica		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de Unidades Sentinelas (US) implantadas			
Forma de cálculo	Número de Unidades Sentinelas (US) implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVISAM	7	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		12	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar técnicos do VIGIAR/DVISAM			5
2. Capacitar pontos focais das 13 Unidades Sentinelas implantadas do programa VIGIAR			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.9		Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030.
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIAR			

Meta	1.36.1. Elaborar e divulgar materiais técnicos de indicadores de vigilância em saúde relativos a mortalidade e aos principais fatores de risco e de proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	36. Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de materiais técnicos publicados			
Forma de cálculo	Número de materiais técnicos publicados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/COVISA/DVE/NDANT	N/A	N/A	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
3		12	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Elaborar 3 publicações			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDANT			

Meta	1.37.1. Implantar 1 nova unidade de referência para atendimento de acidentes escorpionicos, complementando assim a disponibilidade de uma unidade de referência em cada CRS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	37. Reduzir o risco de acidentes com animais peçonhentos		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de unidades instaladas no período			
Forma de cálculo	Número de unidades instaladas no período em cada CRS		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	5	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		PlanClima
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDTVZ			

Meta	1.38.1. Instituir comitê interno com representantes das áreas técnicas, através de portaria publicada anualmente, para viabilizar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde previstas no Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV)		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	38. Reduzir o risco de exposição da população a doenças de veiculação hídrica de importância em saúde pública decorrentes de alagamentos e inundações		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Publicação de Portaria			
Forma de cálculo	Portaria publicada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/COVISA; Diário Oficial	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ministras capacitações no período preparatório entre outubro e novembro do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV) para técnicos das UVIS/CRS que atuarão durante período de execução do PPCV vigente			5
2. Realizar apresentação no final do PPCV entre abril e maio para dar a devolutiva às 28 UVIS			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIDESAS TRES			

Meta	1.39.1. Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano em 2025		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	39. Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade por ano			
Forma de cálculo	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade por ano		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SINASC	1.200	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1.050		1.000	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Vigilância, junto à Atenção Básica, do monitoramento da criança exposta à sífilis materna e RN com sífilis congênita			1,5
2. Vigilância, junto à Atenção Básica à Saúde, da assistência à gestante para sífilis, baseada em indicadores do SINAN e de qualidade de PN: número de VDRL de controle de tratamento; realização de tratamento adequado para classificação clínica e tratamento da parceria sexual			1,5
3. Incrementar, junto à rede municipal, diagnóstico oportuno e notificação de casos de sífilis adquirida			1
4. Participação de fóruns regionais com as Divisões Regionais de Vigilância em Saúde (DVRS) e membros dos Comitês Regionais de Transmissão Vertical (TV) das CRS com fortalecimento, uniformização e registro das investigações			1,5
5. Avaliação, junto à Comissão Municipal de Transmissão Vertical da sífilis, de ações deflagradas e implementadas pelos territórios após discussões dos comitês			1,5
6. Treinamento básico em vigilância epidemiológica (TBVE) sobre sífilis adquirida, gestante e congênita para UVIS e DRVS			1,5
7. Qualificação junto à CEInfo de dados do município no banco SINAN de sífilis adquirida, em gestante e congênita			1,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações

Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
Áreas Responsáveis		<div data-bbox="1027 266 1142 383" data-label="Image"> </div>
SEABEVS/COVISA/DVE; SEABEVS/IST-AIDS		

Meta	1.40.1. Realizar monitoramento semestral da proporção da supressão viral das PVHIV em uso de TARV há mais de 6 meses		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids		
Tema	IST/AIDS		
Indicador			
Percentual de pessoas indetectáveis em uso de TARV			
Forma de cálculo	(Número de pessoas indetectáveis / Número de pessoas em TARV há mais de 6 meses) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/IST-AIDS; Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM); Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC)	10,3	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
20		20	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar valor de CV de pessoas que realizam acompanhamento ambulatorial na RME IST/Aids			3
2. Monitorar abandono à TARV e seu retorno ao tratamento das pessoas que realizam acompanhamento ambulatorial na RME IST/Aids conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids			4
3. Realizar 3 reuniões com gerentes da RME para discussão de dados e propostas de estratégias de intervenção que aumentem supressão viral			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/IST-AIDS			

Meta	1.40.2. Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na RME IST/AIDS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/AIDS		
Tema	IST/AIDS		
Indicador			
Porcentagem de pessoas com resultado positivo para o HIV na RME IST/AIDS com início de TARV em até 30 dias			
Forma de cálculo	(Número de pessoas com resultado positivo para o HIV na RME IST/AIDS com início de TARV em até 30 dias / Número total de pessoas com resultado positivo) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/IST-AIDS; SINAN; Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (SIMC)	80,1	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		75	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar início da TARV em pessoas com diagnóstico positivo na RME e outros equipamentos de saúde, conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids			4
2. Realizar 3 reuniões com gerentes da RME para discussão de dados e propostas de estratégias de intervenção que aumentem a vinculação das PVHIV			3
3. Realizar 1 reunião mensal de discussão de casos de óbitos por AIDS e identificar oportunidades perdidas visando melhora da assistência a pessoas vivendo com HIV (PVHIV)			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/IST-AIDS			

Meta	1.41.1. Ampliar o horário de funcionamento de 12 Hospitais Dia para 24 h		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	41. Aumentar a oferta de cirurgias e procedimentos na rede Hospital Dia		
Tema	Atenção Ambulatorial Especializada		
Indicador			
Número de Hospitais Dia com regime de atendimento 24h			
Forma de cálculo	Número de Hospitais Dia com regime de atendimento 24h		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/DAE	5	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
14		17	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Revisar plano de ação quanto ao número de HD a serem transformados em 24hs			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	
SEABEVS/DAE			

Meta	1.42.1. Operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia e do Hospital Municipal de Parelheiros		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	42. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal		
Tema	Atenção Hospitalar		
Indicador			
Número de leitos instalados no Hospital Municipal da Brasilândia e no Hospital Municipal de Parelheiros			
Forma de cálculo	(Número de leitos instalados no Hospital Municipal da Brasilândia + Número de leitos instalados no Hospital Municipal de Parelheiros)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH	0	2019	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
540		590	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal, com a operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia			5
2. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal, com a operacionalização dos leitos do Hospital Municipal de Parelheiros			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEAH/CAH			

Meta	1.43.1. Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	43. Desenvolver iniciativas para fortalecer o conhecimento, habilidades e competências esperadas para o profissional do SUS		
Tema	Recursos Humanos		
Indicador			
Construção dos Planos de planejamento e monitoramento para o diagnóstico e definição de perfil			
Forma de cálculo	Planos de planejamento e monitoramento para o diagnóstico e definição de perfil construídos		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSB/SMS/SEGA/ COGEP/EMS	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Identificar estratégias para desenvolvimento das competências elencadas pelo GT a partir do paradigma: trabalhador e trabalhadora defensores da vida e do SUS (Assumir os princípios do SUS; Trabalhar em rede; Trabalhar em equipe; Desenvolver o aprendizado solidário e autonomia do sujeito; e Gerir e gerar o cuidado)			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEGA/COGEP/EMS		3 	

Meta	1.44.1. Publicação de documentos técnicos: 1. Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos munícipes - publicação anual; 2. Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos - Remume - previsão em 2025; 3. Nova edição do Memento de Fitoterapia - previsão em 2025.		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
Objetivo	44. Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes		
Tema	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
Indicador			
Número de publicações realizadas			
Forma de cálculo	Número de publicações realizadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica	3	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
3		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar análise da lista de medicamentos para dispensação aos munícipes			2
2. Deliberar com Comissão Farmacoterapêutica (CFT)			3
3. Publicar lista atualizada de medicamentos para dispensação - versão 2024			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3  </div>	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			

Meta	1.45.1. Aumentar em 5% a cada ano, em relação ao ano base 2020, o número médio anual de consultas farmacêuticas realizadas na rede básica e de especialidades		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;		
Objetivo	45. Ampliar a oferta de consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades voltadas para a prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados à farmacoterapia e promoção do uso racional de medicamentos		
Tema	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
Indicador			
Número médio de consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades			
Forma de cálculo	1ª parte: Número médio de consultas farmacêuticas no ano de avaliação – Número médio de consultas farmacêuticas do ano base 2020 = diferença do número médio de consultas farmacêuticas (Y) 2ª parte: $(Y \times 100) /$ Número médio de consultas farmacêuticas do ano base 2020 = percentual aumento		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Assistência Farmacêutica; SIGA-Saúde-BI	4.372	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
5		20	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Publicar Nota Técnica com orientações complementares à Portaria SMS.G nº 1918/2016, sobre a operacionalização das consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades do MSP			5
2. Monitorar indicadores relacionados às consultas farmacêuticas de forma estratificada por região no município			2,5
3. Realizar, ao menos, 4 reuniões do Grupo Técnico de Cuidado Farmacêutico da SMS			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVs/CAB/Assistência Farmacêutica			

Meta	1.46.1. Publicação de protocolos relacionados ao Cuidado Farmacêutico: 1. Primeira publicação - previsão em 2023; 2. Segunda publicação - previsão em 2025		
Diretriz	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;		
Objetivo	46. Estabelecer diretrizes para a realização e oferta de serviços clínicos farmacêuticos na rede básica e de especialidades		
Tema	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
Indicador			
Número de publicações realizadas			
Forma de cálculo	Número de publicações realizadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Levantar junto às CRS e membros do GT Cuidado Farmacêutico necessidades prioritárias para os protocolos de Cuidado Farmacêutico da rede municipal de saúde			3
2. Realizar planejamento para elaboração de protocolos de Cuidado Farmacêutico com interlocutores de Assistência Farmacêutica (CRS, STS e OSS)			3
3. Discutir com parceiros de instituições de ensino superior (IES) propostas de elaboração de protocolos de Cuidado Farmacêutico			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3  </div>	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			

Diretriz 2

Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde

Meta	2.1.1. Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico)		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	1. Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de São Paulo		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica			
Forma de cálculo	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
E-Gestor	1.280	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1.580		1.680	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar número de profissionais da equipe multiprofissional por categoria profissional			6
2. Atualização do documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica, se necessário			3
3. Monitorar a contratação de profissionais de educação física para as UBSs, objetivando a ampliação em 20% do total vagas definidas em CG (referência de indicadores WEBSAAS E SISRH)			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	2.2.1. Alcançar anualmente 73% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de São Paulo		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	2. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Porcentagem final do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de São Paulo			
Forma de cálculo	(Número de beneficiários do Programa Bolsa Família com condicionalidade de saúde acompanhados/ Número de beneficiários do Programa Bolsa Família com condicionalidade de saúde) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
MS e-GESTOR	45,08	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
73		73	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar profissionais de saúde para registro do acompanhamento a gestantes no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF			3
2. Sensibilizar profissionais para registro de dados antropométricos obtidos no atendimento de crianças de 0 a 7 anos no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF			3
3. Acompanhar relatórios de informações disponibilizadas no sistema de informação pelo e-Gestor			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.10	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	16
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	2.3.1. Implantar 60 Equipes Saúde da Família		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de Equipes de Saúde da Família implantadas			
Forma de cálculo	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Atenção Primária; SCNES	1591	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1631		1651	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	2.3.2. Cadastrar 388 equipes de Atenção Primária		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de equipes de Atenção Primária cadastradas no SCNES			
Forma de cálculo	Número de equipes de Atenção Primária cadastradas no SCNES		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
44		388	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar as eAP no CNES			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	2.4.1. Aumentar em 20% o número de consultas do pré-natal do parceiro		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	4. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de consultas de pré-natal do parceiro apresentadas na Atenção Primária à Saúde			
Forma de cálculo	Número de consultas de pré-natal do parceiro apresentadas na Atenção Primária à Saúde		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
MS/SIA-SUS	2.119	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2.437		2.543	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Intensificar ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através de busca ativa em espaços frequentados principalmente pelos homens			3
2. Realizar ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através do pré-natal do homem			4
3. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul) - exames PSA			1
4. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul) - exames USG abdome e próstata			1
5. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul) - consultas especializadas Urologia			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica
Áreas Responsáveis		3 
SEABEVS/CAB/DCNT		

Meta	2.5.1. Incremento de 40% de registro de nacionalidade no Cadastro do Cartão Nacional de Saúde no SIGA		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	5. Implementar o acesso à saúde para a população imigrante, independentemente de sua situação migratória e documental		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Variação percentual acumulada no número de CNS no SIGA com registro de país de origem			
Forma de cálculo	[(Número de CNS no SIGA com registro de país de origem diferente de Brasil no período / Número de CNS no SIGA com registro de país de origem diferente de Brasil em 2021 = 126912) x 100] - 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/CAB/Atenção Primária - SIGA Cadastro	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
30		40	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar equipes das UBS para preenchimento adequado da nacionalidade nos cadastros do Cartão Nacional de Saúde			4
2. Sensibilizar equipes das UBS para correção de cadastros existentes			4
3. Adequação do SIGA para preenchimento do item			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 10.7	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	2.6.1. Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBS		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	6. Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Porcentagem de UBS ofertando tratamento para tabagismo			
Forma de cálculo	(Número de UBS ofertando tratamento para tabagismo / Número total de UBS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Atenção Primária; SCNES	65	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
95		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar 100% do total de UBS e CAPS			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Saúde Mental			

Meta	2.7.1. Garantir 50% das unidades com enfermeiros treinados na estratificação de risco e com fluxo implantado		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	7. Qualificar o acesso com a ampliação do acolhimento, potencializando a atuação da equipe de Enfermagem na escuta qualificada e na demanda espontânea, introduzindo a estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT e olhar ampliado de saúde		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Percentual de UBS com enfermeiros treinados na estratificação de risco e fluxos implantados			
Forma de cálculo	(Número de UBS com enfermeiros treinados na estratificação de risco e fluxos implantados / Número total de UBS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
40		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Promover treinamento contínuo para contemplar os novos profissionais enfermeiros			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3 </div>	
SEABEVS/CAB/Enfermagem			

Meta	2.8.1. Atualização bienal do Protocolo de Enfermagem por nível de atenção à saúde		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	8. Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Divulgação/publicização do documento para as áreas operacionais			
Forma de cálculo	Documento divulgado/publicizado para as áreas operacionais		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Finalizar o processo de atualização dos Protocolos de Enfermagem			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3 	
SEABEVs/CAB/Enfermagem			

Meta	2.9.1. Atualizar anualmente o Documento Orientador para os Serviços de Saúde da Rede de Saúde Municipal: Caderno de Apoio à Coleta de Exames Laboratoriais		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	9. Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Divulgação anual do documento para as áreas destinatárias			
Forma de cálculo	Documento divulgado anualmente para as áreas destinatárias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	1	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar, no mínimo, 2 reuniões de alinhamento com equipe de Assistência Laboratorial e laboratórios contratados para discutir as atualizações de exames que vierem a surgir após publicação do Caderno de Apoio à Coleta			8
2. Disponibilizar Caderno de Apoio atualizado para os Serviços de Saúde da Rede			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVs/CAB/Laboratório			

Meta	2.10.1. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua com implantação de mais 6 equipes		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo		
Tema	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
Indicador			
Número de equipes de Consultório na Rua implantadas			
Forma de cálculo	Número de equipes de Consultório na Rua implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	26	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar implantação de novas equipes e monitorar seu registro no SCNES			4
2. Manter, como base, CENSO atualizado e cadastros nos territórios da pessoa em situação de rua			2
3. Manter tratativas junto a instituições parceiras para inclusão de equipes no Plano de Trabalho			2
4. Manter monitoramento do cadastramento de pessoas em situação de rua pelas equipes de Consultório na Rua			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 16 - Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

Meta	2.10.2. Atualizar e implementar Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo		
Tema	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
Indicador			
Formulação do Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua			
Forma de cálculo	Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua formulado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/CAB/Atenção Primária	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Avaliar documento norteador para possíveis atualizações			2
2. Divulgar documento norteador para assistência à saúde de pessoas em situação de rua			4
3. Sensibilizar rede de saúde para assistência à saúde de pessoas em situação de rua			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária		    	

Meta	2.11.1. Adequar a carga horária de uma equipe mínima da EMAD por Supervisão Técnica de Saúde a fim de realizar a cobertura da área de abrangência territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
Tema	Atenção Domiciliar		
Indicador			
Número de equipes EMAD com atendimento 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados			
Forma de cálculo	Número de equipes EMAD com atendimento 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/CAB; SCNES	6	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
21		26	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitoramento e acompanhamento do funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar			2
2. Reuniões mensais com as Interlocuções do Programa Melhor em Casa			2
3. Implementação do Protocolo de Antibioticoterapia			2
4. Monitoramento e avaliação do fluxo de desospitalização e desospitalização			2
5. Visita técnica de avaliação dos Serviços			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/DCNT/Melhor em Casa			

Meta	2.11.2. Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) 12h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
Tema	Atenção Domiciliar		
Indicador			
Número de equipes EMAD implantadas			
Forma de cálculo	Número de equipes EMAD implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	58	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		88	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em cuidados paliativos			2
2. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em ventilação mecânica			2
3. Fortalecer interlocuções regionais da gestão do programa Melhor em Casa através das reuniões mensais			2
4. Promover encontro regional dos Serviços de Atenção Domiciliar			1
5. Realizar a integração dos novos serviços no modelo de Atenção Domiciliar			2
6. Acompanhar a negociação da ampliação de novas EMAD			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVs/CAB/DCNT/Melhor em Casa			

Meta	2.11.3. Aprimorar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de 16 novas equipes de Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP, considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
Tema	Atenção Domiciliar		
Indicador			
Número de equipes EMAP implantadas			
Forma de cálculo	Número de equipes EMAP implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	17	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
29		33	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em cuidados paliativos			2
2. Realizar a capacitação de profissionais da Atenção Domiciliar em ventilação mecânica			2
3. Fortalecer interlocuções regionais da gestão do programa Melhor em Casa através das reuniões mensais			2
4. Promover encontro regional dos Serviços de Atenção Domiciliar			1
5. Realizar a integração dos novos serviços no modelo de Atenção Domiciliar			2
6. Acompanhar a negociação da ampliação de novas EMAP			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVs/CAB/DCNT/Melhor em Casa			

Meta	2.12.1. Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	12. Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar		
Tema	Atenção Domiciliar		
Indicador			
Publicação da Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos			
Forma de cálculo	Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos publicada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/DCNT	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar diagnóstico situacional das ações realizadas, aplicação dos cuidados paliativos na atenção domiciliar e as lacunas observadas			3
2. Realizar encontros de discussão sobre Cuidados Paliativos			3
3. Elaborar diretrizes técnicas em cuidados paliativos para a atenção domiciliar			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/CAB/DCNT			

Meta	2.13.1. Implantar 6 novos CAPS		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
Tema	Saúde Mental		
Indicador			
Número de novos CAPS			
Forma de cálculo	Número de novos CAPS		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Mental; SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
6		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Saúde Mental			

Meta	2.13.2. Publicação de documentos técnicos e norteadores atualizados relativos à Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
Tema	Saúde Mental		
Indicador			
Número de documentos técnicos publicados			
Forma de cálculo	Número de documentos técnicos publicados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Mental	4	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		8	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Apoiar elaboração da Linha de Cuidado Sobrepeso e Obesidade em conjunto com AT Saúde Nutricional			3
2. Revisar e atualizar protocolos dos CAPS, SRT e UA			3,5
3. Mapear outros documentos publicados antes de 2021 que demandam revisão, atualização e novas redações			3,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Saúde Mental			

Meta	2.13.3. Reclassificar 6 CAPS II para CAPS III		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
Tema	Saúde Mental		
Indicador			
Número de CAPS reclassificados			
Forma de cálculo	Número de CAPS reclassificados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Mental; SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
5		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Abrir processo SEI de 4 CAPS			2,5
2. Encaminhar plano de trabalho (previsão de custeio, acréscimo de RH, mobiliário e equipamentos adicionais) de 4 CAPS			2,5
3. Concluir obras de readequação no imóvel atual ou contratualização de novo imóvel para 4 CAPS			2,5
4. Inaugurar e iniciar atividades de 4 CAPS em nova modalidade			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Saúde Mental			

Meta	2.14.1. Ampliar em, no mínimo 5% ao ano, o número de pessoas idosas atendidas pelas URSI		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Número de pessoas idosas atendidas na URSI no ano			
Forma de cálculo	Número de pessoas idosas atendidas na URSI no ano		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde	3.434	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
3.949		4.120	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Fortalecer RH de 13 URSI, completando representação das categorias da equipe multiprofissional			3
2. Oferecer espaço físico adequado para atendimento individual e coletivo em 13 URSI			1
3. Ampliar recursos para fortalecimento de ações do NAG			2
4. Publicar versão atualizada do documento norteador das URSI			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/ATSPI		   	

Meta	2.14.2. Fortalecer o matriciamento das URSI para 100% das UBS		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Percentual de UBS matriciadas pelas URSI			
Forma de cálculo	(Número de UBS matriciadas pelas URSI / Número total de UBS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/CAB/ ATSPI	67,73	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
90		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar recursos para realização de matriciamento à distância			3
2. Monitorar ações do NAG nos territórios			7
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/CAB/ATSPI			

Meta	2.15.1. Implantar novas equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI)		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	15. Ampliar o atendimento dos idosos com elevada vulnerabilidade		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Número de equipes de PAI implantadas			
Forma de cálculo	Número de equipes de PAI implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/CAB/ATSPI	49	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
65		65	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Regularizar equipes que ainda não contemplaram formato previsto no documento norteador do PAI			4
2. Planejar equipe de PAI para idosos que demandem maior necessidade de cuidado			2
3. Publicar versão atualizada do documento norteador do PAI			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/ATSPI			

Meta	2.16.1. Atualizar as diretrizes e documentos da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI)		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	16. Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Publicação de Documento			
Forma de cálculo	Documento publicado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/ATSPI	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Manter monitoramento dos fluxos e diretrizes do Programa Nossos Idosos através do Documento Norteador da RASPI			2
2. Publicar versão atualizada do documento norteador da AMPI-AB			2
3. Manter monitoramento das URSI			2
4. Manter fóruns de discussão sobre URSI, PAI e sociosanitários			2
5. Manter monitoramento qualitativo dos processos de trabalho (cadastro eletrônico)			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/ATSPI	   		

Meta	2.17.1. Elaborar e publicar protocolo de atuação conjunta dos equipamentos socio sanitários		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	17. Qualificar e organizar o processo de trabalho dos equipamentos socio sanitários regulamentados pela Portaria Intersecretarial SMADS/SMS Nº 01 de 31/10/2018		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Publicação de Documento			
Forma de cálculo	Documento publicado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/ATSPI	1	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar equipes de saúde para ações propostas e integração com rede intersetorial			3
2. Manter fórum de discussão com equipes dos serviços socio sanitários			3
3. Monitorar produção das equipes de saúde nos equipamentos sociais			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/ATSPI			

Meta	2.18.1. Ampliar em 20% o número de cadastros das PcD no SIGA Saúde		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
Tema	Saúde da Pessoa com Deficiência		
Indicador			
Número de PcD cadastradas no SIGA			
Forma de cálculo	Número de PcD cadastradas no SIGA		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde	34.991	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
40.239		41.989	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar número de PcDs cadastrados no SIGA Saúde e, se necessário, realizar reuniões para ampliar cadastros			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/REAB	3 	10 	 

Meta	2.18.2. Implantar fluxo para aprimorar o acesso à reabilitação pós alta hospitalar em 6 hospitais municipais		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
Tema	Saúde da Pessoa com Deficiência		
Indicador			
Número de hospitais municipais com fluxo implantado			
Forma de cálculo	Número de hospitais municipais com fluxo implantado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/REAB	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
5		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar suporte a CRS para implantação do fluxo que permita acesso do usuário à reabilitação de forma mais ágil no momento da alta hospitalar			6
2. Monitorar ações que estão sendo realizadas para consolidação deste fluxo			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	
SEABEVS/CAB/REAB			

Meta	2.19.1. Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos		
Tema	Saúde da Pessoa em Situação de Violência		
Indicador			
Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado			
Forma de cálculo	(Número de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado / Total de etapas de linhas de Cuidado) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Desenvolver processo de implantação da LC integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência atualizada para todos profissionais de saúde, principalmente do NPV			8
2. Iniciar processo de monitoramento e avaliação da Linha de Cuidado da Pessoa em Situação de Violência			1
3. Instituir instrumentos para execução da avaliação (relatório executivo de encontros e relatório final contendo avaliação do processo de implantação da LC nos territórios das STS)			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Violência		     	

Meta	2.19.2. Implantar Equipes Especializadas nas STSs que não possuem este atendimento e ampliar as demais conforme necessidade regional, segundo a Lei N° 13.431/17		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos		
Tema	Saúde da Pessoa em Situação de Violência		
Indicador			
Porcentagem de Equipes Especializadas no atendimento às violências por Supervisão Técnica de Saúde			
Forma de cálculo	$(\text{Número de STS com Equipes Especializadas no atendimento às violências} / \text{Número de STS} = 27) \times 100$		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	18,5	2019	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
46		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Implantar as Equipes Especializadas em Violência nas 7 STS restantes			5
2. Avaliar ampliação do número de profissionais das Equipes Especializadas em Violência (EEV)			3
3. Monitorar processo de trabalho das EEV mediante número de matriciamentos realizados e número de atendimentos das crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - 16.2; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.2	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/Violência		     	

Meta	2.20.1. Monitorar anualmente o cumprimento dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos 6 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRSTs)		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	20. Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Proporção de CRSTs com atuação satisfatória segundo critérios estabelecidos no Plano Nacional de Saúde 2020/2023 (Saúde do Trabalhador)			
Forma de cálculo	(Número de CRSTs com atuação satisfatória segundo critérios estabelecidos no Plano Nacional de Saúde 2020/2023 (Saúde do Trabalhador) / Total de CRSTs) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/COVISA/DVISAT	50	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Autorizar uso de recursos da verba RENAST			1
2. Avaliar adequações estruturais e de equipamentos levantadas como necessárias nos CRST			1
3. Implantar 6 fóruns de matriciamento em Saúde do Trabalhador na RAS (01 por CRS/CRST)			2
4. Implantar protocolos clínicos de asma e de transtorno mental relacionado ao trabalho nos CRST			0,5
5. Levantar adequações estruturais e de equipamentos necessárias nos CRST			0,5
6. Monitorar aquisições e adequações autorizadas			1
7. Realizar ações em Saúde do Trabalhador de modo a atingir pontuação prevista pelo MS para obter pontuação satisfatória, segundo critérios estabelecidos: 7.1) notificar Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no SINAN; 7.2) registrar consulta médica em saúde do trabalhador ou consulta de profissional de nível superior na atenção especializada no SIA/SUS; 7.3) registrar emissão de parecer sobrenexo causal no SIA/SUS ou notificação de Doenças Relacionadas ao Trabalho realizada pelo CRST no SINAN; 7.4) registrar inspeção sanitária em saúde do trabalhador no SIA/SUS; 7.5) realizar apoio institucional/matricial em saúde do trabalhador com gestores e equipes de Atenção Primária, na área de abrangência; 7.6) realizar apoio			4

institucional/matricial em saúde do trabalhador com gestores e equipes de Atenção Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência; 7.7) responder ao questionário Qualifica CEREST e produzir materiais de divulgação eletrônica de análises epidemiológicas; 7.8) realizar atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para profissionais da RAS; 7.9) realizar e registrar Atividade Educativa para população no SIA/SUS realizada pelo CRST		
Total		10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/COVISA/DVISAT	 	  

Meta	2.21.1. Aumentar em 15%, em relação ao ano anterior, o número de pessoas cadastradas para PrEP na Rede Municipal Especializada em IST/Aids (RME IST/Aids) e em serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
Tema	IST/AIDS		
Indicador			
Proporção de pessoas cadastradas para PrEP no ano em exercício em relação ao ano anterior			
Forma de cálculo	[(Número de pessoas cadastradas para PrEP no ano em exercício / Número de pessoas cadastradas para PrEP no ano anterior) x 100] - 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/IST-AIDS; Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM)	0	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
15		15	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar execução da dispensação da PrEP na RME conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids			3
2. Realizar discussões bimestrais com tema PrEP junto à RME			2
3. Realizar 12 ações de "PREP na Rua"			2
4. Ampliar divulgação sobre PrEP e locais onde é ofertada por meio de diversas estratégias: campanhas, materiais educativos, eventos institucionais, reuniões de gerentes, capacitações de profissionais de saúde, atividades da sociedade civil, eventos comemorativos, festas e redes virtuais			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
Áreas Responsáveis	   		
SEABEVs/IST-AIDS			

Meta	2.21.2. Aumentar em 5%, por ano, o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
Tema	IST/AIDS		
Indicador			
Proporção de testes realizados para o diagnóstico do HIV no município de residência no ano em exercício em relação ao ano anterior			
Forma de cálculo	[(Número de testes realizados para o diagnóstico do HIV no município de residência no ano em exercício / Número de testes realizados para o diagnóstico de HIV no ano anterior) x 100] - 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI; SIA/SUS	0	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
15		20	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar divulgação sobre testagem e locais onde é ofertada por meio de diversas estratégias, entre elas: campanhas, materiais educativos, eventos institucionais, reuniões de gerentes, capacitações de profissionais de saúde, atividades da sociedade civil, eventos comemorativos, festas e redes virtuais			3
2. Realizar atividades extramuros disponibilizando testagem para diagnóstico do HIV e informações de prevenção às IST/HIV em ambientes / territórios com alta concentração de população mais vulnerável ao HIV			4
3. Realizar pelo menos 1 atualização com diferentes equipamentos de saúde municipais com objetivo de implementar uso do SISLOGLAB			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU	
Áreas Responsáveis	    		
SEABEVS/IST-AIDS			

Meta	2.21.3. Inaugurar um Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
Tema	IST/AIDS		
Indicador			
Inauguração de unidade de CTA Itinerante			
Forma de cálculo	Unidade de CTA Itinerante inaugurada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ IST-AIDS	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/IST-AIDS			

Meta	2.22.1. Implantar 5 Centros da Dor		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
Tema	Atenção Ambulatorial Especializada		
Indicador			
Número de Centros da Dor implantados			
Forma de cálculo	Número de Centros da Dor implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	1	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Implantar 2 Centro da Dor			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 7 - Implantar seis Centros da Dor	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	   		
SEABEVS/DAE			

Meta	2.22.2. Realizar 7 reformas em Hospitais Municipais		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
Tema	Atenção Ambulatorial Especializada		
Indicador			
Número de reformas em Hospitais Municipais			
Forma de cálculo	Número de reformas em Hospitais Municipais		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEAH/CAH; SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		7	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEAH/CAH; SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura			

Meta	2.22.3. Implantar 30 novos equipamentos de saúde		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
Tema	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
Indicador			
Número de equipamentos implantados			
Forma de cálculo	Número de equipamentos implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ UCP-BID; Obras.gov	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
10		30	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Implantar 10 novos equipamentos de saúde			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
GAB/UCP-BID; GAB/ASPLAN			

Meta	2.22.4. Reequipar e/ou requalificar 70 equipamentos de Saúde		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
Tema	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
Indicador			
Número de equipamentos reequipados/requalificados			
Forma de cálculo	Número de equipamentos reequipados/requalificados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ UCP-BID; Obras.gov	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
10		70	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Reequipar / requalificar 10 equipamentos de saúde			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
GAB/UCP-BID; GAB/ASPLAN			

Meta	2.22.5. Reformar 130 equipamentos de saúde		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
Tema	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
Indicador			
Número de equipamentos reformados			
Forma de cálculo	Número de equipamentos reformados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ UCP-BID; Obras.gov	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
20		130	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Reformar 20 equipamentos de saúde			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
GAB/UCP-BID; GAB/ASPLAN			

Meta	2.22.6. Reformar o Hospital do Servidor Público Municipal		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
Tema	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
Indicador			
Número de equipamentos reformados			
Forma de cálculo	Número de equipamentos reformados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/HSPM; Obras.gov	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Executar reforma da Clínica de Hemodiálise			1
2. Executar reforma da Clínica de Urologia para criação de Consultório de Hemodinâmica e Salas de Apoio			1
3. Executar reforma para criação da Unidade Cirúrgica Ambulatorial			1,5
4. Executar reforma para adequação do Pronto Socorro Obstétrico			1,5
5. Executar reforma do 13o. e 14o andares			1,5
6. Executar reforma da Enfermaria do 9o. andar			1,5
7. Executar reforma das Clínicas de Dermatologia e Plástica			1
8. Executar reforma da Clínica Médica			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
HSPM			

Meta	2.23.1. Habilitar o Hospital Municipal Gilson de Carvalho como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia tipo UNACON		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	23. Habilitação de Serviço de Alta Complexidade em Oncologia		
Tema	Atenção Ambulatorial Especializada		
Indicador			
Hospital Habilitado			
Forma de cálculo	Hospital Habilitado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aguardar aprovação da CIB de solicitação enviada			5
2. Solicitar habilitação do serviço ao Ministério da Saúde			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/DAE/Oncologia; SEAH; SERMAP		  	

Meta	2.24.1. Aumentar o atendimento realizado pelo SAMU dos casos de urgência e emergência para 70% em relação a demanda		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	24. Ampliação do atendimento de urgência e emergência		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Percentual de ocorrências atendidas em relação à demanda			
Forma de cálculo	(Número de ocorrências atendidas / Número total de ocorrências demandadas) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/ SAMU; Relatório SAMU 192	59	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
67		70	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar processo SEI 6018.2022/0074933-5 em trâmite para nomeação de 896 funcionários para SAMU, além de ação contínua de reposição de vagas via convênio OSS			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEAH/SAMU	3		

Meta	2.25.1. Aumentar em 15% o percentual de atendimento de ocorrências em Saúde Mental		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	25. Ampliação do atendimento de urgência e emergência em Saúde Mental		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Percentual de atendimentos de ocorrências em Saúde Mental			
Forma de cálculo	(Número de atendimentos de ocorrências em Saúde Mental no período / Número de atendimentos de ocorrências) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/ SAMU; Relatório SAMU 192	39	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
52		54	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Consolidar procedimento de estratificação de risco cardiovascular como instrumento para inclusão da linha de cuidado			2
2. Fortalecer interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das DCNT			4
3. Promover ações de EPS para construção de habilidades e competências de profissionais na prevenção e manejo de doenças crônicas			1
4. Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS			2
5. Realizar ações intersetoriais em parceria com PSE na área de DCNT			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	
SEAH/SAMU			

Meta	2.26.1. Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade)		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	26. Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas e pela Central de Regulação do SAMU		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Percentual de profissionais capacitados em relação ao total de profissionais em atividade			
Forma de cálculo	(Número de profissionais capacitados / Número total de profissionais em atividade) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/SAMU	0	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
55		75	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar continuidade à capacitação de mais profissionais, prevendo a capacitação dos novos profissionais a serem contratados em 2023			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEAH/SAMU			

Meta	2.27.1. Reduzir o Tempo Resposta de atendimento das ocorrências Echo em 5 minutos		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Tempo "médio" de resposta prioridade Echo (em minutos)			
Forma de cálculo	Tempo "médio" de resposta prioridade Echo (em minutos)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/ SAMU; Relatório SAMU 192	26	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
22		21	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Otimizar processos de trabalho na Regulação e Intervenção com vistas à redução do tempo de regulação e prontidão			1
2. Otimizar tempo de passagem da ocorrência por rádio			3
3. Finalizar manual de padronização de procedimentos operacionais da Central de Regulação			3
4. Atualizar protocolos assistenciais			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEAH/SAMU			

Meta	2.27.2. Implantar 8 novas bases do SAMU em UPAs		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Número de bases implantadas			
Forma de cálculo	Número de bases implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/ SAMU	1	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		8	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar implantação programada para 2024 de novas UPAS com previsão de bases independentes do SAMU com a finalidade de também atender a Portaria 2048			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEAH/SAMU		  	

Meta	2.28.1. Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Glaucoma, reduzindo o número de APACs reprimidas em 20%		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Número de APACs reprimidas			
Forma de cálculo	Número de APACs reprimidas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIA/APAC	20676	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
19229		18608	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Manter atendimento			5
2. Realizar agendamento conforme prioridade de risco (tamanho da escavação)			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	2.28.2. Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Retina		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de atendimento Oftalmológico de Retina em relação à fila de espera da especialidade			
Forma de cálculo	(Número de atendimentos da FE Retina / Número de APAC da FE Retina) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA/APAC	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
25		25	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar e aprovar planos de trabalho para redução do tempo médio de espera em Oftalmologia II			4
2. Discutir necessidades em FE com oftalmologistas da Central de Regulação, que apoiam setor como área técnica			4
3. Elaborar plano para atendimento a usuários em FE para avaliação/tratamento das retinopatias			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	  		
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	2.28.3. Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia I		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia I em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia I em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA/APAC	46	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
39,5		37,5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aprimorar e ampliar ações de maneira a manter o TME em média 40 dias, considerando o quadriênio 2022-2025			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	2.28.4. Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia II		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia II em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia II em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA/APAC	92	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
89,5		89	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aprimorar e ampliar ações de maneira a continuar reduzindo os TME			4
2. Manter discussão contínua com oftalmologistas da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas e da rede, sempre que pertinente			3
3. Considerar FE geral e de procedimentos específicos para levá-los à discussão com prestadores contratados, no intuito de promover a execução do necessário			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	2.28.5. Reduzir para 50% o atendimento de Oftalmologia Básica (Oftalmologia I) nos prestadores de maior complexidade (Oftalmologia II)		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de Prestadores Contratualizados em Oftalmologia II (maior complexidade) que atendem Oftalmologia I			
Forma de cálculo	Número de Prestadores Contratualizados em Oftalmologia II (maior complexidade) que atendem Oftalmologia I / Número de Prestadores Contratualizados em Oftalmologia II (maior complexidade)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO	75	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
55		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Reavaliar ação e suas consequências/ impacto			4
2. Discutir inserção de alguns CID da Oftalmologia I, para atendimento na Oftalmologia II			6
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	   		
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	2.29.1. Implantar a teleassistência em 100% dos equipamentos com serviços ambulatoriais no município		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	29. Modernizar o atendimento ao munícipe e ampliar o acesso ao cuidado à saúde no município		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Porcentagem de equipamentos com a teleassistência implantada			
Forma de cálculo	(Número de equipamentos com a teleassistência implantada / Número total de equipamentos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	5	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários			5
2. Desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas			3
3. Monitorar ferramenta			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
SEGA/DTIC; UCP-BID			

Meta	2.30.1. Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por municípios de São Paulo através da implantação de uma nova unidade de Hospital Veterinário Público, totalizando 4 Hospitais Veterinários no município		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
Tema	Saúde Animal		
Indicador			
Número de novos Hospitais Veterinários Municipais implantados			
Forma de cálculo	Número de novos Hospitais Veterinários Municipais implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ COSAP	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar monitoramento técnico de serviços veterinários das parcerias formalizadas			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 65 - Implantar Hospital Veterinário	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/COSAP		3 	 

Meta	2.30.2. Ampliar o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG) com incremento de 20% no número de animais castrados em estabelecimentos veterinários contratados em áreas de maior vulnerabilidade no município		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
Tema	Saúde Animal		
Indicador			
Variação percentual acumulada de cães e gatos castrados em estabelecimentos veterinários contratados em relação valor base (média do período de 2017 a 2020 = 90.923 animais castrados)			
Forma de cálculo	$(\text{Número de cães e gatos castrados em estabelecimentos veterinários contratados} / 90.923) \times 100$		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COSAP	0	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
20		20	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar e fiscalizar contratos firmados			3
2. Aditar contratos vigentes para realização de esterilização cirúrgica em áreas de maior vulnerabilidade no município			4
3. Realizar credenciamento e contratação de estabelecimentos veterinários em regiões de maior vulnerabilidade social no município			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3  </div>	
SEABEVS/COSAP			

Meta	2.30.3. Implantar o Programa de Reabilitação Comportamental de cães com histórico de agressão removidos pela Prefeitura e realizar a reabilitação comportamental de 30% dos cães removidos, visando promover a reintrodução dos mesmos na sociedade por meio da adoção de forma segura, reduzindo o tempo de permanência dos cães nos alojamentos municipais e permitindo a remoção de novos animais, conforme critérios de risco à saúde pública		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
Tema	Saúde Animal		
Indicador			
Percentual de cães considerados aptos para adoção ou adotados em relação aos cães com histórico de agressão removidos pela Prefeitura			
Forma de cálculo	(Número de cães considerados aptos para adoção ou adotados / Número de cães removidos com histórico de agressão alojados no período analisado) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ COSAP	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
15		30	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Formalizar parcerias/contratações para reabilitação comportamental de cães			3
2. Realizar capacitação de servidores que atuam diretamente no manejo de animais alojados			4
3. Realizar adequação da estrutura física de alojamentos, visando ampliar bem estar de animais alojados e segurança de servidores			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVs/COSAP			

Meta	2.31.1. Realizar o levantamento de dados da população canina e felina do município de forma associada ao Inquérito de Saúde		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada		
Tema	Saúde Animal		
Indicador			
Realização do inquérito			
Forma de cálculo	Inquérito realizado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar análise de dados obtidos e formular políticas públicas			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVS/COSAP			

Meta	2.31.2. Ampliar a adesão dos munícipes ao Registro Geral Animal (RGA), com registro de 80% dos cães e gatos residentes no município e atualização dos registros existentes		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada		
Tema	Saúde Animal		
Indicador			
Porcentagem dos cães e gatos com RGA em relação à população animal estimada no ISA-Capital 2015			
Forma de cálculo	(Número de cães e gatos com RGA / Total da população animal estimada no ISA-Capital 2015) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SICAD	55,68	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
73,92		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Promover divulgação do RGA			3
2. Realizar campanhas/eventos para realização do RGA			4
3. Desenvolver melhorias em sistema visando garantir a atualização de dados dos animais registrados com o RGA			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	
SEABEVS/COSAP			

Meta	2.32.1. Ampliar o acesso a medicamentos fitoterápicos na rede pública municipal		
Diretriz	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
Objetivo	32. Aumentar o número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume e disponibilizados na rede básica municipal		
Tema	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
Indicador			
Número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume			
Forma de cálculo	Número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de São Paulo (REMUME-SP)	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Articular junto a CRS, Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares/CAB e outras instituições parceiras sobre necessidades de novos fitoterápicos na Remume			3
2. Discutir com GT de Farmacêuticos nas PICS sobre incorporação de novo fitoterápico na rede e outras demandas afins			3
3. Deliberar junto à CFT avaliação de novo fitoterápico			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3  </div>	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			

Diretriz 3

Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde

Meta	3.1.1. Implementar e aprimorar um banco de dados unificado dos casos acompanhados pelos Comitês Regionais de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação (CRASAs) em seu território de abrangência, conforme o Decreto Municipal 57.570/2016		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	1. Monitorar, com o objetivo de qualificar a implantação da Política Municipal, os casos em situação de acumulação acompanhados no MSP com agilidade e transparência da informação		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Percentual de CRASA que utilizam o banco de dados unificado			
Forma de cálculo	(Número de CRASA que utilizam o banco de dados unificado / Número total de CRASA) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ COVISA/DVZ	40	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
85		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/COVISA			

Meta	3.2.1. Identificar a produção das equipes de PAI e URSI no sistema de informação		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	2. Aprimorar e qualificar informações do atendimento da população Idosa		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Percentual de equipes de PAI e URSI com registros de produção do SIGA			
Forma de cálculo	(Número de equipes de PAI e URSI com CMES / Número total de equipes de PAI e URSI) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA	0	2023	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Identificação das equipes de PAI e URSI nos registros de produção do SIGA			4
2. Criação de CMES para todas as unidades de serviços para idosos (URSI e PAI)			3
3. Criação de códigos municipais de procedimentos para registro das atividades			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
SEABEVS/CAB/ATSPI			

Meta	3.3.1. Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	3. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências		
Tema	Saúde da Pessoa em Situação de Violência		
Indicador			
Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência			
Forma de cálculo	Número dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência / Número Total de casos notificados) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SEABEVS/CAB/ Violência - SINAN	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
50		75	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar completude dos campos SINAN e avaliar percentual apontado			5
2. Monitorar notificações de violência por meio das fichas SINAN, para acompanhar regionalmente a implementação dos processos de trabalho			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 5 - Igualdade de Gênero - 5.2; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - 16.1; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Violência	3 	5 	16 
	 		

Meta	3.4.1. Produzir o boletim bianual para publicação de informações desagregadas por raça/cor		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
Tema	Saúde da População Negra		
Indicador			
Número de boletins produzidos			
Forma de cálculo	Número de boletins produzidos		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT-Saúde da População Negra	1	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Produzir o boletim bianual de informações desagregadas por raça/cor			5
2. Publicar o boletim bianual de informações desagregadas por raça/cor			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/População Negra			  

Meta	3.4.2. Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
Tema	Saúde da População Negra		
Indicador			
Número de capacitações realizadas por ano			
Forma de cálculo	Número de capacitações realizadas por ano		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT-Saúde da População Negra	3	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		8	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Atualizar curso "Minha Cor eu Declaro", elaborado em parceria com a EMS			5
2. Dar continuidade à disponibilização do curso para profissionais da rede			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/População Negra	3 	10 	 

Meta	3.4.3. Criar o Comitê Intersectorial composto pelas secretarias Municipais da Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para garantir o desenvolvimento das ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
Tema	Saúde da População Negra		
Indicador			
Formalização do Comitê Intersectorial			
Forma de cálculo	Comitê Intersectorial formalizado		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/AT-Saúde da População Negra; Diário Oficial	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar continuidade às ações da Comissão Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação do Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei 17.406 de 20/07/2020)			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico; ODS 10 - Reduzir as desigualdades		Plano Estadual de Saúde; PQAVS; SISPACTO
Áreas Responsáveis	3	8	10
SEABEVs/CAB/População Negra			
			
			

Meta	3.4.4. Ofertar, no mínimo, 5 capacitações sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da SMS, em cumprimento à Lei Nº 17.406, que institui o Programa de Saúde Integral da População Negra (SMS)		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
Tema	Saúde da População Negra		
Indicador			
Número de capacitações realizadas por ano			
Forma de cálculo	Número de capacitações realizadas por ano		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/AT-Saúde da População Negra	7	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
5		5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar continuidade às capacitações com temas de enfrentamento ao Racismo Institucional e Estrutural para profissionais da rede			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Reduzir as desigualdades		Plano Estadual de Saúde; PQAVS; SISPACTO
Áreas Responsáveis			
SEABEVs/CAB/População Negra			
			
			

Meta	3.5.1. Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de materiais técnicos elaborados e divulgados			
Forma de cálculo	(Número de materiais técnicos elaborados e divulgados / Número materiais técnicos propostos = 4) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVISAT	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Desenvolver material técnico direcionado a categorias profissionais com maior número de notificações de LER e DORT			5
2. Divulgar material desenvolvido nas páginas oficiais da COVISA, SMS e entre entidades representativas da categoria profissional selecionada			3
3. Monitorar e identificar, através de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho, categorias profissionais com maior número de casos notificados de LER e DORT no último ano			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/COVISA/DVISAT			  

Meta	3.5.2. Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual das intervenções em estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos			
Forma de cálculo	(Número de intervenções em estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos / Número de notificações de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos passíveis de intervenção) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN	100	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Intervir em 100% das empresas identificadas como geradoras de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos e passíveis de intervenção			5
2. Monitorar e analisar Casos de Acidente de Trabalho notificados no SINAN			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	8
SEABEVS/COVISA/DVISAT			 

Meta	3.5.3. Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo OCUPAÇÃO de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Percentual de notificações de agravos com o campo OCUPAÇÃO preenchido			
Forma de cálculo	(Número de notificações de agravos com o campo OCUPAÇÃO preenchido / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de notificação) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN	97	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
97		97	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Encaminhar fichas de notificação com campo "Ocupação" ignorado para correção pelas UVIS			5
2. Monitorar e identificar fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho com campo "Ocupação" ignorado			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico - 8.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	8
SEABEVS/COVISA/DVISAT			 

Meta	3.6.1. Aprimorar a oferta dos serviços relacionados às solicitações de Licenciamento Sanitário e de Medicamentos sob controle especial, incluindo, quando possível, a digitalização dos serviços		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Revisão do número de solicitações			
Forma de cálculo	Número de solicitações revisadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ COVISA/DVPSIS	6	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		7	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Avaliar constantemente informações disponíveis no site, referente ao licenciamento sanitário e de medicamentos de controle especial, adotando ações de melhoria porventura necessárias			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	
SEABEVs/COVISA/DVPSIS; SEGA/DTIC			

Meta	3.6.2. Padronizar as ações de vigilância sanitária no município de São Paulo, visando a minimização do risco sanitário, nas seguintes atividades: farmácia de manipulação de estéreis, indústria de cosméticos, indústrias de alimentos, comércio atacadista de produtos para a saúde, comércio atacadista de medicamentos (com fracionamento e importador), clínicas de diálise, bancos de células e tecidos, Hospital Dia, laboratórios analíticos e clínicas de estética dos tipos II e III		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de atividades padronizadas			
Forma de cálculo	Número de atividades padronizadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVPSIS	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
3		10	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar capacitação de autoridades sanitárias das UVIS em, ao menos, 1 das atividades relacionadas à meta quadrienal, incluindo treinamento teórico e prático			2
2. Elaborar procedimentos do sistema de gestão da qualidade como parte da instituição do Sistema de Gestão da Qualidade proposto pela RDC ANVISA Nº 560/2021			2
3. Elaborar roteiro de inspeção para atividades, em pelo menos 25% das atividades relacionadas à meta quadrienal			2
4. Realizar monitoramento trimestral de demandas em aberto relacionadas a solicitações de licenciamento sanitário			2
5. Realizar análise laboratorial de 70% das amostras viáveis de alimento e água industrializados demandadas pelo Programa Municipal de Análise e Monitoramento de Alimentos (NVA e LCQS/DVPSIS/COVISA), para monitoramento da qualidade de alimentos industrializados comercializados no município de São Paulo e padronização dos métodos analíticos utilizados no laboratório			2
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	
SEABEVS/COVISA/DVPSIS			

Meta	3.7.1. Disponibilizar produção cirúrgica/procedimentos diagnósticos dos Hospitais Dia nos sistemas de informação da SMS com base nos códigos de procedimentos		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	7. Monitorar a produção numérica e qualitativa cirúrgica nos Hospitais Dia		
Tema	Atenção Ambulatorial Especializada		
Indicador			
Porcentagem de códigos de cirurgias e procedimentos realizados nos Hospitais Dia implantados nos sistemas de informação da SMS			
Forma de cálculo	(Número de códigos de cirurgias e procedimentos implantados nos sistemas de informação da SMS / Número de códigos de cirurgias e procedimentos realizados nos Hospitais Dia) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		 	
SEABEVS/DAE			

Meta	3.8.1. Estruturar a Operacionalização da CRUE com Referenciamento Regional		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	8. Aprimorar a Regulação Territorial da Urgência e Emergência		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Número de equipes estruturadas regionalmente			
Forma de cálculo	Número de equipes estruturadas regionalmente		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/ CRUE	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
6		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Treinar semestralmente e, se necessário, os médicos reguladores a cada atualização da grade de referência			1,5
2. Treinar semestralmente e, se necessário, os enfermeiros reguladores a cada atualização da grade de referência			1,5
3. Treinar semestralmente e, se necessário, os técnicos de atendimento de regulação médica			1,5
4. Atualizar protocolos de acesso de regulação de médicos e enfermeiros de acordo com modificações da grade de referência pré e inter hospitalar			1,5
5. Participar das reuniões da rede de Urgência e Emergência			1,5
6. Participar dos fóruns de regulação regional			1,5
7. Adequar o número de profissionais médicos e de enfermagem na atuação da regulação regional da CRUE			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
SEAH/CRUE			

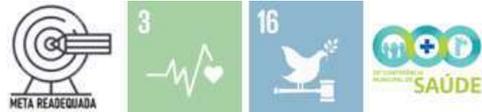
Meta	3.9.1. Implantar a tecnologia embarcada		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	9. Integração das informações com os equipamentos de saúde da RUE		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Implantação de Tecnologia embarcada			
Forma de cálculo	Tecnologia embarcada implantada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/ SAMU	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Finalizar licitação do sistema de despacho			5
2. Iniciar implantação do sistema			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3 	
SEAH/SAMU			

Meta	3.10.1. Implantação e Implementação da Metodologia LEAN SIX SIGMA na Gestão Hospitalar		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais		
Tema	Atenção Hospitalar		
Indicador			
Número de hospitais com metodologia implementada			
Forma de cálculo	Número de hospitais com metodologia implementada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH/CAH	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
9		12	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
Não há ações programadas para 2024			0
Total			0
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		 	
SEAH/CAH			

Meta	3.10.2. Implantação e Implementação da Metodologia CQH na Gestão Hospitalar		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais		
Tema	Atenção Hospitalar		
Indicador			
Número de hospitais com metodologia implementada			
Forma de cálculo	Número de hospitais com metodologia implementada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/HSPM	0	2022	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Efetuar visitas nos setores do hospital para auditoria da conformidade a requisitos do Roteiro de Qualidade do CQH			3
2. Elaborar séries históricas e divulgar Indicadores de Qualidade			3
3. Implantar pensamento enxuto no ambiente de trabalho pela ferramenta 5S			0,5
4. Elaborar cursos para capacitação de profissionais Segurança do Paciente			3
5. Efetuar reuniões mensais com colaboradores para disseminar a Cultura da Melhoria Contínua (conforme a Metodologia do CQH)			0,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
HSPM			

Meta	3.11.1. Aumentar em 20% a média total de alcance das publicações, número de seguidores e engajamento nas redes sociais da SMS, tais como Facebook, Instagram, TikTok, Twitter, Youtube, entre outras; ampliando a divulgação das ações dos diferentes programas da SMS		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	11. Apresentar-se à sociedade e à Mídia como fonte de referência em saúde, fortalecendo a imagem da SMS e ampliando o alcance das publicações, nas plataformas digitais		
Tema	Comunicação		
Indicador			
Número de seguidores das redes sociais institucionais de SMS (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, TikTok)			
Forma de cálculo	Número de seguidores das redes sociais institucionais de SMS (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, TikTok)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ASC OM/Mídias Digitais; Meta/TikTok/Google	285.792	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
328.661		342.950	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar divulgação e estratégias de alcance para atingimento da meta, com postagens e criação de conteúdos promovendo engajamento nas redes sociais em todas plataformas			2
2. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Facebook			2
3. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Instagram			2
4. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do TikTok			1
5. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Twitter			1
6. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do YouTube			1
7. Produzir conteúdo por meio dos releases, notas, artigos e publicações a serem distribuídos aos diversos veículos da capital			1
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			

Meta	3.12.1. Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web) acima de 95%, conforme legislação		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa		
Tema	Comunicação		
Indicador			
Percentual de aderência da página principal do Portal da SMS na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web)			
Forma de cálculo	Percentual de aderência da página principal do Portal da SMS na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM/Mídias Digitais; ASES Web	98,12	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
98,7		99	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Manter e aprimorar desempenho da SMS no Selo de Acessibilidade Digital conquistado em 2019, renovado em 2020 e com validade até 2022			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			

Meta	3.12.2. Manter anualmente o desempenho da SMS no Índice de Transparência Ativa (ITA) da Controladoria Geral do Município (CGM)		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Índice de Transparência Ativa (ITA)			
Forma de cálculo	Índice de Transparência Ativa (ITA)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/CGM	10	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
10		10	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Manter nota 10, Índice de Transparência Ativa (ITA), conquistada na última avaliação, realizada em junho de 2021			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	16
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			 

Meta	3.13.1. Monitorar a ampliação do alcance e aprimoramento dos produtos de comunicação interna já existentes, como boletins Conecta, Saúde Mais Perto/Gente, Saúde Mais Perto/Notícias, Comunicado Saúde e Calendário Saúde)		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
Tema	Comunicação		
Indicador			
Relatório anual consolidado dos 12 relatórios mensais do ano vigente			
Forma de cálculo	Número de relatório(s) anual(is) finalizado(s)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar acesso dos mais de 90 mil funcionários da rede municipal de saúde a produtos e serviços de comunicação interna			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			

Meta	3.13.2. Implantar a Intranet Mobile para integração de produtos de comunicação interna e ampliar o alcance dos funcionários ao conteúdo, serviços e produtos de CI		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
Tema	Comunicação		
Indicador			
Percentual da Intranet Mobile implantada			
Forma de cálculo	Percentual da Intranet Mobile implantada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Criar novos produtos e serviços de comunicação interna para manter público interno melhor informado sobre ações e diretrizes da pasta e engajar profissionais da SMS			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	16
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			

Meta	3.13.3. Implantar o monitoramento estratégico de comunicação interna e gestão de dados para engajar funcionários, nortear conteúdo e identificar lideranças		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
Tema	Comunicação		
Indicador			
Relatório anual consolidado dos 12 relatórios mensais do ano vigente			
Forma de cálculo	Número de relatório(s) anual(is) finalizado(s)		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar e fazer gestão de dados e informações estratégicas para subsídio da comunicação interna e endomarketing;			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
GAB/ASCOM/Mídias Digitais		  	

Meta	3.14.1. Divulgação dos boletins e dados da SMS com foco no munícipe		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações		
Tema	Comunicação		
Indicador			
Número de boletins divulgados			
Forma de cálculo	Número de boletins divulgados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	6	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
12		14	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aumentar em 35% total de matérias positivas da SMS			3
2. Garantir transparência na comunicação entre gestão e veículos de imprensa			3
3. Trabalhar pautas positivas focando em três públicos-alvos: munícipes, mídia e profissionais de saúde			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	16
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			 

Meta	3.14.2. Indicação e treinamento de porta-vozes aos principais veículos de comunicação, produção de textos embasados nos conhecimentos de especialistas		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações		
Tema	Comunicação		
Indicador			
Número de treinamentos realizados			
Forma de cálculo	Número de treinamentos realizados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
4		16	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Fornecer material de apoio à imprensa pós-evento			1
2. Fortalecer comunicação com assessores das OSS			1
3. Garantir presença da imprensa nos principais eventos e agendas do secretário da pasta			2
4. Orientar profissionais das diversas áreas da SMS para atender adequadamente à imprensa			2
5. Responder com agilidade demandas de imprensa			2
6. Sistematizar ações da assessoria de imprensa por meio da criação de relatórios com principais resultados da assessoria de imprensa			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	16
GAB/ASCOM/Mídias Digitais			

Meta	3.15.1. Aprimorar a integralidade dos processos de planejamento e monitoramento dos Dispositivos COAPES e PLAMEP		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	15. Aprimorar as pactuações e os processos do COAPES, efetivar o PLAMEP como uma ferramenta de gestão e planejamento e incrementar a integração de todas as áreas e suas equipes para, de fato e com eficácia, reestruturar a SMS		
Tema	Recursos Humanos		
Indicador			
Construção de planos de planejamento e monitoramento, vinculando prioridades e necessidades de saúde de forma coletiva e integrada, e direcionando ajustes necessários ao COAPES e ao PLAMEP			
Forma de cálculo	Planos de planejamento e monitoramento, vinculando prioridades e necessidades de saúde de forma coletiva e integrada, e direcionando ajustes necessários ao COAPES e ao PLAMEP construídos		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/COGEP/EMS	25	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Reunião com equipe COAPES/EMS para apresentar o que foi planejado para o PLAMEP 2024 no sistema GEP e iniciar planejamento conjunto de ações educativas que envolvam financiamento COAPES			2
2. Reunião conjunta entre a Divisão de Ensino e a Divisão de Educação/EMS para apresentar as necessidades educativas previstas no PLAMEP 2024 que indicam ajustes na formação dos profissionais			5
3. Realizar oficinas de planejamento com as áreas técnicas da SMS e Escolas Regionais para qualificar o planejamento das ações educativas a partir das necessidades apontadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e demais instrumentos de planejamento da SMS			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	8
SEGA/COGEP/EMS			
			

Meta	3.16.1. Migrar o histórico funcional dos servidores da extinta AHM e dos servidores Municipalizados para o SIGPEC, utilizando racionalmente um único sistema		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	16. Efetivar a integração dos sistemas, garantindo a plenitude das informações pertinentes a vida funcional dos servidores		
Tema	Recursos Humanos		
Indicador			
Percentual de Informações funcionais migradas dos servidores da extinta AHM e dos servidores municipalizados			
Forma de cálculo	(Número de Informações funcionais migradas para o SIGPEC / Número total de informações funcionais dos servidores da extinta AHM e dos servidores municipalizados) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/COGEP	60	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Prorrogar contrato junto ao SIGPEC, caso necessário			5
2. Finalizar integração dos sistemas			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	8
SEGA/COGEP			

Meta	3.17.1. Implantar CIPA no Gabinete da SMS e acompanhar as CIPA dos hospitais municipais, das Coordenadorias Regionais de Saúde e das unidades administrativas sob gestão pública direta, conforme Lei 13.174/2001, Decreto 58.107/2018 e Decreto 58.884/2019		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	17. Fortalecer a prevenção de acidentes e iniciativas voltadas a Saúde do Trabalho no âmbito da SMS		
Tema	Recursos Humanos		
Indicador			
Percentual de etapas concluídas dos projetos: a) implantação da CIPA do Gabinete da SMS, b) acompanhamento das CIPAS de hospitais municipais e c) processo de implantação nas CRS e unidades administrativas sob gestão pública direta (1 – Articulação; 2 – Diagnóstico; 3 – Apoio Técnico; 4 – Monitoramento)			
Forma de cálculo	$(N^{\circ} \text{ de etapas dos projetos concluídas no período} / N^{\circ} \text{ total de etapas dos projetos} = 12) \times 100$		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/ Segurança do Trabalho	0	2023	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
50		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Articular com SEAH e SEABEVS sobre andamento das CIPAS dos Hospitais e implantação das CIPAS nas Unidades Administrativas			1
2. Articular com as Diretorias e Chefias das áreas do Gabinete sobre a indicação de servidores para composição da Comissão Eleitoral, considerando a implantação da CIPA			1
3. Promover ações de diagnóstico sobre as CIPAS nas Unidades Administrativas e Hospitais, com apoio da COGESS			2
4. Elaborar, junto à Comissão Eleitoral, propostas e ações para sensibilização sobre a implantação da CIPA no Gabinete			2
5. Orientar, em conjunto com COGESS, as Unidades Administrativas para organizar ações de conscientização do papel do cipeiro e da CIPA			1
6. Apoiar os Hospitais nas ações de conscientização sobre a importância dos trabalhos das CIPAS			1
7. Apoiar as Unidades Administrativas nas etapas de implantação das CIPAS			1
8. Monitorar as fases de implantação da CIPA no Gabinete			1
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEGA/CAS			

Meta	3.18.1. Promover, no ano vigente, a remoção de todos os servidores que optarem por sair de unidades que estiverem sob gestão de OSs, buscando prover as unidades da administração direta enquanto gestão e ou assistência		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	18. Promover a remoção dos servidores não optantes por permanecer em unidades sob gestão de OSs, garantindo assim o cumprimento da legislação vigente, atualizando mensalmente a Mesa Setorial de Negociação da Saúde		
Tema	Recursos Humanos		
Indicador			
Percentual de transferências deferidas e publicadas em Diário oficial de acordo com o quantitativo apresentado a cada ano			
Forma de cálculo	(Número de transferências deferidas e publicadas em Diário Oficial / Número de transferências apresentadas) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/COGEP; Diário Oficial	60	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Formalizar termos de opção e publicação de remoções			5
2. Levantar e informar quadro geral das remoções			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	8 
SEGA/COGEP			

Meta	3.19.1. Desenvolver projeto institucional para a integração entre equipes e aprimoramento do clima institucional		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	19. Promover o fortalecimento dos vínculos e a integração das equipes com intuito de efetivar o processo de reestruturação do órgão		
Tema	Recursos Humanos		
Indicador			
Conclusão do Projeto de integração			
Forma de cálculo	Projeto de integração concluído		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/COGEP	40	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar continuidade às oficinas após proposta de reestruturação (ASPLAN)			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Digno e Desenvolvimento Econômico;		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	8
SEGA/COGEP			

Meta	3.20.1. Padronizar processo de trabalho para registro e publicização das informações dos Conselhos Gestores de Saúde		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	20. Aprimorar e Qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores		
Tema	Conselho de Saúde		
Indicador			
Número de CRS com informações dos conselhos gestores publicizadas			
Forma de cálculo	Número de CRS com informações dos conselhos gestores publicizadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ APGP	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
6		6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar processo de educação permanente aos conselhos gestores das unidades das 6 CRS, face ao aumento de 50% nos referidos conselhos			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	16 
GAB/APGP			

Meta	3.21.1. Obter a acreditação de 75% das Ouvidorias da rede, atingindo o percentual necessário dos padrões de referência estipulados para a qualidade pela instituição acreditadora		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	21. Qualificar as Ouvidorias da rede através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Porcentagem de ouvidorias da rede acreditadas pelo Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS			
Forma de cálculo	(Nº de estabelecimentos com ouvidorias acreditadas pelo Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS / Nº estabelecimentos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ COCIN/Ouvidoria	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
52		75	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Planejar ações de acreditação da Rede de Ouvidorias			4
2. Inserir novas unidades no processo de acreditação			6
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	16
SERMAP/COCIN/Ouvidoria			 

Meta	3.22.1. Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	22. Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Implantação da Política de Confidencialidade de Dados Sensíveis			
Forma de cálculo	Política de Confidencialidade de Dados Sensíveis implantada		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Atualizar guias e tutoriais norteadores para profissionais da SMS			5
2. Acompanhar mecanismos implantados para garantir cumprimento da LGPD na SMS			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não se aplica	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	16
SEGA/DTIC			

Meta	3.23.1. Ampliar o escopo de atuação da Auditoria, atuando conforme determinação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SERMAP), na análise da produção X produzido dos contratos de Assistência complementar e/ou de Gestão vigentes		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	23. Ampliar a atuação da Divisão de Auditoria do SUS		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Número de contratos analisados			
Forma de cálculo	Número de contratos analisados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
12		36	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Solicitar à SERMAP quais contratos serão avaliados no trimestre			1
2. Definir equipes de auditores e distribuir contratos			3
3. Programar atividade de monitoramento no SISAUD/SUS			3
4. Emitir relatórios e encaminhar à SERMAP para prosseguimento			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	    		
SERMAP/COCIN/Auditoria			

Meta	3.24.1. Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBS e Cobertura de ESF		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Atualização bianual de Dados de Territorialização			
Forma de cálculo	Dados de Territorialização atualizados bianualmente		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo/GISA	1	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Receber das STS limites geográficos das AA (digitais ou nos mapas impressos)			2
2. Transferir informações para formato digital (digitalização)			1
3. Aprovar limites geográficos pelas STS e CRS			1
4. Quando não aprovado, devolver para GISA com apontamento das correções necessárias			1
5. Realizar nova digitalização conforme orientações das STS e CRS			1
6. Aprovar pendências dos limites geográficos pelas STS e CRS			1
7. Elaborar arquivos geográficos da malha total do MSP e obter informações demográficas entre outras			2
8. Disponibilizar mapas digitais e impressos			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3 	
SERMAP/CIS/CEInfo			

Meta	3.24.2. Disponibilizar em formato aberto os dados das estatísticas vitais do município (SIM e SINASC) anonimizadas		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Publicação de Dados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura			
Forma de cálculo	Dados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura publicados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Elaborar relatório das etapas necessárias para disponibilizar o conjunto de dados CEInfo (SIM e SINASC) em formato de Dados Abertos			5
2. Submeter o relatório ao Comitê Central de Governança de Dados para verificar sua conformidade com às normas estabelecidas			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	16
SERMAP/CIS/CEInfo			

Meta	3.24.3. Manter a disseminação dos dados sobre nascidos vivos, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura de serviços e estabelecimentos da rede SUS, e de indicadores demográficos, de mortalidade geral e infantil e de produção assistencial		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Publicação anual do Boletim CEInfo Saúde em Dados no site da SMS-SP			
Forma de cálculo	Boletim CEInfo Saúde em Dados no site da SMS-SP publicado anualmente		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo	1	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Enviar tabelas com dados/indicadores selecionados para CEInfo e colaboradores			3
2. Definir tema destaque			3
3. Selecionar dados para formulação de tabelas, gráficos e indicadores			2
4. Publicar documento (previsão: junho)			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	16
SERMAP/CIS/CEInfo			

Meta	3.24.4. Realizar Inquérito Domiciliar de Saúde - ISA Capital		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de etapas do ISA Capital alcançadas			
Forma de cálculo	(Número de etapas alcançadas / Total de etapas estabelecidas) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SERMAP/CIS/CEInfo	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Conclusão das entrevistas domiciliares e do trabalho de campo			2
2. Treinamento de técnicos da SMS para análise da base dados			2
3. Recebimento da base de dados			3
4. Início do trabalho de análise da base de dados			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	  		
SERMAP/CIS/CEInfo			

Meta	3.25.1. Implantar Intranet para 100% dos equipamentos de saúde do município		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	25. Aprimorar a comunicação interna e em ambiente seguro na SMS		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Porcentagem de equipamentos com Intranet implantada			
Forma de cálculo	(Número de equipamentos com Intranet implantada / Número total de equipamentos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar uso da ferramenta			5
2. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	
SEGA/DTIC			

Meta	3.26.1. Implantar Repositório Único de Dados (RUD) na SMS		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	26. Aprimorar a gestão da informação e garantir segurança e confidencialidade dos dados de saúde do município		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Porcentagem de equipamentos integradas ao Repositório Único de Dados (RUD)			
Forma de cálculo	(Número de equipamentos integradas ao Repositório Único de Dados (RUD) / Número total de equipamentos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar uso da ferramenta			5
2. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	  		
SEGA/DTIC; UCP-BID			

Meta	3.27.1. Promover mudanças organizacionais em conformidade com o Decreto nº 59.685/2020		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	27. Aprimorar a gestão governamental no âmbito da SMS, promovendo e implementando reorganização administrativa e dos fluxos de trabalho, com vistas a uma gestão mais eficiente, efetiva e participativa		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Publicação de Portarias complementares ao Decreto n. 59.685/2020			
Forma de cálculo	Portarias complementares ao Decreto n. 59.685/2020 publicadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ ASPLAN; Diário Oficial	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
3		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Identificar fluxos que demandam normatização complementar à reestruturação			4
2. Publicar portaria de normatização complementar à reestruturação administrativa			6
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	16
GAB/ASPLAN			

Meta	3.28.1. Implantação e revisão de manuais para parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Sociais		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	28. Aprimorar o acompanhamento da prestação de contas assistencial e financeira, aperfeiçoando a gestão das informações estratégicas inerentes aos Contratos de Gestão e demais parcerias da SMS sob competência da CPCS		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Entrega dos manuais descrevendo fluxos e procedimentos para acompanhamento assistencial, financeiro e administrativo das parcerias			
Forma de cálculo	(Manuais de fluxos e procedimentos para acompanhamento atualizados e entregues / Manuais de diretrizes previstos = 03 (1. Parcerias com o Terceiro Setor, 2. Financeiro e 3. Assistencial - Contratos de Gestão) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CPCS	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
66		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Implantar manual para parcerias com Organizações da Sociedade Civil segundo legislação do MROSC			5
2. Orientar e divulgar manual de parcerias junto a Organizações da Sociedade Civil parceiras			2
3. Orientar SEABEVS (CAB, CRS, COSAP) e SEAH (CAH) quanto à implantação do manual de parcerias com Organizações da Sociedade Civil			2
4. Publicar portaria e disponibilizar manual de parcerias com Organizações da Sociedade Civil no site da SMS			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
SERMAP/CPCS			

Meta	3.29.1. Estabelecer os fluxos macros de trabalho na área de infraestrutura física para receber e processar as demandas		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	29. Aprimorar o processo de trabalho de infraestrutura física para reduzir o tempo de execução das demandas pertinentes à área		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Redução percentual na previsão do tempo médio de processamento das demandas de infraestrutura física			
Forma de cálculo	(Tempo médio de processamento das demandas de infraestrutura física / Tempo médio de processamento de demandas em 2021 = 2479) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/CAS /Departamento de Infraestrutura; Sistema SEI	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
10		20	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar 1 reunião mensal entre todas Divisões do Departamento, para alinhar demandas entre áreas e apurar resultados, com atas de reuniões			5
2. Elaborar Plano de Ação através do "5W2H" para todas Divisões, como ferramenta complementar para aumento da produtividade e redução do processamento das demandas			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura		  	

Meta	3.30.1. Qualificar o controle de prazos estabelecidos para as respostas das demandas		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	30. Atuar na interlocução com órgãos de controle externos e internos e fortalecer a comunicação entre COCIN e setores internos da SMS, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica, quando necessário		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de elaboração e preenchimento de planilha eletrônica para controle da quantidade de demandas atendidas no prazo em relação ao total			
Forma de cálculo	(Número de demandas inseridas na planilha eletrônica para controle / Número total de demandas de Ouvidoria recebidas pela OGM/CGM) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ COCIN/Ouvidoria; PMSP/CGM/OGM	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
90		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Manter prazos de reposta a pedidos de informações e manifestações registradas na Ouvidoria atendendo legislações pertinentes			4
2. Preencher planilha eletrônica com resumo de dados de processos SEI e monitoramento de prazos de respostas com base nos dados da planilha			4
3. Monitorar fluxo de resposta a manifestações registradas na ouvidoria por meio de indicadores			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Programa Avança Saúde SP - BID	
Áreas Responsáveis		3	16
SERMAP/COCIN/Ouvidoria			
			

Meta	3.31.1. Fortalecer a rede descentralizada de Ouvidoria do SUS, adequando-a à legislação vigente, com foco em capacitação de ouvidores da rede, na qualidade de respostas das manifestações e pedidos de informações		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	31. Fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações da Secretaria Municipal da Saúde por meio das ações de Ouvidoria e Transparência Passiva		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Número de capacitações oferecidas a ouvidores, pontos de resposta e técnicos das Ouvidorias SUS			
Forma de cálculo	Número de capacitações oferecidas a ouvidores, pontos de resposta e técnicos das Ouvidorias SUS		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ COCIN/Ouvidoria	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
6		8	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar ouvidores da rede e suas respectivas equipes em Experiência do Paciente, de acordo com perfil explicitado na Portaria 166			2
2. Atualizar capacitação dos pontos focais/respostas de áreas técnicas responsáveis definidas na Portaria 166 para atendimento de pedidos de informações e manifestações de Ouvidoria			2
3. Monitorar projeto de qualidade de inserção e resposta de demandas registradas no ouvidor SUS nas CRS, STS, SAMU e HSPM			3
4. Monitorar indicador de Ouvidoria Q2, nos contratos de gestão			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Programa Avança Saúde SP - BID
Áreas Responsáveis			
SERMAP/COCIN/Ouvidoria		   	

Meta	3.32.1. Consolidar o fluxo de aporte de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	32. Fortalecimento das relações com os Legislativos nas três esferas de Poder		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de Emendas Parlamentares (EP) executadas e em execução no ano vigente			
Forma de cálculo	[(Valor das EP executadas + valor das EP em execução) / Valor total das EP processadas = executadas, em execução e não executadas] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/GAB/ APGP	40	2018	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar capacidade de captação de recursos das três esferas de poder mediante capacitação e qualificação de pessoal, elevando a meta de captação em 50%			5
2. Capacitação de pessoal para acompanhamento e análise das matérias legislativas de interesse à saúde			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	  		
GAB/APGP			

Meta	3.33.1. Aumentar a conclusão das prestações de contas das Parcerias com o Terceiro Setor		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	33. Melhorar o monitoramento financeiro da execução das parcerias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de prestações de contas realizadas no ano anterior			
Forma de cálculo	(Número de prestações de contas realizadas no ano anterior/ Número de parcerias com Terceiro Setor do ano anterior) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CPCS	73	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
85		85	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Analisar as prestações de contas financeiras das parcerias			5
2. Estabelecimento de novo fluxo processual interno de análise das prestações de contas financeiras			3
3. Orientação e treinamento da equipe técnica que realiza a análise das prestações de contas financeiras			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis	  		
SERMAP/CPCS			

Meta	3.34.1. Automação dos processos de gestão dos contratos administrativos para melhoria do controle e acompanhamento das vigências, prorrogações e aditamentos contratuais		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de contratos administrativos monitorados pelo sistema/ano			
Forma de cálculo	(Número de contratos administrativos monitorados pelo sistema / Número total de contratos administrativos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/CAS	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Finalizar cadastro dos contratos administrativos no sistema de gestão de contratos			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não se aplica	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis	   		
SEGA/CAS			

Meta	3.34.2. Unificar e integrar as informações financeiras e assistencial das parcerias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação		
Tema	Contratos de Gestão		
Indicador			
Percentual de módulos em funcionamento no sistema de informações financeiras e assistenciais das parcerias			
Forma de cálculo	(Número de módulos com ao menos 80% de submódulos homologados e em utilização / Número total de módulos previstos para o sistema = 12) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/ CAS; PMSP/SMS/ UCP-BID; PMSP/SMS/ SEGA/DTIC	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
50		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários			5
2. Desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas			3
3. Criar relatórios gerenciais para controle e monitoramento das áreas envolvidas			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEGA/DTIC; SERMAP/CPCS; UCP-BID		  	

Meta	3.35.1. Garantir a avaliação em até 48 horas dos laudos inseridos no sistema AIH eletivas, disponibilizando a autorização junto ao prestador em tempo oportuno para sua execução		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Percentual de AIH avaliadas em tempo oportuno (48h)			
Forma de cálculo	(Número de AIH autorizadas / Número de AIH que entraram no sistema) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; MS/AIH	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
66		72,6	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Reunir Coordenadoria de Regulação (CR), Assessoria CR, Coordenador e colaboradores da Central de AIH para estabelecer diretrizes do monitoramento do fluxo dos laudos			2
2. Estabelecer fluxo de entrada e saída das solicitações para elaboração de Relatório Controle			4
3. Monitorar diariamente o número de AIH autorizadas			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.35.2. Garantir a realização do procedimento facoemulsificação, através do monitoramento do fluxo regulatório das APAC solicitadas em conformidade com a FPO, sem represamento interno de usuários		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Porcentagem de execução mensal de facoemulsificação em conformidade com a FPO			
Forma de cálculo	(Número de procedimentos realizados / Número de procedimentos contemplados em FPO) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
55		60,5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Reunir Coordenadoria de Regulação, Assessoria, Área Técnica			3
2. Reavaliar Nota Informativa para orientação dos prestadores em oftalmologia, que realizam procedimento			3
3. Realizar divulgação da ação aos médicos reguladores			2
4. Realizar acompanhamento / monitoramento mensal das APAC solicitadas e autorizadas			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.36.1. Certificar os hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade dos dados e pontualidade da digitação das Declarações de Nascido Vivo (Selo SINASC)		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	36. Promover a melhoria dos processos de produção da informação de dados em saúde		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Conceder Certificação anual aos hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade			
Forma de cálculo	Certificação anual aos hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade concedida		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SMS/SERMAP/CIS/CEInfo	1	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Classificar hospitais e maternidades de acordo com critérios estabelecidos para SELO SINASC			5
2. Realizar cerimônia de premiação do SELO SINASC PRATA e SELO SINASC OURO			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3 </div>	
SERMAP/CIS/CEInfo			

Meta	3.37.1. Analisar e identificar periodicamente as possibilidades de credenciamento e as necessidades de habilitações		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Porcentagem de habilitações ativas; desabilitações; habilitações em trâmite; habilitações atualizadas monitoradas			
Forma de cálculo	(Número de habilitações atualizadas monitoradas / Número de habilitações ativas, desabilitações e habilitações em trâmite) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CACAC	100	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Solicitar documentação ao prestador			2
2. Analisar e encaminhar processo interno, após aprovação e deliberação do secretário			2
3. Realizar busca ativa cruzando CNES e banco de dados para possíveis credenciamentos de prestadores ativos			2
4. Adequar, se necessário, habilitações/credenciamentos existentes para não haver desabilitações ou descredenciamentos			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SERMAP/CACAC			
			

Meta	3.37.2. Manter atualizados os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos/desabilitações		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Planilhas com os dados dos prestadores da CACAC verificadas e atualizadas de acordo com a demanda			
Forma de cálculo	(Número de prestadores com dados verificados e atualizados / número total de prestadores) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ CACAC	100	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar habilitações iniciadas, existentes e encerradas			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3 	16 
SERMAP/CACAC			

Meta	3.38.1. Estabelecer o índice de judicialização menor ou igual a 30% em relação às demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS, ao longo de 4 anos		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	38. Redução do índice de judicialização das demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS			
Forma de cálculo	(Número de ações judicializadas avaliadas pelo ACESSA SUS / Número total de solicitações avaliadas pelo ACESSA SUS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ DJES; Acessa SUS/TJSP	0,88	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
30		30	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar 3ª Live sobre Fluxo de Solicitação de Medicamentos do Programa Acessa SUS (público-alvo: profissionais farmacêuticos da rede de atendimento do SUS municipal)			2,5
2. Realizar 4ª Live sobre Fluxo de Solicitação de Dieta Enteral do Programa Acessa SUS (público-alvo: profissionais nutricionistas da rede de atendimento do SUS municipal)			2,5
3. Realizar apresentação anual de Relatório de Demandas Avaliadas pelo Programa ACESSA SUS			2,5
4. Realizar apresentação anual de Relatório do Panorama da Judicialização da Saúde no Município (englobados no Relatório Anual de Gestão do DJES)			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	16
SERMAP/DJES			

Meta	3.39.1. Manter o Tempo Médio de Espera de Mamografia em no máximo 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - Mamografia em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - Mamografia em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	25,55	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
60		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Discutir processos de trabalho para diminuição da perda primária e absenteísmo, otimizando recursos			5
2. Discutir necessidade de contratação de recursos quando pertinente			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.39.2. Manter o Tempo Médio de Espera de RNM s/ sedação em no máximo 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - RNM s/ sedação em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - RNM s/ sedação em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	52,15	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
60		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Discutir com prestadores ações para reduzir perda primária, absenteísmo			4
2. Discutir a possibilidade de aumento de oferta de acordo com a demanda em fila de espera			3
3. Discutir oferta conforme a demanda reprimida			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.39.3. Manter o Tempo Médio de Espera de TC s/ sedação em no máximo 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - TC s/ sedação em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - TC s/ sedação em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	23,75	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
60		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Discutir com prestadores ações para reduzir perda primária, absenteísmo			4
2. Discutir a possibilidade de aumento de oferta de acordo com a demanda em fila de espera			3
3. Discutir oferta conforme a demanda reprimida			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.39.4. Manter o Tempo Médio de Espera de USG Geral em no máximo 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - USG Geral em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - USG Geral em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	43,8	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
60		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Adequar quais exames serão elencados (USG)			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (USG)			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.39.5. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Colonoscopia para 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - Colonoscopia em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - Colonoscopia em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	66,3	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
62		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: colonoscopia, em até 60 dias			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Programa Avança Saúde SP - BID	
Áreas Responsáveis			
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.39.6. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Ecocardiografia para 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - Ecocardiografia em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - Ecocardiografia em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	86,65	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
67		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (ecocardiografia)			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.39.7. Reduzir o Tempo Médio de Espera de EDA para 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - EDA em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - EDA em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	66,3	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
62		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (teste ergométrico)			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.39.8. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Teste Ergométrico para 60 dias		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Tempo Médio de Espera (TME) - Teste Ergométrico em dias			
Forma de cálculo	Tempo Médio de Espera (TME) - Teste Ergométrico em dias		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	93,35	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
68		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Adequar quais exames serão elencados (teste ergométrico)			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: em até 60 dias (teste ergométrico)			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SERMAP/REGULAÇÃO			

Meta	3.40.1. Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBS		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	40. Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSs do município		
Tema	Gestão do SUS		
Indicador			
Porcentagem de UBSs com prontuário eletrônico implantado			
Forma de cálculo	(Número de UBS com prontuário eletrônico implantado / Número total de UBS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	20	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar uso da ferramenta			4
2. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários (parceiras e diretas)			2
3. Avaliar impacto financeiro e desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas			2
4. Avançar certificação/assinatura digital de profissionais nas ferramentas de registro eletrônico em saúde que compõe prontuário			1
5. Criar relatórios gerenciais para controle e monitoramento das áreas envolvidas			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica		3024 - Suporte administrativo	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS do Município.	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEGA/DTIC			

Meta	3.41.1. Aprimorar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e as funcionalidades do sistema GSS/BI, previsão de uma melhoria por ano		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	41. Promover melhorias no sistema de informação GSS/BI para contribuir com uma melhor gestão logística de medicamentos nas farmácias da rede pública municipal		
Tema	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
Indicador			
Número de adequações realizadas no sistema GSS/BI			
Forma de cálculo	Número de adequações realizadas no sistema GSS/BI no período		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica; GSS/BI	1	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Atualizar relação de demandas de melhorias no sistema GSS/BI conforme necessidades apontadas pela rede municipal			3
2. Apresentar para DTIC prioridades de adequações do sistema GSS/BI			3
3. Acompanhar atualizações do sistema GSS realizadas pela DTIC			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica		 	

Meta	3.42.1. Disponibilizar educação continuada aos membros para o aprimoramento e qualificação da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) da SMS/SP		
Diretriz	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
Objetivo	42. Promover a qualificação dos membros da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) na busca de evidências científicas, na realização de pareceres técnicos e tomada de decisão relacionada às tecnologias em saúde		
Tema	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
Indicador			
Número de capacitações ofertadas aos membros da CFT			
Forma de cálculo	Número de capacitações ofertadas aos membros da CFT		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Identificar necessidades formativas de membros da CFT			3
2. Disponibilizar propostas formativas voltadas para avaliação de tecnologias em saúde para membros da CFT			3
3. Realizar, ao menos, 4 reuniões da CFT			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3  </div>	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			

Diretriz 4

Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais

Meta	4.1.1. Confirmar em 80% o número de pessoas cadastradas na Estratégia Saúde da Família que referem ser portadoras de HAS no território da STS Butantã		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	1. Garantir a longitudinalidade do cuidado da população portadora de HAS		
Tema	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
Indicador			
Percentual de pessoas confirmadas com HAS no cadastro das equipes de ESF que referiam ser hipertensas			
Forma de cálculo	$(\text{Número de pessoas diagnosticadas com HAS} / \text{Número de pessoas autodeclaradas HAS no cadastro das equipes de ESF} = 16000) \times 100$		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
e-SUS	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
60		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar registros de dados nos cadastros			4
2. Monitorar processo de busca ativa			4
3. Mapear as ações de promoção a saúde e prevenção das DCNT, com ênfase na HAS, que ocorrem nas Unidades de ESF, em parceria com PAVS e NUVIS			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		  	
CRS Oeste / STS Butantã			

Meta	4.2.1. Ampliar em 25% o número de registros da informação PCD na população cadastrada nas UBS do território da STS Butantã		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	2. Ampliar o reconhecimento da população com deficiência do território da STS Butantã a fim de melhorar e estruturar as ofertas de saúde específicas para esta população		
Tema	Saúde da Pessoa com Deficiência		
Indicador			
Número de cadastros com o registro da informação PCD preenchido			
Forma de cálculo	Número de cadastros com o registro da informação PCD preenchido		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde	2.804	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
3.364		3.505	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Cadastrar no SIGA PcD todos usuários que participam de ações do Território Inclusivo			4
2. Atualizar cadastros individuais de usuários com deficiência das equipes ESF e eAP no cadastro SIGA PcD			4
3. Monitorar processo de cadastro PCD nas UBS			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - 1.2		Não se aplica
Áreas Responsáveis		   	
CRS Oeste / STS Butantã			

Meta	4.3.1. Alcançar 80% dos pacientes DM (diabetes mellitus) cadastrados do território da STS Campo Limpo		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos		
Tema	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
Indicador			
Porcentagem da Prevalência de DM (diabetes mellitus) alcançada no território			
Forma de cálculo	[(População cadastrada DM "diabetes mellitus" na STS Campo Limpo / População cadastrada E-SUS na STS Campo Limpo x 100) / Prevalência DM "diabetes mellitus" da STS Campo Limpo no ISA Capital] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
e-SUS; ISA Capital CEInfo	50	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aumentar ações de rastreamento em familiares de pacientes hipertensos / diabéticos			1
2. Implantar cantinho do cuidado conforme planejamento e autorização de SMS			1
3. Alimentar com 100% dos dados painel de monitoramento HDOC			1
4. Reforçar atribuições profissionais relacionadas ao rastreamento conforme protocolos de DCNT			2
5. Organizar processo de trabalho das UBS conforme protocolo DCNT			1
6. Alcançar 50% dos pacientes no plano de autocuidado pactuado (PAP)			2
7. Abordar pacientes por todos profissionais durante sua permanência na UBS para identificação da elegibilidade e ofertar serviços conforme protocolo DCNT			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância

Áreas Responsáveis

CRS Sul / STS Campo Limpo

3



Meta	4.3.2. Alcançar 80% dos pacientes HAS (hipertensão arterial sistêmica) cadastrados do território da STS Campo Limpo		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos		
Tema	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
Indicador			
Porcentagem da Prevalência de HAS (hipertensão arterial sistêmica) alcançada no território			
Forma de cálculo	[(População cadastrada HAS "hipertensão arterial sistêmica" na STS Campo Limpo / População cadastrada E-SUS na STS Campo Limpo x 100) / Prevalência HAS "hipertensão arterial sistêmica" da STS Campo Limpo no ISA Capital] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
e-SUS; ISA Capital CEInfo	58	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aumentar ações de rastreamento em familiares de pacientes hipertensos / diabéticos			1
2. Implantar cantinho do cuidado conforme planejamento e autorização de SMS			1
3. Alimentar com 100% dos dados painel de monitoramento HDOC			1
4. Reforçar atribuições profissionais relacionadas ao rastreamento conforme protocolos de DCNT			2
5. Organizar processo de trabalho das UBS conforme protocolo DCNT			1
6. Alcançar 50% dos pacientes no plano de autocuidado pactuado (PAP)			2
7. Abordar pacientes por todos profissionais durante sua permanência na UBS para identificação da elegibilidade e ofertar serviços conforme protocolo DCNT			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica

Áreas Responsáveis

CRS Sul / STS Campo Limpo

3



Meta	4.4.1. Aumentar a coleta de papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50 na STS Campo Limpo		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	4. Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária			
Forma de cálculo	(Número total de exames citopatológicos do colo do útero (Papanicolau) em mulheres de 25 a 64 anos / Número total de mulheres de 25 a 64 anos/3) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISCOLO; SEADE	40,1	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
50		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Rastrear mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos			2
2. Educar profissionais das equipes de ESF e ACS para importância da intensificação da busca ativa e estímulo para coleta do exame de papanicolau			2
3. Capacitar profissionais nas ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo de útero			1
4. Busca ativa de mulheres que nunca realizaram exame ou o fizeram há mais de 3 anos			2
5. Abordar pacientes por todos profissionais durante sua permanência na UBS para identificação da elegibilidade e oferta da realização do exame papanicolau			2
6. Divulgar materiais educativos à população sobre importância do exame;			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis			3 
CRS Sul / STS Campo Limpo			

Meta	4.5.1. Examinar, no mínimo, 70% dos contatos TB anualmente na STS Capela do Socorro		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	5. Diminuir a disseminação da Tuberculose pelo exame de todos os contatos de TB da residência, identificação no momento da notificação e início do tratamento		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Proporção de contatos TB examinados na STS Capela do Socorro			
Forma de cálculo	(Número de contatos de TB examinados / Número total de contatos identificados) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
TBWeb/COVISA	40,4	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
70		70	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar profissionais de 10 UBS			6
2. Reforçar fluxo para atendimentos de contatos de casos novos, priorizando 10 UBS escolhidas para o ano			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		 	
CRS Sul / STS Capela do Socorro			

Meta	4.6.1. Aumentar em 10% a testagem rápida para sífilis ao ano na STS Capela do Socorro		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	6. Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita		
Tema	IST/AIDS		
Indicador			
Número de testes rápidos para sífilis realizados na Atenção Básica			
Forma de cálculo	Número de testes rápidos para sífilis realizados na Atenção Básica		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
MS/SISLOGLAB	8.777	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
11.682		12.850	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ofertar 10 turmas na RME para capacitação de realização de TR			4
2. Capacitação de 2 profissionais por unidade para realização de TR			3
3. Realizar 2 oficinas de notificação de sífilis e registros de procedimentos nos sistemas para reduzir a subnotificação (SISLOG/SIGA)			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
CRS Sul / STS Capela do Socorro		   	

Meta	4.7.1. Ampliar o número de registro de peso e altura nos atendimentos/consultas de adultos no território da Casa Verde/Cachoeirinha		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	7. Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável		
Tema	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
Indicador			
Número de registro de peso e altura nos atendimentos/consultas de indivíduos adultos, com idade entre 20 e 59 anos, nas UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			
Forma de cálculo	Número de registro de peso e altura nos atendimentos/consultas de indivíduos adultos, com idade entre 20 e 59 anos, nas UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISVAN	4.315	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
6.904		7.767	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar a equipe multidisciplinar em 5 das 13 Unidades Básicas da STS Casa Verde/Cachoeirinha a abordar e trabalhar o tema obesidade na prática diária das UBS e realizar os registros de peso e altura dos adultos, através das reuniões técnicas e capacitações			2
2. Realizar captação de pessoas que acessem a UBS com excesso de peso relacionadas a IMC e outras queixas associadas a obesidade e registrar peso e altura dos adultos durante consultas, grupos e outras atividade em 5 das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			1
3. Quantificar e qualificar os dados coletados de estratificação de risco de pessoas com obesidade e doenças de base associadas em qualquer faixa etária em 5 das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			1
4. Realizar grupos de promoção e prevenção à saúde com enfoque na alimentação saudável (Guia Alimentar da População Brasileira), incluindo espaços escolares, com os devidos registros dos relatórios dos grupos, data e participantes das ações			1
5. Promover e sensibilizar realização de práticas corporais e atividades físicas para usuários nos espaços identificados no território de 5 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			2
6. Realizar avaliação do consumo alimentar, disponibilidade e variedade de alimentos do paciente e seu grupo familiar pela nutricionista/ equipe multidisciplinar para desenvolvimento de ações educativas			1

7. Realizar pactuação de plano de adequação alimentar de acordo com realidade do usuário/ familiar durante as consultas com as nutricionistas		2
Total		10
Subfunções orçamentárias relacionadas	Programa PPA	
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis	 	
CRS Norte / STS Casa Verde - Cachoeirinha		

Meta	4.8.1. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis congênita do território da STS Casa Verde - Cachoeirinha		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	8. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis do território		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos) da STS Casa Verde - Cachoeirinha			
Forma de cálculo	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SINASC-SP	10,1	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
9,29		9,19	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Oferecer teste rápido à população na rotina das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha, na sala de acolhimento, durante o ano todo			2
2. Realizar testagem rápida extramuros em áreas mais vulneráveis e garantir acompanhamento / seguimento do cuidado para pessoas que testarem positivo para sífilis, na rotina das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			2
3. Promover capacitação de profissionais (novos e antigos) das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha quanto a Protocolo de Sífilis durante reuniões do Comitê de Sífilis semestralmente			1
4. Realizar ações educativas de prevenção à sífilis nas escolas cadastradas no PSE de cada uma das 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			1
5. Envolver a comunidade através de representantes (conselho gestor) em questões relacionadas à prevenção e tratamento da sífilis, durante reuniões do conselho gestor nas 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			2
6. Discutir indicadores de sífilis com as 13 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha e NUVIS para conhecerem cenário real e atualizado da região			1
7. Manter material educativo atualizado e de fácil acesso a usuários nas UBS, incluindo banner oficial da PMSP, cartazes e folders elaborados pelas UBS em parceria com OSS e STS Casa Verde/Cachoeirinha, e conteúdo digital em tablets utilizados pelos ACS para comunidade conhecer o que é sífilis, sintomas e suas consequências;			1
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	PLAMSAN	
Áreas Responsáveis			
CRS Norte / STS Casa Verde - Cachoeirinha			

Meta	4.9.1. Aumentar em 10% na razão de exames citopatológicos do colo do útero na STS Cidade Tiradentes		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	9. Aumentar o quantitativo de coletas do exame de Papanicolau, agravado pela pandemia		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária na STS Cidade Tiradentes			
Forma de cálculo	[Número de exames de colpocitologia oncótica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município/3)] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	61,3	2019	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
65,9		67,43	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar busca ativa via telefone e visita domiciliar de mulheres com idade entre 25 a 64 para coleta de citopatológico			3,5
2. Realizar e ofertar a coleta de citopatológico nas campanhas periódicas realizadas pelas UBS (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde, entre outros eventos que acontecem no território)			3
3. Apresentar dados nas reuniões de gerentes bimensais, no intuito de intensificar ações e estabelecer metas mensais			3,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis		3	5
CRS Leste / STS Cidade Tiradentes			

Meta	4.10.1. Aumentar a cobertura vacinal para as vacinas selecionadas: Pneumocócica 10-valente, VORH (Vacina Oral Rotavírus Humano) e SCR (Sarampo/Caxumba/Rubéola) na STS Cidade Tiradentes		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	10. Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Proporção de vacinas selecionadas (Pneumocócica 10-valente – 95% da 1ª dose em menores de um ano; Vacina Oral Rotavírus Humano - 90% das duas doses, aos 2 e 4 meses, em menores de um ano; SCR - Sarampo/Caxumba/Rubéola - 95% da 2ª dose na faixa etária de 04 a 06 anos) com cobertura vacinal preconizada alcançada na STS Cidade Tiradentes			
Forma de cálculo	(Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada alcançada / Número total de vacinas selecionadas) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Vacina; SIPNI	33	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
66		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar busca ativa nas unidades escolares do território para conferência e regularização das carteirinhas de vacinação			2,5
2. Realizar palestras, panfletagens e/ou orientações em parceria com UVIS local e Subprefeitura nos locais mais movimentados do território, como mercados, feiras, igrejas, Terminal da SPtrans, praças e parques para sensibilização da população quanto à importância da vacinação			2,5
3. Intensificar mutirões de vacinação aproveitando campanhas periódicas realizadas pelas UBS (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde, entre outros eventos que acontecem no território)			2,5
4. Implantar auditoria de prontuário nas UBS para conferência das doses de vacina aplicadas nas crianças de 0 a 5 anos			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações

Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
CRS Leste / STS Cidade Tiradentes		

Meta	4.11.1. Implantação das PICS em 100% das UBS da STS Ermelino Matarazzo		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	11. Garantir a implantação e o fortalecimento das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) em todos os serviços de saúde como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida		
Tema	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
Indicador			
Percentual de UBS com PICS na STS Ermelino Matarazzo			
Forma de cálculo	(Número de UBS com PICS / Número total de UBS) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIA-SUS	20	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Implementar grupo de trabalho para divulgação e orientação do protocolo de PICS do território			5
2. Realizar 1 encontro anual de PICS com UBS e conselho gestor para divulgar experiências exitosas			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis			
CRS Leste / STS Ermelino Matarazzo		  	

Meta	4.12.1. Monitorar o Estado Nutricional de 50% da população maior de 25 anos atendida nas UBS, visando a vigilância alimentar e nutricional através de marcadores antropométricos e de consumo alimentar pra a identificação das vulnerabilidades na STS Ermelino Matarazzo		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	12. Identificação precoce e acompanhamento dos pacientes de risco relacionados a DCNT, objetivando reduzir os casos agravados que chegam no hospital		
Tema	Saúde Nutricional		
Indicador			
Porcentagem de antropometria realizada na população atendida nas UBS da STS Ermelino Matarazzo			
Forma de cálculo	(Número de antropometrias realizadas na população SUS maior de 25 anos do território / Estimativa da população SUS maior de 25 anos do território) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI; POP SUS – CEInfo/SMS	20	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
30		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar encontros bimestrais com Nutricionistas do território para discussão em relação a acompanhamento nutricional nas UBS			3
2. Divulgar nas reuniões de conselho gestor ações de vigilância nutricional das UBS			3
3. Realizar mutirão mensal por UBS para realização de antropometria e orientação nutricional			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 2 - Erradicar a fome - 2.2		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		   	
CRS Leste / STS Ermelino Matarazzo			

Meta	4.13.1. Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 19 anos no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	13. Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva		
Tema	Saúde da Criança e do Adolescente		
Indicador			
Proporção de gestantes adolescentes da STS Freguesia do Ó-Brasilândia			
Forma de cálculo	(Número de gestantes menores de 19 anos) / Número total de gestantes) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Mãe paulistana	14,01	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
13,79		13,72	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Incentivar participação da faixa etária nos grupos de planejamento familiar nas UBS, nos momentos oportunos como, por exemplo, abordagem da adolescente quando for realizar teste de gravidez ou retirar anticoncepcional de emergência na farmácia da UBS			2,5
2. Fortalecer ações de prevenção de gravidez na adolescência no PSE por meio de rodas de conversas em escolas;			2,5
3. Fortalecer busca ativa de evasão escolar pelas equipes multiprofissionais das UBS			2,5
4. Fortalecer vínculo do trabalho intersecretarial: CRAS, CREAS, STS, SME e Conselhos Tutelares, incentivando participação no Fórum Infantil e da adolescência, realizado no território mensalmente			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Plano Municipal da Primeira Infância

Áreas Responsáveis

CRS Norte / STS Freguesia do Ó-
Brasilândia



Meta	4.14.1. Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífilis adquirida no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Taxa de detecção de sífilis adquirida da STS Freguesia do Ó-Brasilândia			
Forma de cálculo	(Número de casos notificados de sífilis adquirida / População estimada) x 100.000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SEADE	117,28	2020	Taxa
Meta 2024		Meta quadrienal	
139,7		145,8	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ofertar capacitação de teste rápido de sífilis para profissionais de saúde de todas UBS do território			1
2. Garantir 100% de testagem rápida para sífilis nas gestantes no momento do diagnóstico da gravidez e 32º semana, conforme protocolo, e realizar supervisão desses fluxos			0,5
3. Testar parceiros e tratá-los			0,5
4. Aumentar testagem rápida em mulheres em idade fértil, principalmente em momentos mais oportunos (ex. coleta de Papanicolau)			1
5. Identificar pessoas com alto risco de IST - trabalhadores do sexo, múltiplos parceiros, pessoas em uso abusivo de substâncias - e aumentar testagem nesses grupos, oferecendo tratamento de acordo com resultados obtidos			1
6. Melhorar acompanhamento de crianças com sífilis congênita, aumentando busca ativa no território e criando estratégias de captação na UBS (alertas em todos setores da UBS, novas fichas de classificação de risco)			1
7. Organizar fóruns e capacitações pela STS, UVIS, CRS e SMS			2
8. Realizar reuniões mensais do comitê de sífilis, a fim de fortalecê-lo			2
9. Garantir que 100% das UBS utilizem e cadastrem todos casos de sífilis em gestante e congênita com dados das UVIS			1
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		  	
CRS Norte / STS Freguesia do Ó-Brasilândia			

Meta	4.14.2. Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Freguesia do Ó-Brasilândia			
Forma de cálculo	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SINASC	15,2	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
13,03		12,38	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ofertar capacitação de teste rápido de sífilis para profissionais de saúde de todas UBS do território			1
2. Garantir 100% de testagem rápida para sífilis nas gestantes no momento do diagnóstico da gravidez e 32º semana, conforme protocolo, e realizar supervisão desses fluxos			0,5
3. Testar parceiros e tratá-los			0,5
4. Aumentar testagem rápida em mulheres em idade fértil, principalmente em momentos mais oportunos (ex. coleta de Papanicolau)			1
5. Identificar pessoas com alto risco de IST - trabalhadores do sexo, múltiplos parceiros, pessoas em uso abusivo de substâncias - e aumentar testagem nesses grupos, oferecendo tratamento de acordo com resultados obtidos			1
6. Melhorar acompanhamento de crianças com sífilis congênita, aumentando busca ativa no território e criando estratégias de captação na UBS (alertas em todos setores da UBS, novas fichas de classificação de risco)			1
7. Organizar fóruns e capacitações pela STS, UVIS, CRS e SMS			2
8. Realizar reuniões mensais do comitê de sífilis, a fim de fortalecê-lo			2
9. Garantir que 100% das UBS utilizem e cadastrem todos casos de sífilis em gestante e congênita com dados das UVIS			1
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Norte / STS Freguesia do Ó-Brasilândia			

Meta	4.15.1. Reduzir 10% no coeficiente de mortalidade infantil no território de Guaianases até 2025		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	15. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Guaianases (13,6)		
Tema	Saúde da Criança e do Adolescente		
Indicador			
Taxa de Mortalidade Infantil na STS Guainases			
Forma de cálculo	(Número de óbitos em menores de um ano / Número total de nascidos vivos) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIM; SINASC	13,6	2020	Taxa
Meta 2024		Meta quadrienal	
12,7		12,2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aumentar adesão das gestantes ativas das UBS do território na participação de grupos de planejamento familiar			3
2. Monitorar continuidade do cuidado dos RNs de risco, RNs com sífilis congênita e crianças expostas a sífilis prevenindo a morbimortalidade			3,5
3. Realizar ações de orientação, com foco no estímulo ao aleitamento materno, em grupos de gestantes e GAME das UBS do território			3,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis		 	
CRS Leste / STS Guaianases			

Meta	4.16.1. Garantir que, até 2025, 90% das gestantes que realizam o pré-natal nas unidades do território da STS Guaianases, com previsão de parto para o ano vigente da análise, tenham realizado pelo menos 03 exames de VDRL		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	16. Ampliar a resolutividade da Atenção Básica nos casos de sífilis em gestantes		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Porcentagem de gestantes acompanhadas na UBS que realizaram pelo menos 03 VDRL durante o pré-natal na STS Guaianases			
Forma de cálculo	(Número de gestantes com data de parto no ano vigente e 3 VDRL realizados / Número total de gestantes com data de parto no ano vigente) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
Mãe Paulistana - BI	71,6	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
86		90	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar capacitação com equipe de enfermagem de todas UBS do território, com foco nos protocolos de tratamento e acompanhamento das gestantes com sífilis visando redução da sífilis congênita			3,5
2. Implementar auditoria de prontuário em gestantes com sífilis em todas UBS do território no primeiro semestre			3,5
3. Realizar ação de diagnóstico e tratamento de sífilis e adquirida em todas UBS do território			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		 	
CRS Leste / STS Guaianases			

Meta	4.17.1. Aumentar cobertura do Programa Melhor em Casa no território da STS Ipiranga com a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD e uma Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP para garantir a integralidade e contribuir com a desospitalização		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	17. Aumentar a cobertura do Programa Melhor em Casa, com ampliação da EMAD e implantação de uma EMAP no território da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, para garantir a integralidade do atendimento domiciliar e contribuir com a desospitalização		
Tema	Atenção Domiciliar		
Indicador			
Número de equipes de atenção domiciliar em funcionamento no território da STS Ipiranga			
Forma de cálculo	Número de equipes de atenção domiciliar em funcionamento no território		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	1	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
2		3	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar andamento da autorização para contratação de RH necessário para implementação da EMAD e separação da EMAP constante na equipe da EMAD existente			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
CRS Sudeste / STS Ipiranga			

Meta	4.18.1. Transformar os serviços de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal (PSM) Dr. Augusto Gomes de Mattos e AMA Sacomã, por meio da ampliação de leitos, em UPAs		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	18. Aumentar a capacidade de resolutividade com ampliação do acesso frente à demanda espontânea de Urgência e Emergência nos distritos administrativos Sacomã e Cursino		
Tema	Atenção à Urgência e Emergência		
Indicador			
Serviços requalificados			
Forma de cálculo	Serviços requalificados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEAH	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Acompanhar andamento da obra da futura UPA Sacomã com previsão de inauguração para maio/2024			5
2. Acompanhar andamento da obra da futura UPA Augusto Gomes de Mattos			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 79 - Implantar 15 novas unidades de Pronto Atendimento (UPA)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Sudeste / STS Ipiranga			 

Meta	4.19.1. Diminuir em 5% ao ano o coeficiente de mortalidade materno no território da STS Itaim Paulista		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	19. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno no território		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Coeficiente de mortalidade materna na STS Itaim Paulista			
Forma de cálculo	(Número de óbitos maternos diretos (gravidez/parto/aborto) e indiretos (puerpério até 42 dias) / Número de nascidos vivos) x 100.000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
Comitê de Mortalidade Materna do Município de São Paulo; SIM; SINASC	71	2019	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
61		58	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar profissionais do Comitê de Mortalidade Materna nos protocolos de acompanhamento de pré-natal e no manejo das principais causas de mortalidade			2
2. Realizar visita de supervisão em 100% das UBS visando avaliar acompanhamento de pré-natal, com verificação de, no mínimo, 5 prontuários de gestantes			4
3. Avaliar 100% dos prontuários de casos de mortalidade materna			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3 </div>	
CRS Leste / STS Itaim Paulista			

Meta	4.20.1. Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta) no território da STS Itaim Paulista		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	20. Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja a ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Cobertura Vacinal de imunizantes selecionados na STS Itaim Paulista			
Forma de cálculo	(Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada alcançada / Número total de vacinas selecionadas) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Vacina; SIPNI	0	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar auditorias em 100% das UBS com conferência de fichas espelho e aferição de prontuários dos casos de atrasos vacinais evidenciando ações de busca ativa			6
2. Implantar monitoramento de inconsistências de registro (SIGA x Ficha Espelho)			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Leste / STS Itaim Paulista			

Meta	4.21.1. Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino em 5% ao ano na STS Itaquera		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	21. Diminuição significativa de coleta de Papanicolau nas Unidades de Saúde da Supervisão de Itaquera, agravada pela Pandemia em 2020. Como consequência o número de mortes por câncer de colo de útero tem aumentado		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária no território da STS Itaquera			
Forma de cálculo	Número de exames de colpocitologia oncótica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município/3) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISCOLO/SES; Fundação SEADE;	43,7	2019	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
50,59		53,12	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Melhorar acesso através de escuta qualificada e fluxos melhor definidos na procura espontânea			2
2. Realizar busca ativa constantemente no território das UBS com ESF			3
3. Apresentar dados nas reuniões de gerentes bimensais, no intuito de intensificar ações e estabelecer metas mensais com equidade para UBS			3
4. Realizar campanhas periódicas nas UBS (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde)			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	
CRS Leste / STS Itaquera			

Meta	4.22.1. Alcançar uma proporção de cura de 60% em 2025 de tuberculose pulmonar bacilífera na STS Itaquera		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	22. Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na STS Itaquera			
Forma de cálculo	(Número de casos novos curados / Número total de casos novos) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
TBWeb/COVISA	35,4	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
55		60	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Intensificar busca ativa dos sintomáticos respiratórios			3
2. Intensificar busca ativa de contatos dos pacientes com tuberculose			2
3. Realizar grupos temáticos e palestras em ações internas e externas			2
4. Incluir como pauta fixa nas reuniões locais dos NUVIS dados e discussão de casos novos, concluintes e comunicantes de tuberculose			2
5. Utilizar Painel de Monitoramento como ferramenta para nortear avanço das ações nas UBS			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
CRS Leste / STS Itaquera			

Meta	4.23.1. Implantar 1 EMAP na STS Lapa Pinheiros		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita		
Tema	Atenção Domiciliar		
Indicador			
Número de equipes implantadas			
Forma de cálculo	Número de equipes implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Definir necessidade de ampliação da equipe EMAP			3
2. Identificar necessidade de alterar local base de atendimento da equipe EMAP			4
3. Capacitar equipe para matriciamento das EMAD			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Oeste / STS Lapa-Pinheiros			

Meta	4.23.2. Adequar a equipe da EMAD Lapa para cobertura territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita		
Tema	Atenção Domiciliar		
Indicador			
Número de equipes adequadas			
Forma de cálculo	Número de equipes adequadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	2	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Fortalecer processo de desospitalização e desupalização do território			5
2. Monitorar processos de trabalho realizados pela equipe			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		   	
CRS Oeste / STS Lapa-Pinheiros			

Meta	4.24.1. Implantar Equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	24. Ampliar o acesso à saúde da população idosa com base na população adstrita		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Número de equipes do PAI implantadas			
Forma de cálculo	Número de equipes do PAI implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	6	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aprimorar integração de equipes na rede de atenção à saúde			5
2. Articular troca de conhecimentos entre equipes PAI do território			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Oeste / STS Lapa-Pinheiros			

Meta	4.25.1. Expandir para 39% a cobertura da população adstrita por Equipes da Saúde Bucal		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	25. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população adstrita		
Tema	Saúde Bucal		
Indicador			
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica			
Forma de cálculo	[(Número de equipes de Saúde Bucal ESF x 3.450) + (Número de equipes de Saúde Bucal eAB x 3.000) / População residente] x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES; SEADE	36,7	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
39,08		39,08	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Contratar 3 ESB em Unidade de Saúde da STS M Boi Mirim			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Sul / STS M'Boi Mirim		  	

Meta	4.26.1. Implantar três CAPS no território: CAPS Infanto-Juvenil III no Distrito do Jardim São Luiz, CAPS Adulto III no distrito do Jardim São Luiz e CAPS Infanto-Juvenil no Jardim Ângela		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	26. Aumento da oferta de serviços e do acesso aos atendimentos em saúde mental		
Tema	Saúde Mental		
Indicador			
Número de CAPS implantados			
Forma de cálculo	Número de CAPS implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		3	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Continuar estudos para implantação do CAPS IJ no Distrito Jd Ângela			5
2. Buscar imóveis para implantação do serviço			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Sul / STS M'Boi Mirim			

Meta	4.27.1. Implantar uma nova UBS no território de abrangência das UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	27. Ampliar o acesso da população à atenção primária à saúde na região da área de abrangência da UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão, devido a aumento da população local (moradores, imigrantes, população de rua e trabalhadores), além de barreiras físicas e distanciamento que dificultam o acesso da população à UBS de referência		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de UBS implantadas			
Forma de cálculo	Número de UBS implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Disponibilizar recurso para aluguel ou construção do novo equipamento			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis			
CRS Sudeste / STS Mooca-Aricanduva-Formosa-Carrão			

Meta	4.28.1. Implantar CAPS AD III Aricanduva		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	28. Ampliar o acesso da população adstrita aos serviços de saúde mental do território		
Tema	Saúde Mental		
Indicador			
Número de CAPS implantados			
Forma de cálculo	Número de CAPS implantados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Disponibilizar recurso para aluguel ou construção do novo equipamento			10
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.5	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Sudeste / STS Mooca-Aricanduva-Formosa-Carrão			

Meta	4.29.1. Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS do território da STS Parelheiros até 2025		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	29. Qualificar e sensibilizar os ACS sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Proporção de ACS capacitados			
Forma de cálculo	Número de ACS capacitados / (Total de carga horária de ACS / 40) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/CRS Sul/STS Parelheiros; SCNES	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
75		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Dar continuidade à realização de roda de conversa nas UBS nas reuniões gerais com participação de agentes comunitários e áreas técnicas da STS			5
2. Avaliar ações realizadas em 2023			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
CRS Sul / STS Parelheiros			

Meta	4.30.1. Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados no território da STS Parelheiros, através do Tratamento Diretamente Observado - TDO e Controle de Cura		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Taxa de cura de casos de tuberculose			
Forma de cálculo	(Número de casos de tuberculose encerrados por cura / Número de casos de tuberculose notificados) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
TBWeb/COVISA	80,3	2021	Taxa
Meta 2024		Meta quadrienal	
85		85	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Continuar orientações mensais (presenciais, telefone, email) aos serviços com objetivo de capacitação e atualização de protocolos			5
2. Discutir e atualizar novos casos de tuberculose			5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis			3
CRS Sul / STS Parelheiros			

Meta	4.31.1. Reduzir Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) de 10,3 para 9 no território da STS Penha até 2025		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	31. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil através de ações de orientação, atendimento e acompanhamento desde o pré-natal até os primeiros 6 anos de vida		
Tema	Saúde da Criança e do Adolescente		
Indicador			
Coeficiente de Mortalidade Infantil da STS Penha			
Forma de cálculo	(Número de óbitos em menores de um ano na STS Penha / Número total de nascidos vivos na STS Penha) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SINASC	10,3	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
9,5		9	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar oficina com UBS para identificação de causas evitáveis mais frequentes e dificuldades de acompanhamento de cada território			1,5
2. Elaborar plano de ação por UBS baseado no levantamento da oficina			1,5
3. Manter acompanhamento mensal a todas gestantes do território			1
4. Fortalecer orientações de cuidados com RN nos grupos de gestantes, focados principalmente nos riscos e cuidados dos primeiros 45 dias de vida do RN e puérpera			1
5. Garantir teste rápido de sífilis, tratamento e acompanhamento para todas gestantes			1
6. Fortalecer grupos de amamentação visando à adesão aos mesmos			1
7. Garantir primeira consulta de puericultura até décimo dia de vida do RN			1
8. Garantir acompanhamento mensal em consulta de puericultura			1
9. Realizar busca ativa de gestantes e crianças com atraso vacinal			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
CRS Sudeste / STS Penha			

Meta	4.32.1. Reduzir a taxa de abandono atual de 12% para 5% na STS Penha até 2025		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	32. Aperfeiçoar as ações de tratamento e acompanhamento dos pacientes com Tuberculose visando um aumento na taxa de cura e uma diminuição expressiva da taxa de abandono		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Taxa de abandono de tratamento de tuberculose na STS Penha			
Forma de cálculo	(Número de casos notificados de tuberculose com abandono do tratamento / Número total de casos de tuberculose notificados) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
TBWeb/COVISA	12	2020	Taxa
Meta 2024		Meta quadrienal	
7		5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Oferecer TDO para 100% dos pacientes			1,5
2. Fortalecer e ampliar parcerias no território que possam contribuir nas estratégias de empoderamento das pessoas com TB			1,5
3. Garantir consulta médica mensal a todos os casos			1,5
4. Garantir avaliação e acompanhamento com equipe multidisciplinar			1,5
5. Realizar discussão em rede entre todos setores envolvidos para discussão de estratégias de vinculação de pacientes com maior vulnerabilidade (pessoas em situação de rua, drogadição, alcoolismo), que representam maiores taxas de abandono			2
6. Garantir elaboração de PTS na primeira semana de tratamento de paciente vulnerável			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.3		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3  </div>	
CRS Sudeste / STS Penha			

Meta	4.33.1. Implantar as ações previstas na Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem (PMAISH/SP) nas UBS do território da STS Perus, focando atenção especial no eixo de agravos e doenças prevalentes		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	33. Diminuir a disparidade entre a atual mortalidade por câncer de próstata em 2020 (12,1) em relação ao cenário da STS Perus (21)		
Tema	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
Indicador			
Número das UBS com pelo menos 50% das ações implantadas			
Forma de cálculo	Número das UBS com pelo menos 50% das ações implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CRS Norte/STS Perus	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
1		4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Aplicar questionário de rastreamento do CA de próstata para homens maiores de 18 anos pelos ACS			1
2. Sensibilizar e divulgar questionário de auto-aplicação de rastreamento do CA de próstata para homens maiores de 18 anos presentes nas UBS			1
3. Aplicar mapa (fluxo) de atendimento com detalhamento de ações a serem realizadas para paciente no mesmo dia (ex: testes rápidos, avaliação de uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, verificação de carteira de vacinação, etc.) e oferta de ações concretas (inclusão em grupos, vacinação, etc.)			2
4. Convocar, em tempo oportuno, pacientes com fatores de risco de CA de próstata x idade x história familiar, em questionários preenchidos, para avaliação na UBS			1
5. Monitorar fila de espera para consulta com urologista através da regulação e controle de pacientes encaminhados por planilha			2
6. Identificar pacientes com sobrepeso/obesidade em mapa de atendimento, orientando-os para encaminhamento a grupos			1
7. Identificar pacientes com sedentarismo em mapa de atendimento, orientando-os para encaminhamento a grupos			2
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Norte / STS Perus			

Meta	4.34.1. Reduzir a mortalidade infantil na STS Perus		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	34. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Perus (13,1)		
Tema	Saúde da Criança e do Adolescente		
Indicador			
Taxa de mortalidade infantil da STS Perus			
Forma de cálculo	(Número de óbitos em menores de um ano / Número total de nascidos vivos) x 1.000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIM; SINASC	13,1	2020	Taxa
Meta 2024		Meta quadrienal	
11,9		11,3	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar GT mensal de Saúde da Mulher			2
2. Realizar visitas trimestrais para avaliação de amostra de prontuários gestantes e menores de 1 ano			1
3. Acompanhar mensalmente encaminhamentos PNAR para regulação CRSN e seus desfechos afim de qualificar equipe, se necessário			1
4. Acompanhar novo indicador do CG para consulta de RN baixo risco em até 10 dias na unidade			1
5. Discutir análise de casos com equipes responsáveis de cada UBS e compartilhar ações propostas pelo grupo			2
6. Reduzir morbimortalidade por causas imunopreveníveis e acompanhar relatório vacinal da UVIS			1
7. Manter GT de Saúde da Mulher como educação permanente, com lista de presença de participantes			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2		Não se aplica
Áreas Responsáveis		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> 3 </div>	
CRS Norte / STS Perus			

Meta	4.35.1. Identificar 24% dos indivíduos acima de 18 anos de idade com hipertensão arterial cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde da STS Pirituba		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	35. Aumentar o rastreamento da hipertensão arterial sistêmica e, conseqüentemente, o número de hipertensos diagnosticados, com foco na redução da mortalidade por doenças cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração		
Tema	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
Indicador			
Percentual de cadastrados acima de 18 anos diagnosticados ou autodeclarados hipertensos nas UBS da STS Pirituba			
Forma de cálculo	Número de pessoas acima de 18 anos diagnosticadas ou autodeclaradas hipertensas na STS Pirituba/ Total de cadastrados acima de 18 anos na STS Pirituba x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
e-SUS	13,4	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
21		24	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1a. aferição de PA no acolhimento/demanda espontânea			2
2. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1a. aferição de PA em ações internas (grupos, Cantinho Cuidando de Todos)			2
3. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1a. Aferição de PA em ações externas (campanhas, comunidades, comércio etc)			2
4. Realizar rastreamento completo de indivíduos (2 a 3 aferições de PA)			1
5. Acompanhar indivíduos diagnosticados em consultas médicas			2
6. Implantar grupo(s) educativo(s) para Mudança de Estilo de Vida com abordagem aos fatores de risco (alimentação saudável, atividade física, tabagismo, álcool e estress), após inserido em Linha de Cuidado e sempre que necessário			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
CRS Norte / STS Pirituba		

Meta	4.36.1. Atingir 90% de gestantes acompanhadas pelas UBS com 07 consultas ou mais na STS Pirituba		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	36. Aprimorar a qualidade assistencial no pré natal com foco na redução da mortalidade infantil		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Percentual de gestantes cadastradas nas Unidades com 7 consultas ou mais			
Forma de cálculo	(Número de gestantes cadastradas nas UBS do território com 7 consultas ou mais / Número total de gestantes cadastradas nas UBS do território) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde; Mãe Paulistana	85	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
88		90	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar captação precoce (iniciar pré natal no 1º trimestre) através de ação educativa de conscientização da sua importância em mulheres em idade fértil e divulgar oferta de testes de gravidez na demanda espontânea			2
2. Realizar consulta de enfermagem ou médica, abertura de SIS Pré Natal, solicitação de exames e agendamento de retorno, após prognóstico positivo			2
3. Monitorar gestantes faltosas através do BI (gestantes sem movimentação há mais que 45 dias)			2
4. Promover a participação de gestante em grupo no 1º trimestre (orientações iniciais sobre a gestação) e 3º trimestre (orientações pré, pós parto e amamentação)			2
5. Garantir consulta de retorno de médico e ou enfermeiro de acordo com protocolo			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis			3
CRS Norte / STS Pirituba			

Meta	4.37.1. Alcançar 32% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECRua) no território da STS Santa Cecília		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	37. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECRua) no território da STS Santa Cecília			
Forma de cálculo	(Número total de cadastros (ESF + EAP + ECR) / Estimativa populacional) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISAB; SEADE	24,4	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
30		32	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Revisar áreas de abrangência das UBS em articulação com CRS Centro, UBS e SMS			3
2. Sensibilizar gestores para aumento da cobertura de Atenção Básica no território da STS Santa Cecília			3
3. Solicitar gestores plano de ação para adesão de novos cadastros			2
4. Monitorar novos cadastros através do SISAB / Fund. SEADE			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Centro / STS Santa Cecília			

Meta	4.38.1. Ampliar o acesso a recursos preconizados pela Política de Saúde da Mulher, no âmbito de saúde sexual e reprodutiva, para as mulheres em situação de vulnerabilidade no território da STS de Santa Cecília		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	38. Garantir acesso às opções de planejamento familiar da população em situação de rua		
Tema	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
Indicador			
Percentual de mulheres em idade fértil e em situação de rua atendidas e orientadas quanto à oferta de métodos contraceptivos no território da STS Santa Cecília			
Forma de cálculo	(Nº de mulheres atendidas e orientadas quanto à oferta de métodos contraceptivos / Nº de mulheres em idade fértil e em situação de rua cadastradas pelas equipes no território da STS Santa Cecília no ano vigente) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CRS Centro/STS Santa Cecília	0	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
80		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Identificar novos cadastros da população feminina em idade fértil e situação de rua no território mensalmente			3
2. Mensurar número de abordagens com fins de educação reprodutiva mensalmente			2
3. Acompanhar dados mensalmente através de instrumento criado como indicador de qualidade nos CONAC			2
4. Capacitar equipe multidisciplinar para os métodos contraceptivos e apoio para decisões compartilhadas			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis			
CRS Centro / STS Santa Cecília		    	

Meta	4.39.1. Aumentar em 50% o número de coletas até 2025, de acordo com a população alvo por UBS da STS Santana-Tucuruvi -Jaçanã-Tremembé		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	39. Aumentar gradualmente o número de coletas de Papanicolau, de acordo com a população alvo do território de cada UBS, visando refletir na redução da incidência de Mortalidade por Câncer de Colo Uterino		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária			
Forma de cálculo	Número de exames de colpocitologia oncótica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residentes na STS Santana-Tucuruvi -Jaçanã-Tremembé/3) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	23	2021	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
31,05		34,5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar médicos generalistas e enfermeiros para coleta de papanicolau e capacitar enfermeira multiplicadora do território			4
2. Sensibilizar população-alvo em sala de espera das UBS, sala de vacina, grupos de planejamento, grupos de gestantes e oferta de coleta livre demanda			2
3. Intensificar coleta de papanicolau nos meses de março e outubro com Avança Saúde Mulher para prevenção nos meses de março e outubro			4
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
CRS Norte / STS Santana-Tucuruvi- Jaçanã-Tremembé		 	

Meta	4.40.1. Reduzir coeficiente de incidência da sífilis congênita para 7,5 por mil nascidos na STS Santana-Tucuruvi -Jaçanã-Tremembé até 2025		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	40. Diminuir a disparidade entre o atual Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita no MSP (7,6) em relação ao cenário da STS Santana / Tucuruvi / Jaçanã / Tremembé (15,5)		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Santana-Tucuruvi -Jaçanã-Tremembé			
Forma de cálculo	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SINASC	15,5	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
8,5		7,5	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitorar resposta ao tratamento de todas as gestantes detectadas no território			2
2. Monitorar gestantes com tratamento irregular			2
3. Intensificar atividades educativas de conscientização da sífilis congênita nos grupos de planejamento familiar, grupos de gestantes, pré-natal do homem, semana de prevenção de gravidez na adolescência e Outubro verde			2
4. Sensibilizar e distribuir preservativos durante pré-natal de gestantes com sífilis a fim de prevenir casos de reinfecção			2
5. Ofertar teste rápido de sífilis para pacientes com prognóstico positivo e tratamento imediato nos casos positivos			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis		 	
CRS Norte / STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé			

Meta	4.41.1. Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino no território da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro-Cidade Ademar		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	41. Aumentar o índice de exame citopatológico de colo uterino, de acordo com o preconizado no SISPACTO, que considera o exame em 50% da população alvo		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária			
Forma de cálculo	Número de exames de colpocitologia oncótica em mulheres de 25 a 64 anos da STS Santo Amaro Cidade Ademar/ (População de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residentes na STS Santo Amaro - Cidade Ademar/3) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	40	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
46,7		50	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar profissionais visando aumentar número de coletas			3
2. Realizar busca ativa de mulheres que fazem parte do público alvo			3
3. Conscientizar público alvo sobre importância de coleta de papanicolau em sala de espera			1
4. Aproveitar grupos e atividades com gestantes e puérperas para conscientizar sobre realização de coleta de papanicolau de acordo com protocolo			2
5. Monitorar capacitações FOSP			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
CRS Sul / STS Santo Amaro-Cidade Ademar		   	

Meta	4.42.1. Reduzir em 40% a incidência de sífilis congênita no território da STS Santo Amaro - Cidade Ademar		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	42. Reduzir a incidência de sífilis congênita no território por meio do fortalecimento de ações na Atenção Básica		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Santo Amaro - Cidade Ademar			
Forma de cálculo	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano na STS Santo Amaro - Cidade Ademar/ Número total de nascidos vivo da STS Santo Amaro - Cidade Ademar) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SINASC	5,8	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
3,9		3,4	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar TR em todas gestantes, abordagem da temática em grupos de gestantes e planejamento familiar, discussão do tema nas reuniões de conselho gestor, discussão de casos nas reuniões de matriciamento, ações no PSE			1
2. Capacitar e sensibilizar equipe das UBS			2
3. Aumentar ações de sala de espera			1
4. Reforçar fluxo de atendimento junto a equipes			1
5. Realizar pré-natal do homem			2
6. Realizar ações com adolescentes gestantes			2
7. Realizar acompanhamento do tratamento de sífilis (em gestante e puérpera) e sífilis congênita			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2		Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis			
CRS Sul / STS Santo Amaro-Cidade Ademar			

Meta	4.43.1. Realizar 80% das atividades programadas conjuntamente entre NPV, PSE e Saúde Mental na STS São Mateus		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	43. Melhor acompanhamento da população infanto-juvenil, considerando sua maior vulnerabilidade		
Tema	Saúde da Criança e do Adolescente		
Indicador			
Número de unidades escolares com ações desenvolvidas			
Forma de cálculo	Número de unidades escolares com ações desenvolvidas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVS/ CRS Leste/STS São Mateus	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
32		32	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar ações educativas escolares com temas: Saúde Mental, Odonto, Nutrição, NPV, População Negra e LGBTQIA+			5
2. Realizar encontros trimestrais entre STS, FUABC e DRE para programação e avaliação das ações			2,5
3. Realizar 1 encontro com tema relacionado à prevenção à violência de acordo com faixa etária, difundindo informação também entre profissionais da educação			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero - 5.6	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		3	5
CRS Leste / STS São Mateus			

Meta	4.44.1. Alcançar 80% de avaliação dos resultados de VDRL para RN expostos à Sífilis congênita até 40 dias após o parto na STS São Mateus		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	44. Melhorar a eficiência do monitoramento sobre diagnóstico laboratorial para Sífilis Congênita em RN		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Proporção de RN expostos a transmissão vertical de sífilis com exames monitorados			
Forma de cálculo	(Número RN expostos à transmissão vertical de sífilis com exames monitorados / Número total de RN expostos à transmissão vertical de sífilis notificados) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN	25	2020	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
70		80	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. STS, UVIS e FUABC avaliar nas UBS fluxo estabelecido e reorientar se necessário			2,5
2. Realizar reuniões mensais entre STS, UVIS e FUABC para avaliação das UBS e discussão de casos específicos			2,5
3. Realizar 2 encontros de capacitação para profissionais das UBS e serviços envolvidos no tratamento da sífilis quanto ao protocolo municipal			2,5
4. Realizar reuniões bimestrais com UBS para análise e discussão de casos			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		 	
CRS Leste / STS São Mateus			

Meta	4.45.1. Aumentar em 40% a adesão da população as PICS nas unidades de saúde da STS São Miguel, seguindo as orientações da portaria nº368/202SMS.G		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	45. Melhorar a busca ativa para o cuidado das DCNT, com a adesão dos usuários as PICS, a fim de diminuir as taxas de morbi mortalidade relacionadas aos agravos causados pelas DCNT		
Tema	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
Indicador			
Número de atividades de PICS realizadas no território da STS São Miguel			
Forma de cálculo	Número de atividades de PICS realizadas no território da STS São Miguel		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIA-SUS	9773	2019	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
12705		13682	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Capacitar em práticas integrativas PICS ao menos 1 profissional de cada UBS			3
2. Realizar divulgação de grupos de PICS junto a comunidade e comércios da região			4
3. Promover ao menos 1 grupo de PICS em cada UBS semanalmente			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis		3	
CRS Leste / STS São Miguel			

Meta	4.46.1. Aumentar 20% no número de testes rápido para sífilis realizados no território da STS São Miguel até 2025		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	46. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Número de testes rápidos de sífilis realizados nas unidades do território da STS São Miguel			
Forma de cálculo	Número de testes rápidos de sífilis realizados nas unidades do território da STS São Miguel		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIA-SUS	10.723	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
12.331		12.868	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Ampliar oferta de teste rápido para sífilis nas UBS, ofertando teste para todos os usuários que adentrarem UBS para realização de consultas, vacinas e/ou procedimentos			3
2. Realizar campanhas periódicas de testagem e aconselhamento, em parceria com Subprefeitura de São Miguel, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e UBS, nos locais mais movimentados do território, como Mercado Municipal, Estações da CPTM e SPtrans, parques e praças			4
3. Estruturar no fluxo de trabalho da UBS, barreiras de segurança no momento da realização do teste de gravidez e coleta de colpocitologia oncótica, para que seja ofertado teste rápido de sífilis			3
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica	
Áreas Responsáveis		 	
CRS Leste / STS São Miguel			

Meta	4.47.1. Implantar 1 Unidade Básica de Saúde no distrito administrativo da Liberdade		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de UBS implantadas			
Forma de cálculo	Número de UBS implantadas		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2020	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Definir área geográfica a ser coberta			1,5
2. Definir cobertura populacional			1
3. Definir áreas com cobertura de Equipes de Estratégia Saúde da Família			1
4. Calcular ACS a partir da avaliação das áreas de maior risco social			1
5. Busca e definição de imóvel para implantação da unidade			2
6. Construir Plano de Trabalho para implantação da unidade, em parceria com coordenadoria regional de saúde centro e OSS parceira			2
7. Articular com SMS efetiva implantação e destinação de recursos			1,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de Saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Centro / STS Sé	   		

Meta	4.47.2. Alcançar 40% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECNRua) no território da STS Sé		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Cobertura efetiva de Atenção Básica (ESF + EAP + ECNRua) no território da STS Sé			
Forma de cálculo	(Número total de cadastros (ESF + EAP + ECR) / Estimativa populacional) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISAB; SEADE	31	2022	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
35,24		40	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Monitoramento de cadastros: ESF, EAP e ECnR no SISAB			2
2. Orientações a UBS sobre atualizações de cadastros: ESF, EAP e ECnR			3
3. Acompanhar processo de implantação da UBS Liberdade e possível ampliação das ESF, EAP e ECnR			3
4. Revisar áreas de abrangência de UBS em articulação com CRS-Centro, UBS e SMS			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Centro / STS Sé			

Meta	4.48.1. Aprimorar a integração entre as Equipes de Consultório na Rua, Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária das UBS do território da STS Sé		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	48. Garantir à população em situação de rua atendimento integral em saúde, através da ampliação das equipes de Consultório na Rua para atendimento às necessidades desta população e articulação com a rede de serviços intersetoriais		
Tema	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
Indicador			
Percentual de UBS desenvolvendo ou participando de ações conjuntas entre as equipes, com foco no cuidado compartilhado a pessoas em situação de rua			
Forma de cálculo	(Número de UBS desenvolvendo ou participando de ações conjuntas entre as equipes, com foco no cuidado compartilhado a pessoas em situação de rua / Número total de UBS no território) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/CAB/CRS Centro / STS Sé	0	2022	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
100		100	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar ações de sensibilização em 100% das UBS para demandas da população em situação de rua e necessidade do cuidado compartilhado			2
2. Promover 1 ação conjunta com a Área Técnica da Saúde Bucal			1
3. Promover 1 ação conjunta de Busca Ativa de Tuberculose			1
4. Sensibilização dos interlocutores das áreas técnicas para a inclusão da temática da vulnerabilidade das pessoas em situação de rua, suas necessidades e especificidades, em capacitações das diferentes áreas técnicas, como saúde da mulher, DCNT, ISTs/HIV, etc., planejadas por STS e CRS Centro			2
5. Realizar 1 encontro com toda rede de saúde da STS Sé sobre demandas da população em situação de rua e necessidade do cuidado compartilhado			2
6. Monitorar ações conjuntas ESF, EAP, ECnR na Atenção Básica e ações conjuntas com unidades especializadas como Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Testagem e Aconselhamento, entre outros			2
Total			10

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 16 - Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.1; ODS 10 - Reduzir as desigualdades	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Centro / STS Sé			

Meta	4.49.1. Aumentar a razão de exames de mamografia na população-alvo na STS Vila Mariana - Jabaquara		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	49. Considerando o aumento de 47,59% no Coeficiente de mortalidade por câncer de mama de 2017 a 2020 (16,6 para 24,5), identificar, orientar e monitorar mulheres de risco ou em período para exame de rotina		
Tema	Saúde da Mulher		
Indicador			
Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos (por 100 mulheres na faixa etária) na STS Vila Mariana - Jabaquara			
Forma de cálculo	Número de exames de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos / (População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos residentes na STS Jabaquara-Vila Mariana/2) x 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SISMAMA	8,3	2020	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
25		30	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Criação de sistema de fluxo de solicitação de mamografias			2
2. Criação de instrumento com informação de todas solicitações de mamografia com objetivo de garantir/ acompanhar retorno da paciente com exame			2
3. Acompanhar mulheres que não fizeram exame através de sensibilização e busca ativa			2
4. Anotar resultados de mamografia			2
5. Realizar percentual por UBS do número de solicitações x número exames realizados x número esperado no território			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.4		Não se aplica
Áreas Responsáveis		 	
CRS Sudeste / STS Vila Mariana-Jabaquara			

Meta	4.50.1. Adequar as condições estruturais do Ambulatório de Especialidades Dr. Alexandre Kalil Yasbek (CECI) e do CER II Vila Mariana		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI "Dr Alexandre Kalil Yasbek" para melhor atendimento em saúde		
Tema	Atenção Ambulatorial Especializada		
Indicador			
Número de equipamentos de saúde reformados			
Forma de cálculo	Número de equipamentos de saúde reformados		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
PMSP/SMS/SEABEVs/ CRS Sudeste	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		1	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Apresentar e aprovar projeto e reforma junto ao Conselho Gestor			2,5
2. Captar recursos para execução da reforma			2,5
3. Instalar e divulgar processo licitatório e nomear empresa vencedora do certame			2,5
4. Dar início e acompanhar obras de reforma			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Plano Municipal da Primeira Infância	
Áreas Responsáveis			
CRS Sudeste / STS Vila Mariana-Jabaquara		   	

Meta	4.51.1. Contratar 2 equipes de ESF para cobertura das áreas de maior vulnerabilidade e acesso para melhoria dos indicadores de saúde locais na STS Vila Maria–Vila Guilherme		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de equipes eSF			
Forma de cálculo	Número de equipes eSF		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	0	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
0		2	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Apresentar para o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade que justificou a alteração da UBS Vila Ede para Ubs Julieta			2
2. Realizar diagnóstico localregional observando vulnerabilidade para verificar se será mantida a UBS Vila Ede ou outra unidade que tenha prioridade na implantação da equipe ESF			2
3. Apresentar para o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade com a outra unidade que tenha essa característica			2
4. Realizar reunião com equipe da UBS Jardim Julieta para apresentar o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade que justificou a alteração da UBS Vila Ede para UBS Julieta			2
5. Reunião com conselho gestor da UBS Jardim Julieta para apresentar o diagnóstico localregional observando vulnerabilidade que justificou a alteração da UBS Vila Ede para UBS Julieta			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações

Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
CRS Norte / STS Vila Maria-Vila Guilherme		

Meta	4.51.2. Implantar equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) nas UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social		
Tema	Atenção Básica		
Indicador			
Número de equipes eSF			
Forma de cálculo	Número de equipes eSF		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SCNES	10	2021	Número
Meta 2024		Meta quadrienal	
10		10	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Realizar diagnóstico locorregional observando a possibilidade de expansão de equipes ESF na UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II;			2,5
2. Apresentar para o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme o diagnóstico locorregional observando a possibilidade de expansão de equipes ESF na UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II			2,5
3. Realizar reunião com equipe da UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II para apresentação do diagnóstico locorregional			2,5
4. 4. Realizar reunião com conselho gestor da UBS Jardim Brasil, UBS Pq. Novo Mundo I e UBS Pq. Novo Mundo II para apresentação do diagnóstico locorregional			2,5
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
CRS Norte / STS Vila Maria-Vila Guilherme			

Meta	4.52.1. Aplicação de AMPI em, ao menos, 17% da população idosa atendida na STS Vila Prudente/Sapopemba		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	52. Aumentar o número de aplicação do instrumento AMPI-AB nas UBSs da STS Vila Prudente/Sapopemba, dado que o instrumento que permite as UBS a qualificação da demanda, planejamento e gestão do cuidado em saúde das pessoas idosas na Rede de Atenção à Saúde		
Tema	Saúde do Idoso		
Indicador			
Proporção de idosos atendidos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completa realizada na STS Vila Prudente - Sapopemba			
Forma de cálculo	(Número de pessoas idosas com AMPI-AB completas realizadas / Número total de idosos atendidos por consulta de profissional de nível superior) X 100		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SIGA-Saúde-BI	1	2021	%
Meta 2024		Meta quadrienal	
12		17	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Sensibilizar equipe de Atenção Básica e ESF sobre importância do instrumento AMPI-AB na linha de cuidado da saúde da Pessoa Idosa			2
2. Matriciamento realizado pela URSI em todas as Unidades de Atenção Básica do território da STS VP/SAP			3
3. Acompanhamento/Sensibilização realizado pela interlocução da Saúde do Idoso da Supervisão Técnica de Saúde com a equipe técnica de todas as Unidades			3
4. Capacitação constante da equipe das UBS sobre aplicação da AMPI devido à grande rotatividade de profissionais			2
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS		Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.8		Não se aplica
Áreas Responsáveis			
CRS Sudeste / STS Vila Prudente-Sapopemba			

Meta	4.53.1. Reduzir o coeficiente de incidência de sífilis congênita em 10% na STS Vila Prudente-Sapopemba até 2025		
Diretriz	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
Objetivo	53. Diminuir o coeficiente de incidência de sífilis congênita no território da STS V Prudente/Sapopemba		
Tema	Vigilância em Saúde		
Indicador			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Vila Prudente-Sapopemba			
Forma de cálculo	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano na STS Vila Prudente-Sapopemba/ Número total de nascidos vivos na STS Vila Prudente-Sapopemba) x 1000		
Fonte	Valor-base	Ano-base	Unidade de medida
SINAN; SINASC-SP	4,4	2021	Razão
Meta 2024		Meta quadrienal	
4,07		3,96	
Ações Programadas – 2024			Ponderação
1. Facilitar acesso a todas mulheres com atraso menstrual ao teste urinário de gravidez			1
2. Realizar teste rápido para sífilis nas mulheres que procurarem serviço para teste de gravidez, independentemente do seu resultado			2
3. Frente a diagnóstico de sífilis, garantir início imediato do tratamento com inclusão do parceiro			2
4. Garantir tratamento adequado para sífilis em gestante e seu(s) parceiro(s)			1
5. Garantir acompanhamento adequado da titulação do exame não treponêmico			1
6. Oferecer teste rápido para sífilis nas consultas de pré-natal para gestantes com vulnerabilidades			1
7. Realizar teste rápido para sífilis nas gestantes sem diagnóstico de sífilis durante a gestação no 3º trimestre (pode ser associado à coleta do streptococo)			1
8. Realizar registro adequado das condutas durante pré-natal em prontuário e cartão da gestante			1
Total			10
Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar - 3.2	Não se aplica
Áreas Responsáveis	 	
CRS Sudeste / STS Vila Prudente-Sapopemba		

5. DESPESAS

Despesas por Subfunção	Valor (R\$)
122 – Administração Geral	2.861.148.127,00
126 – Tecnologia da Informação	233.769.761,00
128 – Formação de Recursos Humanos	4.446.808,00
131 – Comunicação Social	1.204.500,00
271 – Previdência Básica	764.347.093,00
301 – Atenção Básica	7.881.962.444,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.428.977.890,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	592.462.866,00
304 – Vigilância Sanitária	243.035.322,00
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.200,00

Fonte: PLOA 2024 – Projeto de Lei do Executivo nº 578, de 29 de setembro de 2023.

Despesas por Programa	Valor (R\$)
3003 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	8.632.917.303,00
3004 – Benefícios e Previdência de Funcionários	782.147.093,00
3005 – Promoção da Sustentabilidade Ambiental	2.095,00
3011 – Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	21.870.205,00
3012 – Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	1.870.857,00
3024 – Suporte Administrativo	3.049.384.931,00
3026 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	6.482.636.349,00
Ações e Serviços da Saúde Animal	40.701.178,00

Fonte: PLOA 2024 – Projeto de Lei do Executivo nº 578, de 29 de setembro de 2023.

Subfunção	Ação Orçamentária	Valor (R\$)
122 - Administração Geral	2100 – Administração da Unidade	2.829.005.875,00
	2106 – Manutenção e Operação do Programa de Estágios	14.929.056,00
	2803 – Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	491.157,00
	4851 – Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Geradores Urbanos	2.095,00
	5204 – Avanço Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	16.718.944,00
	5207 – BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	1.000,00
126 - Tecnologia da Informação	1220 – Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000,00
	2171 – Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	205.450.000,00
	2818 – Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	18.221.397,00
	5204 – Avanço Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	10.096.364,00
128 - Formação de Recursos Humanos	2180 – Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.646.808,00
	5204 – Avanço Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	800.000,00
131 - Comunicação Social	2153 – Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	109.500,00
	2421 – Publicidade Institucional	547.500,00
	2430 - Publicidade de Utilidade Pública	547.500,00
271 - Previdência Básica	6824 – Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	764.347.093,00
301 - Atenção Básica	1525 – Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	24.449.303,00
	1526 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	1.348.224,00
	2520 – Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	7.355.657.872,00
	2530 – Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	420.634.956,00
	4120 – Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	17.800.000,00
	5204 – Avanço Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	62.072.089,00
	1535 – Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	11.273.100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1536 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	12.705.050,00
	2044 – Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	3.170.000,00
	2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.741.537.448,00
	2514 – Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	122.023.900,00
	2521 – Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	12.000.000,00
	4107 – Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	245.249.758,00
	4113 – Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1.250.103.200,00
	4121 v Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	19.728.493,00
	5204 – Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	11.185.941,00
	5207 – BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	1.000,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2519 – Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica
2524 - Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica		64.845.400,00
304 - Vigilância Sanitária	1530 – Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	7.851.178,00
	2501 – Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	32.850.000,00
	2522 – Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	180.281.869,00
	2523 – Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	22.052.275,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6250 – Realização de Conferências Municipais Temáticas	175.200,00
Total		19.011.530.011,00

Fonte: PLOA 2024 – Projeto de Lei do Executivo nº 578, de 29 de setembro de 2023.

	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total Geral
00 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
3-DESPESAS CORRENTES	R\$ 974.080.237,00		R\$ 12.002.400,00	R\$ 4.000,00		R\$ 986.086.637,00
4-DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 2.120.361,00	R\$ 10.895.364,00	R\$ 3.080.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.760.000,00	R\$ 17.856.725,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
3-DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.781.713.557,00				R\$ 60.978.950,00	R\$ 2.842.692.507,00
4-DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.739.676,00	R\$ 16.715.944,00				R\$ 18.455.620,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA						
3-DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.834.961.758,00		R\$ 894.150.000,00	R\$ 54.059.656,00	R\$ 1.188.200,00	R\$ 7.784.359.614,00
4-DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 56.903.614,00	R\$ 31.071.089,00	R\$ 4.313.024,00	R\$ 506.700,00	R\$ 4.808.403,00	R\$ 97.602.830,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
3-DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.857.882.458,00		R\$ 1.491.501.200,00	R\$ 19.950.000,00	R\$ 12.155.442,00	R\$ 6.381.489.100,00
4-DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 24.709.599,00	R\$ 2.184.941,00	R\$ 3.622.456,00	R\$ 513.500,00	R\$ 16.458.294,00	R\$ 47.488.790,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						
3-DESPESAS CORRENTES	R\$ 420.744.866,00		R\$ 157.694.600,00	R\$ 13.220.000,00	R\$ 803.400,00	R\$ 592.462.866,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
3-DESPESAS CORRENTES	R\$ 112.893.844,00		R\$ 110.639.000,00	R\$ 3.050.000,00	R\$ 1.701.200,00	R\$ 228.284.044,00
4-DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.288.275,00		R\$ 5.150.000,00	R\$ 7.851.178,00	R\$ 461.825,00	R\$ 14.751.278,00
Total Geral	R\$ 16.069.038.245,00	R\$ 60.867.338,00	R\$ 2.682.152.680,00	R\$ 99.156.034,00	R\$ 100.315.714,00	R\$ 19.011.530.011,00

6. LISTA DE SIGLAS

AB - Atenção Básica
ABO - Associação Brasileira de Ouvidores
ACLS - *Advanced Cardiovascular Life Support* (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia)
ACRi - Área Contaminada com Risco Confirmado
ACS - Agente Comunitário de Saúde
ADL - Avaliação de Densidade Larvária
AE - Ambulatório de Especialidades
AHM - Autarquia Hospitalar Municipal
AIDS - *Acquired immunodeficiency syndrome* (Síndrome da Imunodeficiência Humana)
AIH - Autorização de Internação Hospitalar
AMA - Assistência Médica Ambulatorial
AMA-E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades
AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
AMPI - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica
AMPI-AB - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA - Agentes de Promoção Ambiental
APAC - Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade
APD - Acompanhante da Pessoa com Deficiência
APGP - Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa
APS - Atenção Primária à Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
ASCOM - Assessoria de Comunicação
ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios
ASPLAN - Assessoria de Planejamento
AT - Acompanhante Terapêutico
ATSPI - Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa
BI - *Business Intelligence*
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPA - Boletim de Produção Ambulatorial
CAB - Coordenadoria de Atenção Básica
CACAC - Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar
CAH - Coordenadoria de Assistência Hospitalar
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPSij - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CAS - Coordenadoria de Administração e Suprimentos
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações
CCI - Cuidados Continuados Integrados

CCO - Centro de Cuidado Odontológico
CD - Coleta de Dados Simplificada
CD4 - Grupamento de diferenciação 4 ou *Cluster of differentiation* (em inglês)
CDC - Centro de Prevenção e Controle de Doenças
CDS - Coleta de Dados Simplificada
CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa
CECI - Centro de Educação e Cultura Indígena
CEI - Centro de Educação Infantil
CEInfo - Coordenação de Epidemiologia e Informação
CEMA - Centro de Medicina Avançada
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas
NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva
CEO-D - Índice de dentição decídua "número de dentes decíduos cariados, com extrações indicadas, obturados"
CER - Centro Especializado em Reabilitação
CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CFO - Coordenadoria de Finanças e Orçamento
CFT - Comissão Farmacoterapêutica
CGM - Controladoria Geral do Município
CI - Coeficiente de Incidência
CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CID - Classificação Internacional de Doenças
CID-10 - Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CIS - Coordenadoria de Informação em Saúde
CIT - Comissão Intergestores Tripartite
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CM - Coeficiente de Mortalidade
CMI - Coeficiente de Mortalidade Infantil
CMS - Conselho Municipal de Saúde
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNRUA - Consultório na Rua
CNS - Cartão Nacional de Saúde
COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde
COCIN - Coordenadoria de Controle Interno
COE - Centro de Operações de Emergências
COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
COJUR - Coordenadoria Jurídica
COSAP - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico
COSEMS-SP - Conselho de Secretários Municipais de São Paulo
COVID - *Coronavirus disease 2019* (do inglês), doença por coronavírus 2019 (em português)
COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CPCS - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde
CPCSS - Coordenadoria de Parcerias e Contratações de Serviços
CQH - Compromisso com a Qualidade Hospitalar
CRASA - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação
CROSS - Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde
CRS - Coordenadorias Regionais de Saúde
CRST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CRUE - Central de Regulação de Urgência e Emergência
CS - Coordenadoria de Atenção à Saúde
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento
CTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
CV - Carga Viral
DAE - Departamento de Especialidades
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
DAs - Distritos Administrativos
DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DCGC - Departamento de Contratos de Gestão e Convênios
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DCV - Doenças Cerebrovasculares
DEGAS - Departamento de Gestão da Assistência
DI - Departamento de Infraestrutura
DIC - Doenças Isquêmicas do Coração
DIGISUS - Sistema de Informação
DJES - Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde
DM - Diabetes Mellitus
DN - Declaração de Nascido Vivo
DNC - Doenças e Agravos de Notificação Compulsória
DNCI - Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DO - Declaração de Óbito
DOC - Diário Oficial da Cidade de São Paulo
DOF - Dor Orofacial
DORT - Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
DPC - Departamento de Prestação de Contas
DRS - Departamento Regional de Saúde
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis
DTIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
DTM - Disfunção Temporomandibular
DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica
DVISAM - Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental
DVISAT - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador
DVPSIS - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde
DVRS - Divisões Regionais de Vigilância em Saúde

DVZ - Divisão de Vigilância de Zoonoses

E10 - Código para Diabetes mellitus insulino-dependente, conforme a Classificação Internacional de Doenças

E14 - Código para Diabetes mellitus não especificado, conforme a Classificação Internacional de Doenças

EAB - Equipe de Atenção Básica

EAD - Educação à Distância

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EAP - Equipes de Atenção Primária

EASPI - Equipes de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

EDA - Endoscopia Digestiva Alta

EMAD - Equipes Multiprofissionais de Apoio

EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar

EMASP - Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo

EMEI - Escolas Municipais de Educação Infantil

EMS - Escola Municipal da Saúde

EPM - Escola Paulista de Magistratura

EPS - Educação Permanente em Saúde

ESB - Equipe de Saúde Bucal

ESF - Estratégia de Saúde da Família

E-SUS - Estratégia do Ministério da Saúde para estruturação de informações

FA - Febre Amarela

FE - Fila de espera

FOSP - Fundação Oncocentro de São Paulo

FPO - Ficha de Programação Orçamentária

FUABC - Fundação do ABC

GA05 - Gestantes com 1ª consulta até 84 dias

GAB - Gabinete

GAL/SINAN - Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial/ Sistema de Informação de Agravos de Notificação

GAP - Grupo de Apreciação Partilhada

GDRF - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física

GISA - Geoprocessamento e Informação Socioambiental

GM/MS - Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde

GSS - Gestão de Sistemas em Saúde

HAOC - Hospital Alemão Oswaldo Cruz

HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica

HD - Hospital dia

HISA - Hospital Integrado Santo Amaro

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

HM - Hospital Municipal

HPV - Papiloma Vírus Humano

HSL - Hospital São Luis

HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal

IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ILPI - Instituições de Longa Permanência para Idosos
ILTB - Infecção Latente por Tuberculose
IMC - Índice de Massa Corporal
INCA - Instituto Nacional de Câncer
IP - Índice Predial
IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde
ISA - Inquérito de Saúde no Município de São Paulo
IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis
ITA - Índice de Transparência Ativa
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LER - Lesões por Esforços Repetitivos
LGBTQIA+ - Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais e +
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
LOA - Lei Orçamentária Anual
MBA - *Master Business Administration*
MIF - Mulheres em idade fértil
MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
MS - Ministério da Saúde
MSP - Município de São Paulo
NAG - Núcleo de Atenção Gerontológica
NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família
NDANT - Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
NDAT - Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis
NDTVZ - Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses
NGQS - Núcleo de Gestão da Qualidade em Saúde
NPV - Núcleo de Prevenção da Violência
NUVIS - Núcleos de Vigilância em Saúde
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGM/CGM - Ouvidoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
OPAS/MS - Organização Pan-Americana da Saúde
OPM - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção
OSS - Organização Social de Saúde
PA - Pronto Atendimento
PAI - Programa Acompanhante de Idosos
PAS - Programação Anual de Saúde
PAVS - Programa Ambientes Verdes e Saudáveis
PBF - Programa Bolsa Família

PcD - Pessoa com Deficiência
PdM - Programa de Metas
PEP - Profilaxias Pós Exposição Sexual
PFA - Paralisia Flácida Aguda
PGM - Procuradoria Geral do Município
PHTLS - *Pre-hospital Trauma Life Support* (Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma)
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PLAMEP - Plano Municipal de Educação Permanente
PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PMCT - Programa Municipal de Controle da Tuberculose
PMI - Programa Municipal de Imunizações
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância
PMS - Plano Municipal de Saúde
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo
PNE - Paciente com Necessidades Especiais
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PPCRCG - Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos
PPCV - Plano Preventivo de Chuvas de Verão
PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PREP - Profilaxia Pré-Exposição
PRO-AIM - Programa de Aprimoramento da Informação de Mortalidade
PS - Pronto Socorro
PSE - Programa Saúde na Escola
PSM - Pronto-Socorro Municipal
PTS - Plano Terapêutico Singular
PVHIV - Pessoas vivendo com HIV
RAG - Relatório Anual de Gestão
RAS - Redes de Atenção à Saúde
RASPI - Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa
RDC - Resolução da Diretoria Colegiada
RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUME-SP - Relação Municipal de Medicamentos de São Paulo
RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde
RGA - Registro Geral Animal
RH - Recursos Humanos
RME - Rede Municipal Especializada
RMSP - Rede Municipal de São Paulo
RN - Recém-nascido
RNM - Ressonância Magnética
RRAS - Redes Regionais de Atenção à Saúde
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RT - Responsável Técnico
 RUD - Repositório Único de Dados
 RUE - Rede de Urgência e Emergência
 SaaS - *Software as a Service*/SaaS de gestão em saúde, que controlam agendamentos, prontuários eletrônicos
 SACs - Soluções Alternativas Coletivas
 SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar
 SAE - Serviço de Assistência Especializada
 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
 SAV - Suporte Avançado de Vida
 SB - Saúde Bucal
 SCR - Sarampo, Caxumba, Rubéola
 SCP-AD - Serviço de Cuidados Prolongados Álcool e Drogas
 SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
 SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
 SEAH - Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
 SEE-SP - Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
 SEGA - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
 SEI - Sistema Eletrônico de Informações
 SEM - Escola Municipal de Saúde
 SEME - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Paulo
 SERMAP - Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
 SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
 SIA-SUS - Sistema de Informação Ambulatorial SUS
 SGM - Secretaria de Governo Municipal
 SGM/CCGD - Comitê Central de Governança de Dados/Secretaria de Governo Municipal
 SIAT - Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica
 SICAD - Intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências
 SICLOM - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos
 SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde
 SIGA-MAB - Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde - Módulo Atenção Básica
 SIGPEC - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências
 SIH - Sistema de Informação Hospitalar
 SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade
 SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids
 SINAM - Sistema Nacional de Atendimento Médico
 SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória
 SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
 SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
 SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
 SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
 SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
 SISAUD-SUS - Sistema de Auditoria do SUS

SISCOLO - Sistema de Informação do câncer do colo do útero
SISLOGLAB - Sistema para solicitação e controle de estoque dos Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para Atenção Básica
SISMAMA - Sistema de Informação do câncer de mama
SISPACTO - Pactuação Interfederativa de Indicadores da Saúde
SISPRENATAL - Sistema de informação do pré-natal
SIS-RH - Sistema de Informação de Recursos Humanos
SISVAN - Sistema de Vigilância Nutricional e Alimentar
SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SIVEP-Gripe - Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SME - Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de São Paulo
SMS - Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
SMVS - Sistema Municipal de Vigilância em Saúde
SNA - Sistema Nacional de Auditoria
SOCESP - Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo
SOF - Sistema de Orçamento e Finanças
SP156 - Portal de Atendimento SP 156 da Prefeitura Municipal de São Paulo
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRM - Serviços de Referência de Mama
SRT - Serviço de Residência Terapêutica
STS - Supervisão Técnica de Saúde
STSVMJ - Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana Jabaquara
SUACRE - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico
GCCZ - Gerência do Centro de Controle de Zoonoses
SUS - Sistema Único de Saúde
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
SVMA - Secretaria Municipal do Verde de Meio Ambiente de São Paulo
TA - Tecnologia Assistiva
TABWEB - Tabulador Web
TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica
TARV - Terapia Antirretroviral
TB - Tuberculose
TC - Tomografia Computadorizada
TD - Taxa de Detecção
TDO - Tratamento Diretamente Observado
TEA - Transtorno do Espectro Autista
TMCS - Transtornos Mentais Comuns
TME - Tempo Médio de Espera

TR - Termo de Referência
TRS - Terapia Renal Substitutiva
TV - Transmissão Vertical
UA - Unidade de Acolhimento
UBS - Unidade Básica de Saúde
UCP - Unidade de Coordenação do Projeto
UDH - Unidade de Desenvolvimento Humano
UNACON - Unidade de Alta Complexidade em Oncologia
UNAIDS/ONU - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS
UPA - Unidade de Pronto Atendimento
UR - Unidade de Referência
URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso
US - Unidade Sentinela
USG - Ultrassonografia
USP - Universidade de São Paulo
UTI - Unidade de Terapia Intensiva
UVIS - Unidade de Vigilância em Saúde
VD - Visita Domiciliar
VDRL - *Venereal Disease Research Laboratory* (do inglês)
VIGIAGUA - Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
VIGIAR - Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos
VIGIDESASTRES - Programa de Vigilância de Riscos Associados aos Desastres
VIGISOLO - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas em Áreas Contaminadas do Município de São Paulo

7. ÍNDICE REMISSIVO

Nas páginas a seguir, são apresentadas as vinculações das metas utilizando diferentes critérios:

- Temas em Saúde;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Programa de Metas;
- Subfunções Orçamentárias.

A. Temas em Saúde

Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

- 1.44. Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes
- 1.45. Ampliar a oferta de consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades voltadas para a prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados à farmacoterapia e promoção do uso racional de medicamentos
- 1.46. Estabelecer diretrizes para a realização e oferta de serviços clínicos farmacêuticos na rede básica e de especialidades
- 2.32. Aumentar o número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume e disponibilizados na rede básica municipal
- 3.41. Promover melhorias no sistema de informação GSS/BI para contribuir com uma melhor gestão logística de medicamentos nas farmácias da rede pública municipal
- 3.42. Promover a qualificação dos membros da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) na busca de evidências científicas, na realização de pareceres técnicos e tomada de decisão relacionada às tecnologias em saúde

Atenção à Urgência e Emergência

- 2.24. Ampliação do atendimento de urgência e emergência
- 2.25. Ampliação do atendimento de urgência e emergência em Saúde Mental
- 2.26. Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas e pela Central de Regulação do SAMU
- 2.27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade
- 3.8. Aprimorar a Regulação Territorial da Urgência e Emergência
- 3.9. Integração das informações com os equipamentos de saúde da RUE
- 4.18. Aumentar a capacidade de resolutividade com ampliação do acesso frente à demanda espontânea de Urgência e Emergência nos distritos administrativos Sacomã e Cursino

Atenção Ambulatorial Especializada

- 1.41. Aumentar a oferta de cirurgias e procedimentos na rede Hospital Dia
- 2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território
- 2.23. Habilitação de Serviço de Alta Complexidade em Oncologia
- 3.7. Monitorar a produção numérica e qualitativa cirúrgica nos Hospitais Dia
- 4.50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI “Dr. Alexandre Kalil Yasbek” para melhor atendimento em saúde

Atenção Básica

1.2. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde executadas pelas Unidades Básicas de Saúde

1.3. Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4

1.4. Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco

1.6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras

1.7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais

2.1. Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de São Paulo

2.2. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família

2.3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo

2.4. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4

2.5. Implementar o acesso à saúde para a população imigrante, independentemente de sua situação migratória e documental

2.6. Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde

2.7. Qualificar o acesso com a ampliação do acolhimento, potencializando a atuação da equipe de Enfermagem na escuta qualificada e na demanda espontânea, introduzindo a estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT e olhar ampliado de saúde

2.8. Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde

2.9. Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios

3.1. Monitorar, com o objetivo de qualificar a implantação da Política Municipal, os casos em situação de acumulação acompanhados no MSP com agilidade e transparência da informação

4.27. Ampliar o acesso da população à atenção primária à saúde na região da área de abrangência da UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão, devido a aumento da população local (moradores, imigrantes, população de rua e trabalhadores), além de barreiras físicas e distanciamento que dificultam o acesso da população à UBS de referência.

4.29. Qualificar e sensibilizar os ACSs sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território

4.37. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social

Atenção Domiciliar

2.11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização

2.12. Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar

4.17. Aumentar a cobertura do Programa Melhor em Casa, com ampliação da EMAD e implantação de uma EMAP no território da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, para garantir a integralidade do atendimento domiciliar e contribuir com a desospitalização.

4.23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita

Atenção Hospitalar

1.42. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

3.10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais

Comunicação

3.11. Apresentar-se à sociedade e à Mídia como fonte de referência em saúde, fortalecendo a imagem da SMS e ampliando o alcance das publicações, nas plataformas digitais

3.12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa

3.13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais

3.14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações

Conselho de Saúde

3.20. Aprimorar e Qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores

Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

Contratos de Gestão

3.34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação

Doenças Crônicas Não Transmissíveis

4.1. Garantir a longitudinalidade do cuidado da população portadora de HAS

4.3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.

4.7. Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável.

4.33. Diminuir a disparidade entre a atual mortalidade por câncer de próstata em 2020 (12,1) em relação ao cenário da STS Perus (21)

4.35. Aumentar o rastreamento da hipertensão arterial sistêmica e, conseqüentemente, o número de hipertensos diagnosticados, com foco na redução da mortalidade por doenças cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração

Gestão do SUS

2.28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia

2.29. Modernizar o atendimento ao munícipe e ampliar o acesso ao cuidado à saúde no município

3.12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa

3.21. Qualificar as Ouvidorias da rede através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS”

3.22. Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

3.23. Ampliar a atuação da Divisão de Auditoria do SUS

3.24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social

3.25. Aprimorar a comunicação interna e em ambiente seguro na SMS

3.26. Aprimorar a gestão da informação e garantir segurança e confidencialidade dos dados de saúde do município

3.27. Aprimorar a gestão governamental no âmbito da SMS, promovendo e implementando reorganização administrativa e dos fluxos de trabalho, com vistas a uma gestão mais eficiente, efetiva e participativa.

3.28. Aprimorar o acompanhamento da prestação de contas assistencial e financeira, aperfeiçoando a gestão das informações estratégicas inerentes aos Contratos de Gestão e demais parcerias da SMS sob competência da CPCS

3.29. Aprimorar o processo de trabalho de infraestrutura física para reduzir o tempo de execução das demandas pertinentes à área

3.30. Atuar na interlocução com órgãos de controle externos e internos e fortalecer a comunicação entre COCIN e setores internos da SMS, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica, quando necessário

3.31. Fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações da Secretaria Municipal da Saúde por meio das ações de Ouvidoria e Transparência Passiva

3.32. Fortalecimento das relações com os Legislativos nas três esferas de Poder

3.33. Melhorar o monitoramento financeiro da execução das parcerias

3.34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação

3.35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente

3.36. Promover a melhoria dos processos de produção da informação de dados em saúde

3.37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes

3.38. Redução do índice de judicialização das demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS

3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias

3.40. Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSs do município

IST/AIDS

1.40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids

2.21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)

4.6. Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita.

População LGBTIA+

1.18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+

Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

1.11 Promoção de saúde por meio das PICSs

4.11. Garantir a implantação e o fortalecimento das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) em todos os serviços de saúde como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida.

4.45. Melhorar a busca ativa para o cuidado das DCNT, com a adesão dos usuários as PICS, a fim de diminuir as taxas de morbimortalidade relacionadas aos agravos causados pelas DCNT.

Recursos Humanos

1.43. Desenvolver iniciativas para fortalecer o conhecimento, habilidades e competências esperadas para o profissional do SUS

3.15. Aprimorar as pactuações e os processos do COAPES, efetivar o PLAMEP como uma ferramenta de gestão e planejamento e incrementar a integração de todas as áreas e suas equipes para, de fato e com eficácia, reestruturar a SMS

3.16. Efetivar a integração dos sistemas, garantindo a plenitude das informações pertinentes a vida funcional dos servidores

3.17. Fortalecer a prevenção de acidentes e iniciativas voltadas a Saúde do Trabalho no âmbito da SMS

3.18. Promover a remoção dos servidores não optantes por permanecer em unidades sob gestão de OSs, garantindo assim o cumprimento da legislação vigente, atualizando mensalmente a Mesa Setorial de Negociação da Saúde

3.19. Promover o fortalecimento dos vínculos e a integração das equipes com intuito de efetivar o processo de reestruturação do órgão

Saúde Animal

2.30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças

2.31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada

Saúde Bucal

1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal

1.9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais

1.10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população

4.25. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população adstrita

Saúde da Criança e do Adolescente

1.12. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor

1.13. Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil

4.13. Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva;

4.15. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Guaianases (13,6)

4.31. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil através de ações de orientação, atendimento e acompanhamento desde o pré-natal até os primeiros 6 anos de vida.

4.34. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Perus (13,1)

4.43. Melhor acompanhamento da população infanto-juvenil, considerando sua maior vulnerabilidade

Saúde da Mulher

1.14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal

1.15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos

1.16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero

1.17. Reduzir a Mortalidade Materna

4.4. Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos.

4.9. Aumentar o quantitativo de coletas do exame de Papanicolau, agravado pela pandemia.

4.19. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno no território

4.21. Diminuição significativa de coleta de Papanicolau nas Unidades de Saúde da Supervisão de Itaquera, agravada pela Pandemia em 2020. Como consequência o número de mortes por câncer de colo de útero tem aumentado.

4.36. Aprimorar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade infantil

4.39. Aumentar gradualmente o número de coletas de Papanicolaou, de acordo com a população alvo do território de cada UBS, visando refletir na redução da incidência de Mortalidade por Câncer de Colo Uterino

4.41. Aumentar o índice de exame citopatológico de colo uterino, de acordo com o preconizado no SISPACTO, que considera o exame em 50% da população alvo.

4.49. Considerando o aumento de 47,59% no Coeficiente de mortalidade por câncer de mama de 2017 a 2020 (16,6 para 24,5), identificar, orientar e monitorar mulheres de risco ou em período para exame de rotina

Saúde da Pessoa com Deficiência

1.20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários

2.18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários

4.2. Ampliar o reconhecimento da população com deficiência do território da STS Butantã a fim de melhorar e estruturar as ofertas de saúde específicas para esta população

Saúde da Pessoa em Situação de Violência

2.19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos

3.3. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências

Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua

2.10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo

4.38. Garantir acesso às opções de planejamento familiar da população em situação de rua

4.48. Garantir à população em situação de rua atendimento integral em saúde, através da ampliação das equipes de Consultório na Rua para atendimento às necessidades desta população e articulação com a rede de serviços intersetoriais

Saúde da População Indígena

1.21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais

Saúde da População Negra

1.22. Ampliar o acesso da população negra às Redes de Atenção à Saúde

1.23. Desenvolver ações preventivas em territórios com altos índices de violência contra a juventude negra (Distritos: Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. São Luiz, Jd. Ângela, Brasilândia, Pirituba, Itaim Paulista, Jd. Helena, São Matheus e Cidade Tiradentes)

1.24. Fortalecer e apoiar a linha de cuidados em Doença Falciforme

3.4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020

Saúde do Idoso

1.19. Prevenir os agravos do envelhecimento para manutenção da autonomia e qualidade de vida da população idosa no município

2.14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território

2.15. Ampliar o atendimento dos idosos com elevada vulnerabilidade

2.16. Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa

2.17. Qualificar e organizar o processo de trabalho dos equipamentos socio sanitários regulamentados pela Portaria Inter secretarial SMADS/SMS Nº 01 de 31/10/2018

3.2. Aprimorar e qualificar informações do atendimento da população Idosa

4.24. Ampliar o acesso à saúde da população idosa com base na população adstrita

4.52. Aumentar o número de aplicação do instrumento AMPI-AB nas UBSs da STS Vila Prudente/Sapopemba, dado que o instrumento que permite as UBS a qualificação da demanda, planejamento e gestão do cuidado em saúde das pessoas idosas na Rede de Atenção à Saúde.

Saúde Mental

2.13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas

4.26. Aumento da oferta de serviços e do acesso aos atendimentos em saúde mental.

4.28. Ampliar o acesso da população adstrita aos serviços de saúde mental do território

Saúde Nutricional

1.25. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.26. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.27. Ampliar o acompanhamento do estado nutricional de gestantes e de crianças de 0 a 5 anos atendidas na Atenção Básica, por meio de indicadores antropométricos e dos marcadores de consumo alimentar, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.28. Reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

4.12. Identificação precoce e acompanhamento dos pacientes de risco relacionados a DCNT, objetivando reduzir os casos agravados que chegam no hospital.

Vigilância em Saúde

1.1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis

1.5. Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030)

1.30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

1.31. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados à exposição da população humana a áreas contaminadas

1.32. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas (SACs)

1.33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios

1.34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva

1.35. Identificar, investigar e notificar os agravos relacionados à poluição atmosférica

1.36. Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme o

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030

- 1.37. Reduzir o risco de acidentes com animais peçonhentos
- 1.38. Reduzir o risco de exposição da população a doenças de veiculação hídrica de importância em saúde pública decorrentes de alagamentos e inundações
- 1.39. Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita
- 2.20. Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores
- 3.5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho
- 3.6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo
- 4.5. Diminuir a disseminação da Tuberculose pelo exame de todos os contatos de TB da residência, identificação no momento da notificação e início do tratamento.
- 4.8. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis do território.
- 4.10. Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados
- 4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica.
- 4.16. Ampliar a resolutividade da Atenção Básica nos casos de sífilis em gestantes
- 4.20. Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja a ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano
- 4.22. Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose.
- 4.30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia
- 4.32. Aperfeiçoar as ações de tratamento e acompanhamento dos pacientes com Tuberculose visando um aumento na taxa de cura e uma diminuição expressiva da taxa de abandono.
- 4.40. Diminuir a disparidade entre o atual Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita no MSP (7,6) em relação ao cenário da STS Santana / Tucuruvi / Jaçanã / Tremembé (15,5)
- 4.42. Reduzir a incidência de sífilis congênita no território por meio do fortalecimento de ações na Atenção Básica
- 4.44. Melhorar a eficiência do monitoramento sobre diagnóstico laboratorial para Sífilis Congênita em RN
- 4.46. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré-natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante.
- 4.53. Diminuir o coeficiente de incidência de sífilis congênita no território da STS V Prudente/Sapopemba

B. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

2.2 - Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses.

1.23. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.24. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.25. Ampliar o acompanhamento do estado nutricional de gestantes e de crianças de 0 a 5 anos atendidas na Atenção Básica, por meio de indicadores antropométricos e dos marcadores de consumo alimentar, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.26. Reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.27. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo.

ODS 3 - Saúde e Bem-estar

3.1 - Até 2030, manter a razão de mortalidade materna no município de São Paulo em, no máximo, 42 mortes por 100.000 nascidos vivos.

1.15. Reduzir a Mortalidade Materna

4.19. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno no território

3.2 – Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos.

1.11. Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil

1.12. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal

1.19. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais

4.15. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Guaianases (13,6)

4.31. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil através de ações de orientação, atendimento e acompanhamento desde o pré-natal até os primeiros 6 anos de vida.

4.34. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Perus (13,1)

4.36. Aprimorar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade infantil

3.3 - Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti no município de São Paulo.

1.28. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

1.31. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios

1.37. Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita

1.38. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids

2.21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)

4.5. Diminuir a disseminação da Tuberculose pelo exame de todos os contatos de TB da residência, identificação no momento da notificação e início do tratamento.

4.6. Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita.

4.8. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis do território.

4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica.

4.16. Ampliar a resolutividade da Atenção Básica nos casos de sífilis em gestantes

4.22. Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose.

4.30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia

4.32. Aperfeiçoar as ações de tratamento e acompanhamento dos pacientes com Tuberculose visando um aumento na taxa de cura e uma diminuição expressiva da taxa de abandono.

4.40. Diminuir a disparidade entre o atual Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita no MSP (7,6) em relação ao cenário da STS Santana / Tucuruvi / Jaçanã / Tremembé (15,5)

4.42. Reduzir a incidência de sífilis congênita no território por meio do fortalecimento de ações na Atenção Básica

4.44. Melhorar a eficiência do monitoramento sobre diagnóstico laboratorial para Sífilis Congênita em RN

4.46. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré-natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante.

4.53. Diminuir o coeficiente de incidência de sífilis congênita no território da STS V Prudente/Sapopemba

3.4 - Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

1.3. Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4

1.5. Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030)

1.9. Promoção de saúde por meio das PICSS

1.14. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero

1.34. Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030

2.4. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4

2.7. Qualificar o acesso com a ampliação do acolhimento, potencializando a atuação da equipe de Enfermagem na escuta qualificada e na demanda espontânea, introduzindo a estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT e olhar ampliado de saúde

4.1. Garantir a longitudinalidade do cuidado da população portadora de HAS

4.3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.

4.4. Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos.

4.7. Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável.

4.9. Aumentar o quantitativo de coletas do exame de Papanicolau, agravado pela pandemia.

4.11. Garantir a implantação e o fortalecimento das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) em todos os serviços de saúde como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida.

4.12. Identificação precoce e acompanhamento dos pacientes de risco relacionados a DCNT, objetivando reduzir os casos agravados que chegam no hospital.

4.21. Diminuição significativa de coleta de Papanicolau nas Unidades de Saúde da Supervisão de Itaquera, agravada pela Pandemia em 2020. Como consequência o número de mortes por câncer de colo de útero tem aumentado.

4.33. Diminuir a disparidade entre a atual mortalidade por câncer de próstata em 2020 (12,1) em relação ao cenário da STS Perus (21)

4.35. Aumentar o rastreamento da hipertensão arterial sistêmica e, conseqüentemente, o número de hipertensos diagnosticados, com foco na redução da mortalidade por doenças cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração

4.39. Aumentar gradualmente o número de coletas de Papanicolau, de acordo com a população alvo do território de cada UBS, visando refletir na redução da incidência de Mortalidade por Câncer de Colo Uterino

4.41. Aumentar o índice de exame citopatológico de colo uterino, de acordo com o preconizado no SISPACTO, que considera o exame em 50% da população alvo.

4.45. Melhorar a busca ativa para o cuidado das DCNT, com a adesão dos usuários as PICS, a fim de diminuir as taxas de morbimortalidade relacionadas aos agravos causados pelas DCNT.

4.49. Considerando o aumento de 47,59% no Coeficiente de mortalidade por câncer de mama de 2017 a 2020 (16,6 para 24,5), identificar, orientar e monitorar mulheres de risco ou em período para exame de rotina

3.5 - Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

2.13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas

3.7 - Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.

1.10. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor

1.13. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos

4.13. Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva;

4.38. Garantir acesso às opções de planejamento familiar da população em situação de rua

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

1.1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis

1.6. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal

2.1. Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de São Paulo

2.3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo

2.8. Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde

2.9. Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios

2.10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

4.25. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população adstrita

4.27. Ampliar o acesso da população à atenção primária à saúde na região da área de abrangência da UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão, devido a aumento da população local (moradores, imigrantes, população de rua e trabalhadores), além de barreiras físicas e distanciamento que dificultam o acesso da população à UBS de referência.

4.37. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.48. Garantir à população em situação de rua atendimento integral em saúde, através da ampliação das equipes de Consultório na Rua para atendimento às necessidades desta população e articulação com a rede de serviços intersetoriais

4.50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI “Dr. Alexandre Kalil Yasbek” para melhor atendimento em saúde

4.51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social

3.a - Até 2030, reduzir em no mínimo 10% o percentual de fumantes no município de São Paulo.

2.6. Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde

3.b - Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e realizar ações para atingir a cobertura ideal das vacinas pactuadas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite, Vacina contra o Sarampo / Caxumba / Rubéola).

1.19. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais

4.10. Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados

4.20. Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja a ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano

ODS 5 - Igualdade de Gênero

5.6 - Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência, regiões periféricas, orientação e identidade de gênero.

2.19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos

3.3. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências

ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

2.20. Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores

3.5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho

C. Programa de Metas

Meta 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS do Município

3.40. Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSs do município

Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município

2.22.3. Implantar 30 novos equipamentos de saúde

4.27.1. Implantar uma nova UBS no território de abrangência das UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão

4.47.1. Implantar 1 Unidade Básica de Saúde no distrito administrativo da Liberdade

Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

2.22.4. Reequipar e/ou requalificar 70 equipamentos de Saúde

2.22.5. Reformar 130 equipamentos de saúde

2.22.6. Reformar o Hospital do Servidor Público Municipal

4.50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI “Dr. Alexandre Kalil Yasbek” para melhor atendimento em saúde

Meta 5 - Implantar seis Centros de Referência de Saúde Bucal

1.8.1. Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de São Paulo

1.8.2. Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica

1.8.3. Atender 60% do número de crianças cadastradas no PSE dos Distritos Prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) garantindo o acesso de crianças de 0 a 6 anos do

1.8.4. Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado

1.8.5. Implantação de um Centro de Cuidado Odontológico (CCO) em cada Coordenadoria Regional de Saúde (CRS)

1.9.1. Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes

1.9.2. Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PS, PA e Ambulatórios Hospitalares)

1.10.2. Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS

Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade

1.1.1. Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)

1.21.3. Garantir anualmente a cobertura vacinal em 95% das crianças indígenas menores de um ano

4.10.1. Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, rotavírus e 2ª de SCR

4.20.1. Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta)

Meta 7 - Implantar seis Centros da Dor

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

2.13.1. Implantar 6 novos CAPS

2.13.3. Reclassificar 6 CAPS II para CAPS III

4.26.1. Implantar três CAPS no território: CAPS Infanto-Juvenil III no Distrito do Jardim São Luiz, CAPS Adulto III no distrito do Jardim São Luiz e CAPS Infanto-Juvenil no Jardim Ângela

4.28.1. Implantar CAPS AD III Aricanduva

Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

4.37.1. Alcançar 32% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECRua) no território da STS Santa Cecília

4.47.2. Alcançar 40% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECNRua) no território da STS Sé

4.51.1. Contratar 2 equipes de ESF para cobertura das áreas de maior vulnerabilidade e acesso para melhoria dos indicadores de saúde locais

4.51.2. Implantar equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) nas UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II

Meta 16 – Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços

2.10.1. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua com implantação de mais 6 equipes

4.48.1. Aprimorar a integração entre as Equipes de Consultório na Rua, Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária das UBS do território da STS Sé

Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial

1.12.1. Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor

1.22.1. Incluir as especificidades de saúde da população negra em pelo menos 50% das 15 linhas de cuidado implantadas (PAVS, PICS, Violência, Saúde Nutricional, Saúde da População Negra, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Programa Melhor em Casa, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde Bucal e Atenção Primária)

1.23.1. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS

1.24.1. Implantar o Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme no Hospital Integrado Santo Amaro (HISA) como referência para o município

3.3.1. Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade

3.4.1. Produzir o boletim bianual para publicação de informações desagregadas por raça/cor

3.4.2. Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)

3.4.3. Criar o Comitê Intersetorial composto pelas secretarias Municipais da Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para garantir o desenvolvimento das ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)

3.4.4. Ofertar, no mínimo, 5 capacitações sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da SMS, em cumprimento à Lei Nº 17.406, que institui o Programa de Saúde Integral da População Negra (SMS)

Meta 65 - Implantar Hospital Veterinário

2.30.1. Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por municípios de São Paulo através da implantação de uma nova unidade de Hospital Veterinário Público, totalizando 4 Hospitais Veterinários no município

Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação

1.20.1. Ampliar em 30% a dispensação de OPM nos CERs, com intuito de diminuir os impactos causados pela COVID-19 na vida das pessoas que já apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar alguma por conta das sequelas deixadas pela doença

1.20.3. Implantar 4 novos CERs

1.20.4. Reestruturar 10 CERs

Meta 79 - Implantar 15 novas unidades de Pronto Atendimento (UPA)

4.18.1. Transformar os serviços de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal (PSM) Dr. Augusto Gomes de Mattos e AMA Sacomã, por meio da ampliação de leitos, em UPAs

D. Subfunções Orçamentárias

0 - Informações Complementares

2.30.1 Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por munícipes de São Paulo através da implantação de uma nova unidade de Hospital Veterinário Público, totalizando 04 Hospitais Veterinários no município.

2.30.2 Ampliar o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG) com incremento de 20% no número de animais castrados em estabelecimentos veterinários contratados em áreas de maior vulnerabilidade no município.

2.30.3 Implantar o Programa de Reabilitação Comportamental de cães com histórico de agressão removidos pela Prefeitura e realizar a reabilitação comportamental de 30% dos cães removidos, visando promover a reintrodução dos mesmos na sociedade por meio da adoção de forma segura, reduzindo o tempo de permanência dos cães nos alojamentos municipais e permitindo a remoção de novos animais, conforme critérios de risco à saúde pública.

2.31.1 Realizar o levantamento de dados da população canina e felina do município de forma associada ao Inquérito de Saúde.

2.31.2 Ampliar a adesão dos munícipes ao Registro Geral Animal (RGA), com registro de 80% dos cães e gatos residentes no município e atualização dos registros existentes.

122 - Administração Geral

1.14.3 Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal

1.43.1 Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS

1.9.1 Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes

1.9.2 Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PSs, PAs e Ambulatórios Hospitalares)

2.1.1 Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico)

2.28.1 Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Glaucoma, reduzindo o número de APACs reprimidas em 20%

2.28.2 Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Retina

2.28.3 Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia I

2.28.4 Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia II

2.28.5 Reduzir para 50% o atendimento de Oftalmologia Básica (Oftalmologia I) nos prestadores de maior complexidade (Oftalmologia II)

2.29.1 Implantar a telemedicina em 100% dos equipamentos com serviços ambulatoriais no município

- 2.5.1 Incremento de 40% de registro de nacionalidade no Cadastro do Cartão Nacional de Saúde no SIGA.
- 2.6.1 Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs/CAPSs Álcool e Drogas.
- 3.11.1 Aumentar em 20% a média total de alcance das publicações, número de seguidores e engajamento nas redes sociais da SMS, tais como Facebook, Instagram, TikTok, Twitter, Youtube, entre outras; ampliando a divulgação das ações dos diferentes programas da SMS.
- 3.12.1 Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web)
- 3.12.2 Manter anualmente o desempenho da SMS no Índice de Transparência Ativa (ITA) da Controladoria Geral do Município (CGM).
- 3.13.1 Ampliar o alcance e aprimorar os produtos de comunicação interna já existentes, como boletins Conecta, Saúde Mais Perto/Gente, Saúde Mais Perto/Notícias, Comunicado Saúde e Calendário Saúde.
- 3.13.2 Implantar a Intranet Mobile para integração de produtos de comunicação interna e ampliar o alcance dos funcionários ao conteúdo, serviços e produtos de CI.
- 3.13.3 Implantar o monitoramento estratégico de comunicação interna e gestão de dados para engajar funcionários, nortear conteúdo e identificar lideranças.
- 3.14.1 Divulgação dos boletins e dados da SMS com foco no município.
- 3.14.2 Indicação e treinamento de porta-vozes aos principais veículos de comunicação, produção de textos embasados nos conhecimentos de especialistas.
- 3.15.1 Aprimorar a integralidade dos processos de planejamento e monitoramento dos Dispositivos COAPES e PLAMEP.
- 3.16.1 Migrar o histórico funcional dos servidores da extinta AHM e dos servidores Municipalizados para o SIGPEC, utilizando racionalmente um único sistema.
- 3.17.1 Implantar CIPAS nos prédios do Gabinete da SMS e monitorar as CIPAS regionais.
- 3.18.1 Promover, no ano vigente, a remoção de todos os servidores que optarem por sair de unidades que estiverem sob gestão de OSs, buscando prover as unidades da administração direta enquanto gestão e ou assistência.
- 3.19.1 Desenvolver projeto institucional para a integração entre equipes e aprimoramento do clima institucional.
- 3.20.1 Padronizar processo de trabalho para registro e publicização das informações dos Conselhos Gestores de Saúde.
- 3.21.1 Obter a acreditação de 75% das Ouvidorias da rede, atingindo o percentual necessário dos padrões de referência estipulados para a qualidade pela instituição acreditadora.
- 3.22.1 Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS.
- 3.23.1 Ampliar o escopo de atuação de auditoria, atuando conjuntamente com a Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar (CACAC) e com a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de

Serviços de Saúde (CPCSS) na fiscalização de, no mínimo, 10% dos contratos vigentes, conforme demandado pela Coordenadoria de Controle Interno da SMS.

3.24.1 Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF.

3.24.2 Disponibilizar em formato aberto os dados das estatísticas vitais do município (SIM e SINASC) anonimizadas.

3.24.3 Manter a disseminação dos dados sobre nascidos vivos, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura de serviços e estabelecimentos da rede SUS, e de indicadores demográficos, de mortalidade geral e infantil e de produção assistencial.

3.24.4 Realizar Inquérito Domiciliar de Saúde - ISA Capital.

3.25.1 Implantar Intranet para 100% dos equipamentos de saúde do município

3.26.1 Implantar Repositório Único de Dados (RUD) na SMS.

3.27.1 Promover mudanças organizacionais em conformidade com o Decreto nº 59.685/2020.

3.28.1 Implantação e revisão de manuais para parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Sociais.

3.29.1 Estabelecer os fluxos macros de trabalho na área de infraestrutura física para receber e processar as demandas.

3.30.1 Qualificar o controle de prazos estabelecidos para as respostas das demandas.

3.31.1 Fortalecer a rede descentralizada de Ouvidoria do SUS, adequando-a à legislação vigente, com foco em capacitação de ouvidores da rede, na qualidade de respostas das manifestações e pedidos de informações.

3.32.1 Consolidar o fluxo de aporte de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares.

3.33.1 Reduzir apontamentos por eventuais irregularidades.

3.34.1 Automação dos processos de gestão dos contratos administrativos para melhoria do controle e acompanhamento das vigências, prorrogações e aditamentos contratuais.

3.34.2 Unificar e integrar as informações financeiras e assistencial das parcerias.

3.35.1 Reduzir em 40% a inconsistência da Fila de Espera (FE) no Sistema SIGA.

3.35.2 Reduzir em 40% as agendas inconsistentes no Sistema SIGA.

3.36.1 Certificar os hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade dos dados e pontualidade da digitação das Declarações de Nascido Vivo (Selo SINASC).

3.37.1 Analisar e identificar periodicamente as possibilidades de credenciamento e as necessidades de habilitações.

3.37.2 Manter atualizados os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos/deshabilitações.

3.38.1 Estabelecer o índice de judicialização menor ou igual a 30% em relação às demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS, ao longo de 04 anos.

- 3.39.1 Manter o Tempo Médio de Espera de Mamografia em no máximo 60 dias.
- 3.39.2 Manter o Tempo Médio de Espera de RNM s/ sedação em no máximo 60 dias.
- 3.39.3 Manter o Tempo Médio de Espera de TC s/ sedação em no máximo 60 dias.
- 3.39.4 Manter o Tempo Médio de Espera de USG Geral em no máximo 60 dias.
- 3.39.5 Reduzir o Tempo Médio de Espera de Colonoscopia para 60 dias.
- 3.39.6 Reduzir o Tempo Médio de Espera de Ecocardiografia para 60 dias.
- 3.39.7 Reduzir o Tempo Médio de Espera de EDA para 60 dias.
- 3.39.8 Reduzir o Tempo Médio de Espera de Teste Ergométrico para 60 dias.
- 3.40.1 Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBSs.
- 4.1.1 Confirmar em 80% o número de pessoas cadastradas na ESF que referem ser portadora de HAS.
- 4.2.1 Reconhecer em 25% da população cadastrada nas UBS o registro da informação - PCD.
- 4.3.1 Alcançar 80% dos pacientes DM cadastrados do território.
- 4.32.1 Reduzir a taxa de abandono atual de 12% para 5% até 2025.

301 - Atenção Básica

- 1.1.1 Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose).
 - 1.10.1 Ampliar de 3 para 12 serviços (Hospital Municipal e Hospital Dia) com anestesia geral e sedação para o atendimento a Pacientes com Deficiência (PcD) e com Necessidades Especiais (PNE).
 - 1.10.2 Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS.
 - 1.11.1 Ampliar o número de atividades coletivas em PICs nas Unidades Básicas de Saúde
 - 1.11.2 Ampliar para 90% o número de Unidades Básicas de Saúde com atendimentos individuais de Práticas Integrativas e Complementares.
 - 1.12.1 Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor.
 - 1.13.1 Reduzir a mortalidade infantil.
 - 1.14.1 Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.
 - 1.14.2 Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante.
 - 1.14.3 Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal.
 - 1.15.1 Ampliar a distribuição de implantes SD etonogestrel.
 - 1.15.2 Ampliar a distribuição do DIU de cobre.
 - 1.15.3 Ampliar distribuição do DIU hormonal.

- 1.16.1 Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos.
- 1.16.2 Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos.
- 1.17.1 Fortalecer os comitês de Mortalidade Materna para redução da mortalidade materna.
- 1.17.2 Melhorar a qualidade de registro dos casos de morte materna nos 26 comitês de Mortalidade Materna existentes.
- 1.18.1 Ampliação de serviços de hormonização na Atenção Básica em todas as Coordenadorias Regionais de Saúde.
- 1.18.2 Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+.
- 1.18.3 Implantar serviço ambulatorial de saúde integral às pessoas transexuais no MSP.
- 1.19.1 Ampliar em, no mínimo, 5% a aplicação da AMPI-AB nas pessoas idosas acolhidas pelo Programa Nossos Idosos nas UBSs.
- 1.2.1 Implementar os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) nas Unidades Básicas de Saúde.
- 1.20.1 Ampliar em 10% a dispensação de OPM nos CERs, com intuito de diminuir os impactos causados pela COVID-19 na vida das pessoas que já apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar alguma por conta das sequelas deixadas pela doença.
- 1.20.2 Garantir que 100% das STS tenham equipes APD, de forma a ampliar o acesso e favorecer a inclusão de PcD nos diversos espaços intersetoriais.
- 1.20.3 Implantar 4 novos CERs.
- 1.20.4 Reestruturar 6 CERs.
- 1.21.1 Elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 80% dos casos de violência notificados.
- 1.21.2 Elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 80% dos usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas.
- 1.21.3 Garantir anualmente a cobertura vacinal em 80% das crianças Indígenas menores de um ano.
- 1.21.4 Garantir anualmente o acompanhamento pré-natal para 80% das indígenas.
- 1.22.1 Incluir as especificidades de saúde da população negra em pelo menos 50% das 15 linhas de cuidado implantadas (PAVS, PICS, Violência, Saúde Nutricional, Saúde da População Negra, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Programa Melhor em Casa, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde Bucal e Atenção Primária).
- 1.23.1 Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS.
- 1.25.1 Ampliar para 100% o número de UBS com Assistência Nutricional.
- 1.26.1 Ampliar em 50% o número de atividades de Educação Alimentar e Nutricional.

- 1.27.1 Ampliar para 38% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Bolsa Família.
- 1.28.1 Redução de 10% na taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em crianças menores de cinco anos.
- 1.29.1 Redução de 20% no déficit de altura em crianças menores de cinco anos.
- 1.29.2 Redução em 1% do baixo peso em crianças menores de cinco anos.
- 1.3.1 Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigitel.
- 1.39.1 Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano em 2025.
- 1.4.1 Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025.
- 1.40.1 Realizar monitoramento semestral da proporção da supressão viral das PVHIV em uso de TARV há mais de 6 meses.
- 1.40.2 Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na RME IST/AIDS.
- 1.5.1 Organizar e implementar anualmente 08 fóruns em nível central e regional, apoiando, subsidiando e ampliando as ações das áreas técnicas e programas nos diferentes níveis da SEABEVs, para o Enfrentamento às DCNTs na perspectiva da promoção da saúde.
- 1.6.1 Aprimorar o diagnóstico de Doenças Raras no MSP.
- 1.6.2 Implantar interlocutores de doenças raras nos territórios (CRS e STS).
- 1.7.1 Expandir a cobertura do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 1.7.2 Instituir ao menos um projeto socioambiental em 80% das unidades com PAVS.
- 1.7.3 Garantir 100% das unidades com PAVS utilizando o Diagnóstico Socioambiental para elaboração de projetos.
- 1.8.1 Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de São Paulo.
- 1.8.2 Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica.
- 1.8.3 Atender 60% do número de crianças cadastradas no PSE dos Distritos Prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) garantindo o acesso de crianças de 0 a 6 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal.
- 1.8.4 Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado.

1.8.5 Implantação de um Centro de Atendimento Odontológico (CAO) em cada Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

2.1.1 Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico).

2.10.1 Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua com implantação de mais 06 equipes.

2.10.2 Atualizar e implementar Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua.

2.11.1 Adequar a carga horária de uma equipe mínima da EMAD por Supervisão Técnica de Saúde a fim de realizar a cobertura da área de abrangência territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados.

2.11.2 Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de novas equipes EMAD 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade.

2.11.3 Aprimorar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de 16 novas equipes de EMAP, considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade.

2.12.1 Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos.

2.13.1 Implantar 6 novos CAPSs.

2.13.2 Publicação de documentos técnicos e norteadores atualizados relativos à Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar.

2.13.3 Reclassificar 6 CAPSs II para CAPS III.

2.14.1 Ampliar em, no mínimo 5% ao ano, o número de pessoas idosas atendidas pelas URSIs.

2.14.2 Fortalecer o matriciamento das URSIs para 100% das UBSs.

2.15.1 Implantar 08 novas equipes de PAI.

2.16.1 Atualizar as diretrizes e documentos da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI).

2.17.1 Elaborar e publicar protocolo de atuação conjunta dos equipamentos socio sanitários.

2.18.1 Ampliar em 20% o número de cadastros das PcD no SIGA Saúde.

2.18.2 Implantar fluxo para aprimorar o acesso à reabilitação pós alta hospitalar em 6 hospitais municipais.

2.19.1 Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.

2.19.2 Implantar Equipes Especializadas nas STSs que não possuem este atendimento e ampliar as demais conforme necessidade regional, segundo a Lei N° 13.431/17.

2.2.1 Alcançar anualmente 73% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de São Paulo.

2.21.1 Aumentar em 15%, em relação ao ano anterior, o número de pessoas cadastradas para PrEP na Rede Municipal Especializada em IST/Aids (RME IST/Aids) e unidades municipais de hormonização.

2.21.2 Aumentar em 5%, por ano, o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde.

- 2.21.3 Inaugurar um Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante.
- 2.22.1 Implantar 5 Centros da Dor.
- 2.22.3 Implantar 16 novos equipamentos de saúde.
- 2.22.4 Reequipar e/ou requalificar 21 equipamentos de Saúde.
- 2.22.5 Reformar 29 equipamentos de saúde.
- 2.23.1 Habilitar o Hospital Municipal Gilson de Carvalho como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia tipo UNACON.
- 2.3.1 Implantar 60 Equipes Saúde da Família.
- 2.4.1 Aumentar em 20% o número de consultas do pré-natal do parceiro.
- 2.5.1 Incremento de 40% de registro de nacionalidade no Cadastro do Cartão Nacional. de Saúde no SIGA.
- 2.6.1 Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs/CAPSs Álcool e Drogas.
- 2.7.1 Garantir 50% das unidades com enfermeiros treinados na estratificação de risco e com fluxo implantado
- 2.8.1 Atualização bienal do Protocolo de Enfermagem por nível de atenção à saúde.
- 2.9.1 Atualizar anualmente o Documento Orientador para os Serviços de Saúde da Rede de Saúde Municipal: Caderno de Apoio à Coleta de Exames Laboratoriais.
- 3.1.1 Implementar e aprimorar um banco de dados unificado dos casos acompanhados pelos Comitês Regionais de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação (CRASAs) em seu território de abrangência, conforme o Decreto Municipal 57.570/2016.
- 3.2.1 Incluir cadastros da RASPI em plataforma digital com acesso pelo e-Saúde.
- 3.3.1 Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade.
- 3.4.1 Produzir o boletim bianual para publicação de informações desagregadas por raça/cor.
- 3.4.2 Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020).
- 3.4.3 Criar o Comitê Intersetorial composto pelas secretarias Municipais da Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para garantir o desenvolvimento das ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020).
- 3.4.4 Ofertar, no mínimo, 05 capacitações sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da SMS, em cumprimento à Lei Nº 17.406, que institui o Programa de Saúde Integral da População Negra (SMS).
- 3.40.1 Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBSs.

3.7.1 Disponibilizar produção cirúrgica/procedimentos diagnósticos dos Hospitais Dia nos sistemas de informação da SMS com base nos códigos de procedimentos.

4.1.1 Confirmar em 80% o número de pessoas cadastradas na ESF que referem ser portadora de HAS.

4.10.1 Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, rotavírus e 2ª de SCR.

4.11.1 Implantação das PICS em 100% das UBS.

4.12.1 Monitorar o Estado Nutricional de 50% da população atendida nas UBS, visando a vigilância alimentar e nutricional através de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para a identificação das vulnerabilidades.

4.13.1 Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território, com o aumento na adesão aos contraceptivos reversíveis e no uso de preservativos entre os adolescentes e jovens, e realização anual de ações na escola em prol da saúde sexual e reprodutiva do adolescente por todas as unidades de saúde do território.

4.14.1 Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífilis adquirida.

4.14.2 Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífilis congênita.

4.15.1 Reduzir a mortalidade infantil.

4.16.1 Reduzir o número de casos de sífilis congênita no território.

4.17.1 Implantação de 2 EMAD e uma EMAP no território STS Ipiranga.

4.19.1 Diminuir em 5% ao ano o coeficiente de mortalidade materno do território.

4.2.1 Reconhecer em 25% da população cadastrada nas UBS o registro da informação - PCD.

4.20.1 Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta).

4.21.1 Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino em 5% ao ano.

4.23.1 Implantar EMAD Tipo 1 e EMAP na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros.

4.24.1 Implantar Equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros.

4.25.1 Expandir para 39% a cobertura da população adstrita por Equipes da Saúde Bucal.

4.26.1 Implantar três CAPS no território: CAPS Infanto-Juvenil III no Distrito do Jardim São Luiz, CAPS Adulto III no distrito do Jardim São Luiz e CAPS Infanto-Juvenil no Jardim Ângela.

4.27.1 Implantar uma nova UBS no território de abrangência das UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão.

4.28.1 Implantar CAPS AD III Aricanduva.

4.29.1 Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS do território até 2025.

4.3.1 Alcançar 80% dos pacientes DM cadastrados do território.

4.3.2 Alcançar 80% dos pacientes HAS cadastrados do território.

- 4.30.1 Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados, através do Tratamento Diretamente Observado - TDO e Controle de Cura.
- 4.32.1 Reduzir a taxa de abandono atual de 12% para 5% até 2025.
- 4.33.1 Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata.
- 4.34.1 Reduzir a mortalidade infantil.
- 4.35.1 24% da população adstrita à STS Pirituba de hipertensos acima de 18 anos, diagnosticados ao final de 2025.
- 4.36.1 90% de gestantes acompanhadas pelas UBS com 7 consultas ou mais.
- 4.37.1 Ampliar a cobertura da STS Santa Cecília implantando 8 novas equipes, considerando as necessidades das UBS Consolação, Santa Cecília e Boracea.
- 4.38.1 Implantar projeto de planejamento familiar para a população em situação de rua no território da STS Santa Cecília.
- 4.39.1 Aumento de 50% do número de coletas até 2025, de acordo com a população alvo por UBS.
- 4.4.1 Aumentar a coleta de papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50.
- 4.40.1 Reduzir do coeficiente de incidência da sífilis congênita para 7,5 por mil nascidos até 2025.
- 4.41.1 Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino.
- 4.43.1 Realizar 80% das atividades programadas conjuntamente entre NPV, PSE e Saúde Mental.
- 4.45.1 Aumentar em 40% a adesão da população as PICS nas unidades de saúde da STS São Miguel, seguindo as orientações da portaria nº368/202SMS.G.
- 4.47.1 Implantar uma Unidade Básica de Saúde no distrito administrativo da Liberdade.
- 4.47.2 Ampliar para 50 % a cobertura das Equipes de Estratégia de Saúde da Família no território da STS Sé.
- 4.48.1 Com base no número atualizado da população em situação de rua, ampliar as equipes de consultório na rua.
- 4.49.1 Aumentar a razão de exames de mamografia na população-alvo.
- 4.51.1 Contratar 2 equipes de ESF para cobertura das áreas de maior vulnerabilidade e acesso para melhoria dos indicadores de saúde locais.
- 4.51.2 Implantar equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) nas UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II.
- 4.52.1 Aplicação de AMPI em ao menos 17% da população idosa da STS V Prudente/Sapopemba.
- 4.6.1 Aumentar de 10% da testagem rápida para sífilis ao ano.
- 4.7.1 Diminuir a obesidade no território de Casa Verde/Cachoeirinha.

4.7.2 Diminuir o sobrepeso no território de Casa Verde/Cachoeirinha.

4.9.1 Aumentar em 10% na razão de exames citopatológicos do colo do útero.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1.10.1 Ampliar de 3 para 12 serviços (Hospital Municipal e Hospital Dia) com anestesia geral e sedação para o atendimento a Pacientes com Deficiência (PCD) e com Necessidades Especiais (PNE).

1.10.2 Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS.

1.18.3 Implantar serviço ambulatorial de saúde integral às pessoas transexuais no MSP.

1.24.1 Implantar o Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme no Hospital Integrado Santo Amaro (HISA) como referência para o município.

1.30.1 Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial.

1.40.2 Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na RME IST/AIDS.

1.41.1 Ampliar o horário de funcionamento de 12 Hospitais Dia para 24 h.

1.42.1 Operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia e do Hospital Municipal de Parelheiros.

1.8.2 Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica.

1.9.1 Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes.

1.9.2 Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PSs, PAs e Ambulatórios Hospitalares).

2.21.1 Aumentar em 15%, em relação ao ano anterior, o número de pessoas cadastradas para PrEP na Rede Municipal Especializada em IST/Aids (RME IST/Aids) e unidades municipais de hormonização.

2.21.2 Aumentar em 5%, por ano, o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde.

2.21.3 Inaugurar um Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante.

2.22.2 Reformar 7 Hospitais Municipais.

2.22.3 Implantar 16 novos equipamentos de saúde.

2.22.4 Reequipar e/ou requalificar 21 equipamentos de Saúde.

2.22.5 Reformar 29 equipamentos de saúde

2.23.1 Habilitar o Hospital Municipal Gilson de Carvalho como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia tipo UNACON.

2.24.1 Aumentar o atendimento realizado pelo SAMU dos casos de urgência e emergência para 70% em relação a demanda.

- 2.25.1 Aumentar em 15% o percentual de atendimento de ocorrências em Saúde Mental.
- 2.26.1 Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade).
- 2.27.1 Reduzir o Tempo Resposta de atendimento das ocorrências Echo em 5 minutos.
- 2.27.2 Implantar serviço aeromédico no SAMU/192.
- 3.10.1 Implantação e Implementação da Metodologia LEAN SIX SIGMA na Gestão Hospitalar.
- 3.7.1 Disponibilizar produção cirúrgica/procedimentos diagnósticos dos Hospitais Dia nos sistemas de informação da SMS com base nos códigos de procedimentos.
- 3.8.1 Estruturar a Operacionalização da CRUE com Referenciamento Regional.
- 3.9.1 Implantar a tecnologia embarcada.
- 4.17.1 Implantação de 2 EMAD e uma EMAP no território STS Ipiranga.
- 4.18.1 Transformar os serviços de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal (PSM) Dr. Augusto Gomes de Mattos e AMA Sacomã, por meio da ampliação de leitos, em UPAs.
- 4.23.1 Implantar EMAD Tipo 1 e EMAP na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros.
- 4.50.1 Reformar o Ambulatório de Especialidades CECI “Dr Alexandre Kalil Yasbek”.

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

- 1.44.1 Publicação de documentos técnicos: 1. Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios - publicação anual; 2. Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos - Remume - previsão em 2025; 3. Nova edição do Memento de Fitoterapia - previsão em 2025.
- 1.45.1 Aumentar em 5% a cada ano, em relação ao ano base 2020, o número médio anual de consultas farmacêuticas realizadas na rede básica e de especialidades.
- 1.46.1 Publicação de protocolos relacionados ao Cuidado Farmacêutico: 1. Primeira publicação - previsão em 2023; 2. Segunda publicação - previsão em 2025.
- 2.32.1 Ampliar o acesso a medicamentos fitoterápicos na rede pública municipal.
- 3.41.1 Aprimorar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e as funcionalidades do sistema GSS/BI, previsão de uma melhoria por ano.
- 3.42.1 Disponibilizar educação continuada aos membros para o aprimoramento e qualificação da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) da SMS/SP.

304 - Vigilância Sanitária

- 1.1.1 Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose).
- 1.2.1 Implementar os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) nas Unidades Básicas de Saúde.
- 1.21.3 Garantir anualmente a cobertura vacinal em 80% das crianças Indígenas menores de um ano.

- 1.30.1 Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial.
- 1.30.2 Garantir anualmente a coleta oportuna em 90% dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola, conforme Plano Indicadores da OPAS/MS.
- 1.30.3 Garantir anualmente 80% de coleta oportuna (até o 14º dia do início do déficit motor) de fezes para pesquisa do poliovírus dentre os casos de Paralisia Flácida Aguda (PFA) notificados.
- 1.31.1 Inspeccionar 25% das ACRis (Áreas Contaminadas com Risco Confirmado) no município.
- 1.32.1 Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa.
- 1.33.1 Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) < 1 para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela.
- 1.33.2 Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais.
- 1.34.1 Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2020.
- 1.34.2 Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos.
- 1.35.1 Implantar 5 Unidades Sentinela (USs) do Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos (VIGIAR), totalizando 02 Unidades Sentinelas por CRS.
- 1.36.1 Elaborar e divulgar materiais técnicos de indicadores de vigilância em saúde relativos à mortalidade e aos principais fatores de risco e de proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis.
- 1.37.1 Implantar 01 nova unidade de referência para atendimento de acidentes escorpiônicos, complementando assim a disponibilidade de uma unidade de referência em cada CRS.
- 1.38.1 Instituir comitê interno com representantes das áreas técnicas, através de portaria publicada anualmente, para viabilizar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde previstas no Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV).
- 1.39.1 Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano em 2025.
- 1.5.1 Organizar e implementar anualmente 08 fóruns em nível central e regional, apoiando, subsidiando e ampliando as ações das áreas técnicas e programas nos diferentes níveis da SEABEVS, para o Enfrentamento às DCNTs na perspectiva da promoção da saúde.
- 2.20.1 Monitorar anualmente o cumprimento dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos 6 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRSTs).
- 3.5.1 Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN.
- 3.5.2 Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção.

3.5.3 Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo OCUPAÇÃO de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação.

3.6.1 Aprimorar a oferta dos serviços relacionados às solicitações de Licenciamento Sanitário e de Medicamentos sob controle especial, incluindo, quando possível, a digitalização dos serviços.

3.6.2 Padronizar as ações de vigilância sanitária no município de São Paulo, visando a minimização do risco sanitário, nas seguintes atividades: farmácia de manipulação de estéreis, indústria de cosméticos, indústrias de alimentos, comércio atacadista de produtos para a saúde, comércio atacadista de medicamentos (com fracionamento e importador), clínicas de diálise, bancos de células e tecidos, Hospital Dia, laboratórios analíticos e clínicas de estética dos tipos II e III.

4.10.1 Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, rotavírus e 2ª de SCR.

4.14.1 Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífilis adquirida.

4.14.2 Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífilis congênita.

4.15.1 Reduzir a mortalidade infantil.

4.16.1 Reduzir o número de casos de sífilis congênita no território.

4.20.1 Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta).

4.22.1 Alcançar uma proporção de cura de 65% em 2025.

4.30.1 Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados, através do Tratamento Diretamente Observado - TDO e Controle de Cura.

4.31.1 Reduzir CMI de 10,3 para 9 em 2025.

4.40.1 Reduzir do coeficiente de incidência da sífilis congênita para 7,5 por mil nascidos até 2025.

4.42.1 Reduzir em 40% a incidência de sífilis congênita no território.

4.43.1 Realizar 80% das atividades programadas conjuntamente entre NPV, PSE e Saúde Mental.

4.44.1 Alcançar 80% de avaliação dos resultados de VDRL para RN expostos à Sífilis congênita até 40 dias após o parto.

4.46.1 Diminuir a transmissão vertical de sífilis em, no mínimo, 60%.

4.5.1 Examinar, no mínimo, 70% dos contatos TB anualmente.

4.53.1 Reduzir o coeficiente de incidência de sífilis congênita para 2,5/1.000 nascidos vivos até 2025.

4.8.1 Diminuir a taxa de incidência da Sífilis congênita do território.

